SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2480

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 173/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. ANTÔNIO EDIMILSON DE SOUZA PEGO**, brasileiro, portador do CPF de Nº **526.472.181-53**, residente e domiciliado nesta cidade, do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR III** lotado no Gabinete da Vereadora **VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA**, desta casa de Leis, a partir do dia 01 de Maio de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 de Maio de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FB6C2F6F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 174/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. OSMAR GUEDES DE AMORIM, brasileiro, portador do CPF: 863.255.401.82 , residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR III**, lotado no Gabinete da Vereadora, **Vania Mascarenhas** nesta casa de Leis a partir do dia 01 de Maio de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA 04 de Maio de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:241226D2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 175/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. Matheus Augusto Reis Ramos,** brasileiro, portador do CPF de Nº **050.703.862-20**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** no Gabinete do Vereador **FLAVIO GOMES DE SOUSA**, desta casa de Leis, a partir do dia 05 de maio de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 05 de maio de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7BD4B680

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 0044/2020
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PPSRP 003/2020
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO RODRIGO DE ARAÚJO SILVA 00850168295
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, E MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.447,90 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.447,90
VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2020

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:BB66DFA7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 045/2020
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PPSRP N006/2020
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADA(O).....: VITOCAR AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
VALOR TOTAL.....: R$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 3.560,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2020

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:64BF089B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 07/2020/CMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020
ORIGEM .....: - PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020/CMX
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2020/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADO .....: FLAVIO S. SIQUEIRA - ME
- CNPJ Nº: 14.027.399/0001-09

OBJETO .....: Fornecimento de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

VALOR TOTAL .....: R$ 42.332,82 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO NO EXERCÍCIO DE 2020:
• 01.031.0001 – Ação Legislativa;
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA .....: 05 de maio a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA ....: 05 de maio de 2020.

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:1E8CBF6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200050

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-19

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ENEIAS DE OLIVEIRA MARTINS 63978741253

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO COM A LOCAÇÃO DE VEICULO PARA O PARA A ATENDER AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO

VALOR TOTAL.....: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 49.500,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:E6A2A8F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 215/2020

Nº Do Contrato: 215/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA ONEIDE SANTOS CARVALHO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA(N/S), com jornada máxima de trabalho de 100 HR.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:32FD827B

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 185/2020

Nº Do Contrato: 185/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / FATIMA DA COSTA AGUIAR.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA(N/S), com jornada máxima de trabalho de 100 HR.
Vigência: 03/02/2020 a 11/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:B45C2C25

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 321/2020

Nº Do Contrato: 321/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / DIRCELIA TEIXEIRA DE PAULA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA(N/S) com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de março

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:BC9304B3

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 331/2020

Nº Do Contrato: 331/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / VALDILENE DUNDA DE DEUS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA(N/S) com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/03/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de março

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:F6F2C65D

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 226/2020

Nº Do Contrato: 226/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / VIRGINIA BATISTA LUIZ .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA(N/S), com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:EE3DF476

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 318/2020

Nº Do Contrato: 318/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / EURANIA D. DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:4C689BFE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 057/2020

Nº Do Contrato: 057/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA/ DOURIANE DA CRUZ PEDROSA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MERENDEIRA com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/03/2020 a 11/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00

Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 DE MARÇO

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:DD848F45

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 306/2020

Nº Do Contrato: 306/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / KLEYA DE MELO LEITE .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 30/11/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:FADDCD49

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 309/2020

Nº Do Contrato: 209/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ADEVANIO BARBOSA NOGUEIRA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ZELADOR, com jornada máxima de trabalho de 40horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 11/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:965E4520

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 300/2020

Nº Do Contrato: 300/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LINDALVA COSTA PALMEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MERENDEIRA com jornada máxima de trabalho de 40horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 30/04/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:518E80DF

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 119/2020

Nº Do Contrato: 119/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / VILMAR JANUARIO SANTANA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020a 31/12/2020
Valor: R$ 1.100.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:F3E3BB0B

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 121/2020

Nº Do Contrato: 121/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / NELCIMAR PEREIRA DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:69CAB1B3

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 301/2020

Nº Do Contrato: 301/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / KEZIA GOMES RODRIGUES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 30/11/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:F9401942

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 021/2020

Nº Do Contrato: 021/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JOSÉ ARTUR VIEIRA DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:F3395738

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 017/2020

Nº Do Contrato: 017/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / EDILON CASTRO DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1,097,25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:8B55C5B2

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 324/2020

Nº Do Contrato: 324/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / CLEITON RAMOS RITA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA MATUTINO com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020a 31/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:31871555

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 316/2020

Nº Do Contrato: 316/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LUCILENE DE JESUS DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 04/02/2020a 31/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:47A3C97B

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 264/2020

Nº Do Contrato: 264/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LAILA GABRIELA MACHADO CUNHA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PISICOLOGA, com jornada máxima de trabalho de 20 horas semanais
Vigência: 10/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 2.000.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:26A205B4

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 325/2020

Nº Do Contrato: 325/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JOSE RAIMUNDO VIEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 09/03/2020a 31/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10 de março

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:D0220EF5

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 230/2020

Nº Do Contrato: 230/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / WELITANIA INGRID S.SIRQUEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA(N/S),, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A
Vigência: 03/02/2020 a 11/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:3E05A0EE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020. O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DONORTE- PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 039-2020-000031 SRP, REALIZADO ATRAVÉS DO Município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 002/2020. **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**: PREEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ; PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº nº 039-2020-000031 SRP; Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros de alimentação em geral, materiais descartáveis, materiais de copa e cozinha, materiais descartáveis dentre outros para manutenção da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte** ; Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 010/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios ANO XI, Edição 2365, de 19/11/2019; DETENDORA DO REGISTRO: V. G. RAMOS EIRELI-EPP, CNPJ: 13.919.038/0001-04. Vigência da Ata do Registro de Preços: 13/11/2019 A 12/11/2020. DATA DA ADESÃO: 27/04/2020. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 27/04/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A225648E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de publicação de intenção de adesão a ata de registro de preços referente ao pregão presencial pare registro de preço nº 039-2020-000031 SRP realizado pelo município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, através da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, através da Comissão Permanente de Licitação e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 010/2019 do Pregão Presencial n 039-2020-000031 SRP realizado pelo MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DENTRE OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Valor do Aquisição R$ 83.587,25 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), Fornecedor: V. G. RAMOS EIRELI-EPP, CNPJ: 13.919.038/0001-04.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:12FAEE4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020-000009

O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO nº 015/2020-000009 Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa (s) para fornecimento de gêneros de alimentação em geral, materiais descartáveis, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha visando atender o Fundo Municipal de saúde de Água Azul do Norte. VENCEDORES: CARLOS LUIZ GOMES DA SILVA EIRELI;V. G. RAMOS EIRELI-ME; R.F. DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1BAACA5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020-000009

No dia 04/05/2020 foi adjudicado e no dia 05/05/2020 foi homologado o Pregão Presencial para registro de preço nº 015/2020-000009, Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa (s) para fornecimento de gêneros de alimentação em geral, materiais descartáveis, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha visando atender o Fundo Municipal de saúde de Água Azul do Norte. Vencedores: CARLOS LUIZ GOMES DA SILVA EIRELI, no valor de R$ 252.543,60 (Duzentos Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e sessenta Centavos); V.G. RAMOS EIRELI-ME, no valor de R$ 568.569,50 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); R.F. DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP; no valor de R$ 310.875,50 (Trezentos e Dez Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3C305F56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020-000005

O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO nº 011/2020-000005 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de medicamentos da farmácia hospitalar, farmácia básica, material hospitalar, medicamento controlado da assistência farmacêutica, medicamento controlado e material da insulina dependente para manutenção das unidades básicas de saúde deste município de Água Azul do Norte. VENCEDORES: C A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CRISTALFARMA COM E REP IMP E EXPORT LTDA; DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA; M N S DA COSTA PARRIAO; PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA-EPP; PRO-REMEDIOS DIST.DE PROD. FARMACEUTICOS E COSM.EIRELI; RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP.EIRELI.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:76698E27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020-000005

No dia 06/04/2020 foi adjudicado e no dia 07/04/2020 foi homologado o Pregão Presencial para registro de preço nº 011/2020-000005, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de medicamentos da farmácia hospitalar, farmácia básica, material hospitalar, medicamento controlado da assistência farmacêutica, medicamento controlado e material da insulina dependente para manutenção das unidades básicas de saúde deste município. Vencedores: C A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, no valor de R$ 101.912,10 (Cento e Um Mil, Novecentos e Doze Reais e Dez Centavos);CRISTALFARMA COM E REP IMP E EXPORT LTDA, no valor de R$ 67.479,40 (Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta

Centavos);D L HOSPITALAR DITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R$ 130.767,00 (Cento e Trinta Mil,Seicentos e Sessenta e Sete Reais); DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA ,no valor de R$ 433.814,03 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Três Centavos); M N S DA COSTA PARRIAO no valor de R$ 81.086,30 (Oitenta e Um Mil, Oitenta e Seis Reais e Trinta Centavos);PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA-EPP no valor de R$ 508.630,60 (Quinhentos e Oito Mil,Seicentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos);PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E COSM.EIRELI no valor de R$ 267.093,85 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Noventa e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos);RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. EIRELI, no valor de R$ 42.947,60 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:64D83798

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 046/2020 PMA - GAB

Dispõe sobre a suspensão de alvarás para realização de eventos, regulamenta o funcionamento do comércio e estabelece medidas excepcionais de prevenção à pandemia do coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Anapu/PA, revoga o Decreto 042/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir segurança jurídica às atividades privadas essenciais à saúde pública, segurança e sobrevivência da população, sem prejuízo da manutenção das medidas sanitárias preventivas à disseminação do coronavirus;
Considerando que é dever de todos os entes federados e seus agentes agirem com o dever legal de cautela, visando sempre o interesse coletivo;
Considerando que resta comprovado que o isolamento social é uma das medidas mais eficazes para evitar a proliferação do vírus;
Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto do COVID-19 (corona vírus);
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020 e no Decreto Federal 10.282/2020;
Considerando o disposto no Decreto nº 609, de 16 de março, do Governo do Estado do Pará, o qual foi atualizado no dia 06.04.2020;
Considerando o teor do Ofício Recomendatório nº 086/2020 – MPPA/PJA;

DECRETA:

Art. 1º*-Este Decreto dispõe sobre* a adoção de medidas excepcionais como medida de prevenção ao COVID-19 (coronavírus), no que se refere ao funcionamento do comércio e demais atividades com aglomerações de pessoas no Município de Anapu e dá outras providências.

Art. 2º *-Fica* ***suspenso****, até o dia 30 de maio de 2020, o seguinte:*

I – licenciamento e/ou autorização para realização de eventos, reuniões, manifestações, carreatas e/ou passeatas, de caráter público ou privado e de qualquer espécie;

Art. 3° - Ficam **suspensas,** até o dia 30 de maio de 2020, as atividades de atendimento ao público "*in loco*" dos seguintes estabelecimentos no município de Anapu.

I. Bares, botecos, boates, casas noturnas, conveniências, similares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com ou sem entretenimento;
II. Restaurantes, pizzarias, hamburguerias, lanchonetes, pastelarias, Pit Dogs, e outros estabelecimentos especializados em servir alimentação;
III. Academias e atividades de condicionamento físico de ensino de esportes e de todas as modalidades;
IV. Clubes sociais e esportivos;
V. Parques de diversão, balneários e similares;
§1º. Fica autorizado, no que couber, aos estabelecimentos mencionados nos incisos I e II deste artigo, a venda de comida devidamente embalada, na forma de retirada ou entrega/delivery, ficando proibido qualquer tipo de consumo de comidas e bebidas no interior dos estabelecimentos ou sem suas adjacências.
Art. 4º - Os demais empreendimentos poderão funcionar, desde que adotem as seguintes medidas:
a) Afastem de modo preventivo dos funcionários com idade igual ou superiora 60 (sessenta anos), abstendo-se de realizar demissões;
b) Afastem por no mínimo 14 dias o funcionário que apresentar quaisquer dos sintomas do COVID-19, devendo imediatamente realizar comunicação às autoridades da vigilância em saúde, sem prejuízo das remunerações;
c) Limite o número de atendimentos simultâneos com a finalidade de evitar aglomerações;
d) Forneçam Equipamentos de Proteção Individuais – EPI's recomendados para o enfrentamento da COVID-19 aos funcionários;
e) Facilitem o acesso a álcool 70º ou outros meios de assepsia (local para lavagem das mãos com água e sabão) admitidos pelo Ministério da Saúde como eficaz no combate da pandemia;
f) Realizem a assepsia constante do ambiente comercial, em especial maçanetas, e todas as superfícies que os consumidores e funcionários possuem constante contato;
g) Orientem aos funcionários a manutenção de um distanciamento mínimo de 1,5m em relação aos clientes/consumidores;
h) Garantam a ventilação e circulação de ar dentro do estabelecimento;
i) Orientem os funcionários a não permitir a permanência prolongada dos clientes/consumidores dentro dos estabelecimentos, garantindo atendimento rápido que evite aglomerações no local;
j) Promovam, dentro do seu estabelecimento, as informações e orientações para prevenção e enfrentamento ao COVID-19;
k) Atentem para a necessidade de atendimento preferencial para idosos.
Parágrafo 1º - Os estabelecimentos que funcionem no interior da feira/mercado municipal estão sujeitos às mesmas regras constantes neste artigo.
Parágrafo 2º - Fica estabelecido que a carga e descarga de mercadorias nos estabelecimentos comerciais da cidade e das vilas no município de Anapu somente poderá ser feito entre 18:00 hs e 06:00 da manhã.
Art. 5º *-Recomenda-se a suspensão de celebrações com público em todos os espaços religiosos no âmbito do município de Anapu, não havendo impedimento à recepção individual dos fiéis.*
Art. 6° - Fica determinado o monitoramento das entradas e saídas do Município(barreiras sanitárias), mediante a atuação de equipes compostas por agentes da vigilância sanitária, profissionais de saúde, agentes do Departamento Municipal de Trânsito, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Policiais Militares e demais servidores de apoio, de modo a identificar prematuramente os indivíduos que possam apresentar sintomas do coronavírus, adotando as devidas providências de acordo com as normas de Saúde, por prazo indeterminado.
Art. 7° - Recomenda-se aos proprietários e responsáveis pelo comércio local (cidade e vilas de Anapu) que se abstenham de realizar o aumento demasiado nos preços dos produtos sem justificativa, sob pena de responder por infração administrativa e judicial, bem como de cassação do alvará de funcionamento.
Art. 8° - As agências bancárias, casas lotéricas, correspondentes bancários e correios, deverão priorizar o atendimento remoto e somente nos casos em que este não se mostrar eficiente, manter o atendimento presencial limitando o número de pessoas e formação de filas de espera, de forma a manter o espaço mínimo de 1,5 metros entre os clientes, não permitindo a aglomeração de pessoas.

***Art. 9°** - Recomenda-se ainda à rede bancária, pública e privada, que invistam em propaganda de estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências.*
***Art. 10º** -Fica determinado que, no que se refere à realização de VELÓRIOS no município de Anapu, os mesmos poderão ser realizados na proporção de 20%(vinte por cento)da capacidade máxima prevista no alvará de funcionamento, ou, ao limite de 20(vinte)máximo de pessoas, conferindo preferência aos parentes mais próximos;*

***Art. 11°** - Fica proibida a entrada de vendedores ambulantes de outros municípios e ou estados.*

***Art. 12º** - Fica determinado que o Cartório – Ofício Único da Comarca de Anapu funcionará nos termos estabelecidos pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça.*

Art. 13º - Fica estabelecido que, os estabelecimentos comerciais cujo funcionamento foi autorizado neste decreto, estão sujeitos às regras/estratégias da vigilância sanitária do município de Anapu, as quais estão dispostas no anexo I deste.
Art. 14º - O descumprimento das normas estabelecidas por este Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas no artigo 268 do Código Penal Brasileiro, bem como levará a cassação das licenças e/ou autorizações de funcionamento outrora expedidas pelo Município.
Art. 15º - Fica estabelecida a fiscalização permanente e intensa da observância a todas as medidas de distanciamento social, coibição de circulação, eventos e aglomerações e todas as demais restrições.
Art. 16° - A Administração Pública do Município de Anapu se reserva ao direito de reavaliar o cenário epidemiológico, podendo reeditar medidas ou editar novos atos, com vistas a manter incólume a saúde pública.
Art. 17º - Fica determinado ao comércio local em geral, para que sejam observadas, com rigor, as normas previstas no Decreto Estadual n° 609/2020 e suas alterações bem como as normas de prevenção e demais determinações do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Vigilância Sanitária.
Art. 18º - Este Decreto entra em vigor às 00h00min do dia 05 de abril de 2020, revogando integralmente as disposições em contrário, especialmente o Decreto 042/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:2CFA46A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0138/2020-GPMB, DE 05 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE IDOSOS, ENFERMOS E MENORES DE IDADE, NOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONA VÍRUS-COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BARCARENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 23, inciso III,** da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o novo corona vírus (COVID-19, CID 10: B34.2) é uma doença viral, altamente contagiosa, que provoca, inicialmente, sintomas de resfriado, podendo causar manifestações graves como a Síndrome Respiratória Aguda Grave e Síndrome Respiratória;

CONSIDERANDO que em 30.01.20, a Organização Mundial de Saúde decretou a situação como "emergência de saúde pública de importância internacional" e declarou no dia 11.02.2020 a pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde – MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus;

CONSIDERANDO a configuração da real situação do vírus ser de transmissão comunitária no Município, ante a ocorrência de aumento significativos de novos casos, inclusive com óbitos, nos últimos dias;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo governo do Estado do Pará para enfrentar a pandemia do Covid-19 no Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Município de Barcarena possui zona industrial/portuária, constituído por malha rodoviária estadual, além de tráfego fluvial;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Contingenciamento contra o Corona Vírus no Município;

CONSIDERANDO o colapso no atendimento de saúde no Município de Barcarena devido ao aumento dos casos de Covid-19, a redução do quadro de médicos em virtude de terem contraído a Covid-19, e o atendimento a pacientes vindos de outros município vizinhos;

CONSIDERANDO a grande quantidade de idosos, enfermos e menores circulando nas vias públicas, contribuindo para o aumento de aglomerações de pessoas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a circulação de pessoas idosas com idade superior à 60 anos, pessoas acometidas de quaisquer enfermidades e pessoas menores de 18 anos no transporte coletivo público urbano do Município de Barcarena.

Art. 2º**.** O Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, deverá realizar a fiscalização dos veículos de transporte coletivo, para o total cumprimento do Art. 1º, com aplicação de advertência, e multa, no caso de reincidência.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE MAIO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ACC0C2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-018/2020

Após análise conjunta deste Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-**

018/2020, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Diário Oficial da União seção 3, nº 57, página 133, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, n°2451, página 18, Jornal Diário do Pará, página B10, no Portal da Transparência Municipal e no sistema Comprasnet, ambos de 23/03/2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 17 do Decreto Municipal nº. 1216/2017 – GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto a aquisição de carro utilitário para fortalecer o empreendimento feminino agrícola no município de Barcarena-PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.**Empresas vencedoras e valores: MARAJO LOCACAO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 63.859.961/0001-76 – R$ 124.870,00** (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais). Data da homologação: 05 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0983B4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde e Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, no uso das atribuições que lhes são conferidas,**TORNA PÚBLICO**,para que chegue ao conhecimento dos interessados, a**RETIFICAÇÃO**do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de cilindro e gases medicinais e comprimido (engarrafado), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos, em obediência ao que determina o item 25, subitem 25.20 do edital, e Art. 21, §4oda Lei n°. 8.666/93. A alteração completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do edital e, também poderá ser adquirida, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena, no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

ESMERYA POLLIANA DE ARAÚJO FARIAS
Pregoeira Suplente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:09516E92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020 – SEMSA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 069/2020 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020 – SEMSA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 069/2020 - SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA-HMB E FROTA DE AMBULANCIAS DA SEMSA**. Retificação do extrato do contrato 069/2020 SEMSA publicado na edição 2478, do FAMEP do dia 04/05/2020, código identificador: 0D998BFD. **Onde se lê:** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ inscrita no CNPJ nº 11.186.410/0001-95. Dispensa 005/2020-SEMAF**.** "**leia-se**: **Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.186.410/0001-95. Pregão presencial nº 011/2020**

Belterra (PA), 08 de abril de 2020.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:097F57D9

SEMAF
PORTARIA N° 050/2020 SEMSA

PORTARIA N° 050/2020 SEMSA

DESIGNA A SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora: **MARTA DOS SANTOS SILVA**, Enfermeira, matricula 2991-1; auxiliada pelo engenheiro do município Wallacy Bruno de Melo Palheta; como **FISCAL DO CONTRATO Nº 005/2020,** da **DISPENSA N° 005/2020** cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REFORMA PARCIAL DE INSTALAÇAO ELETRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DE COVID-19.**
Art. 2º. Fica designada como fiscal titular, o servidor **MARTA DOS SANTOS SILVA.**
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 29 de Abril de 2020.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 038/2020

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:72862FD2

SEMAF
DISPENSA 003/2020-SEMSA EXTRATO DO CONTRATO 003/2020-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 003/2020-SEMSA
EXTRATO DO CONTRATO 003/2020-SEMSA

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 11.186.410/0001-95. Dispensa 003/2020-SEMSA OBJETO:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O HOSPITAL DE BELTERRA COM MEDIDA DE ENFRETAMENTO, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA À PANDEMIA DO CORONA VÍRUS- COVID 19. CONTRATADO: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.297.758/0001-03. VALOR TOTAL: R$ 169.297,60(cento e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavo) VIGÊNCIA: 14.04.2020 a 14.09.2020. DATA DA ASSINATURA: 14.04.2020.

Belterra (PA), 05 de maio de 2020.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:764C9AD1

SEMAF
DISPENSA 004/2020-SEMSA EXTRATO DO CONTRATO 004/2020-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 004/2020-SEMSA
EXTRATO DO CONTRATO 004/2020-SEMSA

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 11.186.410/0001-95. Dispensa 004/2020-SEMSA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONA VÍRUS-COVID 19. CONTRATADO: ANA PAULA COMERCIO EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.579.246/0001-19. VALOR TOTAL: R$ 95.589,95(noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) VIGÊNCIA: 27.04.2020 a 27.09.2020. DATA DA ASSINATURA: 27.04.2020.

Belterra (PA), 05 de maio de 2020.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:BF38BE9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170042.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: ANTONIO EVANGELISTA DO CARMO. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20170042. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2017-10.02.004, Período: 01/01/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2019.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:12BC7C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180492.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: MARIA LUCIANA DOS SANTOS PINHEIRO. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20180492. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2018-12.12.001, Período: 01/01/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2019.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C6A73F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 2/2020-011

A Prefeitura Municipal de Bragança torna público que, por força do Ministério Público do Pará, através da Recomendação Ministerial nº 03/2020, da Promotoria de Justiça de Bragança, proferida nos autos do ofício circular nº 107/2020 – 2ªPJB e, em atendimento a alínea "f" da recomendação supra, está **CANCELADO** temporariamente, pela não essencialidade no momento, o andamento do seguinte processo licitatório: Tomada de Preços nº 2/2020-011, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a recuperação de defeitos em pavimentos asfálticos (tapa buraco) e CBUQ, em diversas ruas urbanas e rurais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Bragança/PA.

Bragança (PA), 05 de Maio de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7C295F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2020-007

Objeto: Aquisição de equipamentos e material para a implantação do centro de especialidade odontológica -CEO, via Ministério da Saúde de acordo com a Portaria n° 1.605 de 01 de julho de 2019, em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA. Vencedores do certame: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ: 26.879.526/0001-87, Valor Global R$ 8.550,00. P G LIMA COM EIRELI – EPP, CNPJ: 23.493.764/0001-61, Valor Global R$ 4.200,00. VITAL COMERCIO DE MED.PRODUTOS HOSP E ODONT EIRELI – ME, CNPJ: 17.252.670/0001-06, Valor Global R$ 3.660,00. BETANIAMED COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ: 09.560.267/0001-08, Valor Global R$ 8.797,00. PESENT I PELAIS LTDA, CNPJ: 02.776.642/0001-02, Valor Global R$ 7.810,00. DENTAL UNIVERSO EIRELI, CNPJ: 26.395.502/0001-52, Valor Global R$ 1.259,68. Adjudicado em 14/02/2020 e homologado em 28/02/2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8BEDD0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2020-007

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2020-007: Objeto: Aquisição de equipamentos e material para a implantação do centro de especialidade odontológica -CEO, via Ministério da Saúde de acordo com a Portaria n° 1.605 de 01 de julho de 2019, em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA. CNPJ: 09.560.267/0001-08, item 001, Valor: R$ 8.797,00; CNPJ: 26.879.526/0001-87, itens 002 ao 004 e 010. Valor: R$ 8.550,00; CNPJ: 26.395.502/0001-52, itens 005 e 009. Valor: R$ 1.259,68; CNPJ: 17.252.670/0001-06, itens 006 e 007. Valor: R$ 3.660,00; CNPJ: 23.493.764/0001-61, itens 008. Valor: R$ 4.200,00; CNPJ: 02.776.642/0001-02, itens 011 e 012. Valor: R$ 7.810,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 9/2020-007. Data da assinatura: 30/04/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:422C5E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-007

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA ME. Contrato nº 20200178. Valor Global: R$ 8.550,00; P G LIMA COM EIRELI - EPP. Contrato nº 20200179. Valor Global: R$ 4.200,00; VITAL COMERCIO DE MED.PRODUTOS HOSP E ODONT EIRELI - ME. Contrato nº 20200180. Valor Global: R$ 3.660,00; BETANIAMED COMERCIO EIRELI EPP. Contrato nº 20200181. Valor Global: R$ 8.797,00; PESENT I PELAIS LTDA. Contrato nº 20200182. Valor Global: R$ 7.810,00. DENTAL UNIVERSO EIRELI. Contrato nº 20200183. Valor Global: R$ 1.259,68. Objeto: Aquisição de equipamentos e material para a implantação do centro de especialidade odontológica -CEO, via Ministério da Saúde de acordo com a Portaria n° 1.605 de 01 de julho de 2019, em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA. Vigência 02/04/2020 à 31/12/2020.Assinatura: 02/04/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D163A9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2020-027
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de EPI (equipamentos de proteção individual), para subsidiar as medidas de combate a pandemia do covid-19 no município de Bragança/PA em caráter de emergência em decorrência da pandemia internacional. Abertura: 12/05/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2020-028
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO PARA O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), dos tipos sorológico (IgM e IgG) para atender às demandas de ordem de saúde e de paz social no Município de Bragança/PA. Abertura: 12/05/2020 às 14:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Bragança – PA, 05 de Maio de 2020

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:009B3A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-010 TP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a conclusão das obras de construção da Unidade Básica de Saúde da localidade Vila do Almoço, em atendimento à proposta do Ministério da Saúde nº 04873.5920004/13-001. Vencedor(es): ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, com o valor total de R$ 192.589,10(Cento e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Dez Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

BRAGANÇA - PA, 05 de Maio de 2020

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:39184349

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

A prefeitura Municipal de Bujaru- PA, através da Secretaria de Municipal de Administração, torna público a Dispensa de licitação nº 006/2020 – processo: 20200324. Objeto: Contração de Empresa para prestação dos serviços de locação de tendas e grades de isolamento para utilização em barreira sanitária, no âmbito das ações de combate ao coronavírus implementadas por meio da Secretaria de Saúde do Município de Bujaru-PA. Ratificação: 30/03/2020- CONTRATADO: **J LEMOS DE CARVALHO-ME, CNPJ: 12.294.602/0001-88**, Valor Total do contrato: R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)

ANDRÉ LAMEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:CA51DA6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

A prefeitura Municipal de Bujaru- PA, através da Secretaria de Municipal de Administração, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2020 – processo: 20200303. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas, compreendendo serviços de desinsetização (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas) descupinização e desratização, além da mão de obra, fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços para atender as

demandas da Prefeitura e seus respectivos Fundos do Município de Bujaru-PA. VENCEDOR: **INVICTA COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ**: 27.328.908/0001-50**, Valor Total do contrato: R$ 583.875,00 (quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais)

ANDRÉ LAMEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:251B8E7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 0026/2019-FUNCEL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0026/2019-FUNCEL

O presente termo tem por objetivo a **RESCISÃO**, do Contrato nº **0026/2019-FUNCEL** de 15/10/2019, firmado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás e o Srº. **JULIERMES MACHADO DE MATOS**, visando à prestação de serviços como **EDUCADOR FÍSICO**, vinculado a esta Autarquia.

CONTRATADO: **JULIERMES MACHADO DE MATOS**, cadastrado no **CPF**:013.741.441-26, residente nesta cidade, sito à Rua América, s/n Karapanã -Cep 68.537-000-Canaã dos Carajás-PA.
Data da Rescisão: 05 de Maio de 2020.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de Maio de 2020.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 226/2020-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:7C2BCC0A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE SUSPENSÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, por meio de sua Pregoeira Oficial, vem através desta informar que o procedimento licitatório nº 082/2020-FMAS-CPL, pregão eletrônico nº 014/2020/SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza composta em cestas básicas e kits de higiene para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do CORONAVÍRUS (COVID-19) aos usuários da política municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, encontra-se **SUSPENSO.**

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Port. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FC7AE8A7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, por meio de seu Pregoeiro Oficial, vem através desta informar que o procedimento licitatório nº 078/2020-FME-CPL, pregão eletrônico nº 011/2020/SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição em caráter emergencial decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), de kit alimentação composta de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades dos alunos da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, encontra-se **SUSPENSO.**

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8FE2E1FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18 de maio de 2020 às 08hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. o Processo Licitatório nº 063/2020/PMCC – Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 007/2020/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de CIMENTO PORTLAND SACO DE 50 KG, CP IV-32 RS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:F9D97CC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0032/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 181/2020 DRASS ao servidor (a) **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Gerente de Atenção Básica, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$1.500,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:13B61F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0033/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 184/2020 DRASS ao servidor (a) **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Gerente de Atenção Básica, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 00,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 4.000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 00,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6845124D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 115/2020 – G.S.

PORTARIA Nº. 115/2020 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDOos Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDOo Requerimento do dia 27 de abril de 2020, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a)**ELIDA CRISTIAN PIMENTA FERREIRA**, portador do CPF: 731.020.322-49, MAT.: 0101491, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 05 de maio de 2020.

VALMIRA VIEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 144/2020- GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2E6FEE70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 116/2020 – G.S.

PORTARIA Nº. 116/2020 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDOos Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDOo Requerimento do dia 02 de janeiro de 2020, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular,ao servidor (a)**ALINE DE CARVALHO BUENO,**portador do CPF: 000.951.732-42, MAT.: 0101586, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na**SEMED**.
Art. 2º-A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 05 de maio de 2020.

VALMIRA VIEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 144/2020- GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:31C6F696

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DOS DISTRATOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, torna público a retificação das publicações dos Distrato aos Contratos Administrativos Nºs: **03213827; 03214721; 3236838; 03214259; 03214519; 03213827.**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/05/2020. Edição 2479.

ONDE SE LÊ:
ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018- GP

LEIA-SE:
VALMIRA VIEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Portaria 144/2020- GP

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Canaã dos Carajás, 05 de Maio de 2020.

VALMIRA VIEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administracao
Portaria 144/2020- GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC5E6FB4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20205842

EXTRATO DE CONTRATO 20205842

CONTRATO N.º.....: 20205842
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2020-SAAE CARONA Nº A/2020-SAAE004
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: W F ALIMENTOS EIRELI - EPP
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20199534 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2019/PMCC-CPL NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2019 - SRP, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 316.168,85 (trezentos e dezesseis mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1625.041221315.2.132 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 316.168,85
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7AB37169

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N.001/2020/SECAD/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, na forma prevista no EDITAL N. 001/2020/SECAD/PMC, torna pública a2ª CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados, para que compareçam no dia 07 de maio de 2020,no horário de7h30min às 11h30min edas14h30min às 17h30min, na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação-SUOV, de Capanema, localizada na rua 28 de Outubro (antiga SMER), Bairro Centro – Capanema – Pará, portando documentação original de que trata o subitem 2.1.11 e anexo IX.

A não apresentação do candidato dentro da data prevista acima será considerada como desistência tácita de seu direito no cargo, assumindo, em seguida, o próximo da ordem classificatória.

O candidato convocado deverá apresentar, no momento da habilitação/convocação, a documentação constante do Anexo VIII.

Capanema, Estado do Pará, 04 de maio de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal De Administração

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
51	ADRIELTON SANTOS BITTENCOURT	020.142.452-58	4	APROVADO
52	RENAN DUARTE DE CASTRO	021.687.832-25	4	APROVADO
53	JEOVANE CARSODO DE MELO	015.852.162-59	4	APROVADO
54	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA NETO	021.981.862-25	4	APROVADO
55	ROMULO RIBEIRO DO NASCIMENTO	039.261.962-89	4	APROVADO
56	HIGOR SILVEIRA DA SILVA	053.000.562-00	4	APROVADO
57	JOSÉ GEOVANY ALMEIDA BARROS	053.890.052-01	4	APROVADO
58	JULIARA DA SILVA GASPAR	044.940.692-05	4	APROVADO
59	RAIMUNDA JAINE DUARTE PINHEIRO	034.415.852-75	4	APROVADO
60	ANTONIO DA SILVA AFONSO	706.859.572-33	4	APROVADO
61	LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA	074.819.042-27	4	APROVADO
62	JADE MARIA DUARTE PINHEIRO	062.166.352-20	4	APROVADO

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E202E2C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRôNICO Nº 01/2020
A Secretaria Municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, Nº 01/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS E PROTETOR PARA PNEUS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 06/05/2020 às 08:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 19/05/2020 às 08:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 19/05/2020 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Á partir do dia 19/05/2020 às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:330EE2C9

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRôNICO Nº 04/2020
A Secretaria Municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, Nº 04/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014,

155/2016 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 06/05/2020 às 08:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 19/05/2020 às 12:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 19/05/2020 às 12:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Á partir do dia 19/05/202020 às 13:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:86110FCC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 076/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO *o falecimento, na presente data, do sr. Jasum Pamplona Miranda, Diretor da Escola de Educação Básica e Profissional "Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho" – Fundação Bradesco;*

CONSIDERANDO *os relevantes serviços prestados à educação no Município de Conceição do Araguaia pelo referido profissional;*

RESOLVE:
Art. 1º - Decretar luto oficial, no Município de Conceição do Araguaia, pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do sr. **Jasum Pamplona Miranda**, Diretor da *Escola de Educação Básica e Profissional "Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho" – Fundação Bradesco.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0577DBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 043/2020. DE 04 DE MAIO DE 2020.

PORTARIA Nº 043/2020. De 04 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo referente ao PAD – Processo Administrativo Disciplinar para apurar a veracidade dos fatos apresentados no processo acima referido, por desobediência, pelo servidor GILSON COELHO DE OLIVEIRA, do disposto no inciso IX do Artigo 116 , inciso I , Inciso XI e Inciso XIV todos do Artigo 117 da LC 003/2003 pelo prazo de 60 dias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 04 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretario de Gestão e Planejamento
Portaria 003/2017

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:264BFA12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 277/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de abril de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº **254.262.491-72**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*****, resolver assuntos de interesse desta secretaria, em Canarana-MG, no período de 29 de abril a 03 de maio de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E5C89AE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de CURUÁ do Estado do Pará, torna público a Chamada Pública Nº 001/2020, que tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal de Curuá; resolve homologar em favor da Empresa:

COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ-CCAMPO, CNPJ: 10.575.783/0001-95; Os itens 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13.

CURUÁ, 04 de Maio de 2020.

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:67B134BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 224/GRH, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 224/GRH, de 04 de maio de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ALCIDES LOPES DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 04 de maio de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1CEAA37E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 228/GRH, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 228/GRH, de 04 de maio de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) GLEUSON SILVA VIEIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 04 de maio de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1BF2A7D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 227/GRH, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 227/GRH, de 04 de maio de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) LEONARDO LUTH LIMA BARBOSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 04 de maio de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:16C04393

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 225/GRH, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 225/GRH, de 04 de maio de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) EMILLY CAROLINE VIANA DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 04 de maio de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:3212C8A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 226/GRH, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 226/GRH, de 04 de maio de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) JOSIANE DE ARAUJO GOMES,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 04 de maio de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:02D2EBD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 229/GRH, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 229/GRH, de 04 de maio de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) MARILENE NUNES,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 04 de maio de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1C910B07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 230/GRH, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 230/GRH, de 04 de maio de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) DAMARES CARVALHO RIBEIRO DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 04 de maio de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:0F59E0EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 231/GRH, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 231/GRH, de 04 de maio de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA SILVIA DE SOUZA SANTANA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 04 de maio de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:71E63CD7

PREFEITURA MUNICIPAL
RESCISÃO DE CONTRATO Nº 23100302

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 23100302

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.580.442/0001-69, com sede na , Rialma-GO, representada por BARNABE SOARES NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 30 de Março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 14.580.442/0001-69
Contratado(a)

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:95556DB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200119
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2020-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JONALDO P. RODRIGUES EIRELI-ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 351.899,73 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 49.520,80, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.131 Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 52.695,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.134 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 55.259,50, Exercício 2020 Atividade 1519.082430011.2.141 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 64.143,50, Exercício 2020 Atividade 1516.082411014.2.125 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.842,20, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.299,50, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 73.053,80, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção do Indice de Gestao Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.410,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441015.2.138 Manutenção das Atividades do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.307,50, Exercício 2020 Atividade 1519.082431014.2.145 Manutenção Serv.de Convivência e Fortal. Vinculos à Criança e Adolescente (SCFV), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.307,50, Exercício 2020 Atividade 1519.082431014.2.146 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.060,43
VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2020 a 09 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200120
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2020-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI - EPP
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 665.532,20 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 130.718,30, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.131 Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 381,50, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.134 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 170.522,50, Exercício 2020 Atividade 1519.082430011.2.140 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.580,00, Exercício 2020 Atividade 1519.082430011.2.141 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 164.108,50, Exercício 2020 Atividade 1516.082411014.2.125 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.343,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no

valor de R$ 19.505,70, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 138.151,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção do Indice de Gestao Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.180,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441015.2.138 Manutenção das Atividades do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 610,00, Exercício 2020 Atividade 1519.082431014.2.145 Manutenção Serv.de Convivência e Fortal. Vinculos à Criança e Adolescente (SCFV), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 501,00, Exercício 2020 Atividade 1519.082431014.2.146 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.930,70

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2020 a 09 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200121
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2020-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J. J. S. DE SOUSA-ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 460.350,00 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.000,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.131 Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 310.000,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.134 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 43.400,00, Exercício 2020 Atividade 1519.082430011.2.141 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 43.400,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082411014.2.125 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.650,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.900,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2020 a 09 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200122
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2020-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO - ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.066,00 (dezenove mil, sessenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.048,00, Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.120 Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.124,00, Exercício 2020 Atividade 0707.131221006.2.030 Manut. e Funcionamento Coordenadoria da Juventude, Cultura e Lazer - COJUCEL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.524,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082440312.2.128 Prog. Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS/TRABALHO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 924,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.134 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.420,00, Exercício 2020 Atividade 1519.082430011.2.141 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 820,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082411014.2.125 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 460,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.208,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.870,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção do Indice de Gestao Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.044,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441015.2.138 Manutenção das Atividades do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 560,00, Exercício 2020 Atividade 1519.082431010.2.143 Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 120,00, Exercício 2020 Atividade 1519.082431014.2.145 Manutenção Serv.de Convivência e Fortal. Vinculos à Criança e Adolescente (SCFV), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 560,00, Exercício 2020 Atividade 1519.082431014.2.146 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.044,00, Exercício 2020 Atividade 1519.082431015.2.147 Atend. Especializ. p/Crianças e Adolesc. em Situação de Abuso-PSE-PFMC-PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 340,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2020 a 09 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200123
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2020-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI - ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 254.597,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.774,40, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.131 Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.07, no valor de R$ 71.258,20, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.134 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 50.912,40, Exercício 2020 Atividade 1519.082430011.2.141 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 49.021,20, Exercício 2020 Atividade 1516.082411014.2.125 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.178,70, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.516,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 44.736,20, Exercício 2020 Atividade 1519.082431014.2.146 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.200,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2020 a 09 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200124
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2020-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES - ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba.
VALOR TOTAL.....: R$ 896.877,54 (oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 104.922,20, Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.120 Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.817,00, Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.122 Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.236,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.131 Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 153.067,75, Exercício 2020 Atividade 0707.131221006.2.030 Manut. e Funcionamento Coordenadoria da Juventude, Cultura e Lazer - COJUCEL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.281,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082440312.2.128 Prog. Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS/TRABALHO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.593,00, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.134 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 119.553,10, Exercício 2020 Atividade 1519.082430011.2.140 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.455,00, Exercício 2020 Atividade 1519.082430011.2.141 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 126.586,10, Exercício 2020 Atividade 1516.082411014.2.125 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 32.940,10, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção do Indice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Familia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 54.561,20, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 172.531,85, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção do Indice de Gestao Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.464,50, Exercício 2020 Atividade 1516.082441015.2.138 Manutenção das Atividades do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.603,60, Exercício 2020 Atividade 1519.082431010.2.143 Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.562,80, Exercício 2020 Atividade 1519.082431014.2.145 Manutenção Serv.de Convivência e Fortal. Vinculos à Criança e Adolescente (SCFV), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.060,30, Exercício 2020 Atividade 1519.082431014.2.146 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 42.474,54, Exercício 2020 Atividade 1519.082431015.2.147 Atend. Especializ. p/Crianças e Adolesc. em Situação de Abuso-PSE-PFMC-PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.167,50

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2020 a 09 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2020

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BCA1C50A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0070/2020

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 192.140.177-7".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **MERENDEIRA – ZONA URBANA**, Código PMI-GOAAE-M, Classe/Nível: III/B, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **192.140.177-7**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MERENICE LEITE FLORENTIN**, matrícula nº. 072098-4, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0481/07, de 01 de outubro de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na Data Supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F036E7F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0119/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **CHRISTINE DINIZ LIMA E SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 6376053 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 927.944.592-87, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotada na Secretaria Municipal de Administração -Hidroviário.
.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de Abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.
Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de Abril de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, namesma data.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E6F6E7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0225/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **CLEIDIANE DOS SANTOS DE SOUSA,** Fisioterapeuta, Matrícula nº 128076-7, do quadro de servidores efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **04/05/2020 à 31/10/2020.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2F44E777

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 151/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: P. VIANA COMERCIO – EPP.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 262.724,01 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E UM CENTAVO).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAVESSA TEN. FERNANDES Nº 29, BAIRRO - CENTRO, JACAREACANGA/PA. CEP: 68.040-420.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:FDBFF7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 152/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: P. VIANA COMERCIO – EPP.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 37.291,60 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAVESSA TEN. FERNANDES Nº 29, BAIRRO - CENTRO, JACAREACANGA/PA. CEP: 68.040-420.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:3D7279E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 125/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: J. D. C DE OLIVEIRA EIRELI.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 90.400,00 (NOVENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA SEDE NA AV. MARANHÃO N° 50, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 68.180-110, ITAITUBA/PÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:44E65B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 126/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: J. D. C DE OLIVEIRA EIRELI.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA SEDE NA AV. MARANHÃO N° 50, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 68.180-110, ITAITUBA/PÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:106A8608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 131/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: TIAGO CAVALHEIRO MOTOS – ME.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 26.098,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVENTA E OITO REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AVENIDA BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO, CENTRO, JACAREACANGA-PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:639482D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 132/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: TIAGO CAVALHEIRO MOTOS – ME.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.704,00 (OITO MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AVENIDA BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO, CENTRO, JACAREACANGA-PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:59486500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 119/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: W. R. P MARQUES EIRELI.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 309.236,00 (TREZENTOS E NOVE MIL E DUZENTOS E TINTA E SEIS REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. FERNANDO GUILHON, Nº. 190 BAIRRO – COMERCIO, CEP: 68.180-110 ITAITUBA/PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:82B8BF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 120/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: W. R. P MARQUES EIRELI.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.222,50 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. FERNANDO GUILHON, Nº. 190 BAIRRO – COMERCIO, CEP: 68.180-110 ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:401E5C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 156/2020.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: CENTRO COMERCIAL MATA BEM LTDA.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, LENÇÓIS HOSPITALARES, CONJUNTOS HOSPITALARES, UNIFORME COMPLETO DA COMTRANJA (COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JACAREACANGA), DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E AS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.*"*
DATA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.400,00 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. TRANSAMAZÔNICA Nº. 520 BAIRRO BELA VISTA, CEP 68.180-230, ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:5DE45395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 174/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: A P GUEDES EIRELI.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, LENÇÓIS HOSPITALARES, CONJUNTOS HOSPITALARES, UNIFORME COMPLETO DA COMTRANJA (COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JACAREACANGA), DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E AS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.*"*
DATA DO CONTRATO: 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.120,00 (VINTE E TRÊS MIL E CENTO E VINTE REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA RUA BRUNO JUAREZ CORREIA, CEP 68.180-470, BAIRRO BOM REMÉDIO, ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:8E179C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 175/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: A P GUEDES EIRELI.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, LENÇÓIS HOSPITALARES, CONJUNTOS HOSPITALARES, UNIFORME COMPLETO DA COMTRANJA (COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JACAREACANGA), DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E AS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.*"*
DATA DO CONTRATO: 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.582,50 (SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA RUA BRUNO JUAREZ CORREIA, CEP 68.180-470, BAIRRO BOM REMÉDIO, ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:87DC676A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 153/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.
CONTRATADO: P. VIANA COMERCIO – EPP.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 91.043,89 (NOVENTA E UM MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAVESSA TEN. FERNANDES Nº 29, BAIRRO - CENTRO, JACAREACANGA/PA. CEP: 68.040-420.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:75164B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 127/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.
CONTRATADO: J. D. C DE OLIVEIRA EIRELI.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA SEDE NA AV. MARANHÃO N° 50, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 68.180-110, ITAITUBA/PÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:A2A2EFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 128/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB).

CONTRATADO: J. D. C DE OLIVEIRA EIRELI.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 53.200,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA SEDE NA AV. MARANHÃO N° 50, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 68.180-110, ITAITUBA/PÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:2B9A02C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 121/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.
CONTRATADO: W. R. P MARQUES EIRELI.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.598,25 (TREZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. FERNANDO GUILHON, Nº. 190 BAIRRO – COMERCIO, CEP: 68.180-110 ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:13B5CD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/20

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 122/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB).
CONTRATADO: W. R. P MARQUES EIRELI.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 112.134,00 (CENTO E DOZE MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. FERNANDO GUILHON, Nº. 190 BAIRRO – COMERCIO, CEP: 68.180-110 ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:1E2FCD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 154/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: P. VIANA COMERCIO – EPP.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 181.529,88 (CENTO E OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAVESSA TEN. FERNANDES Nº 29, BAIRRO - CENTRO, JACAREACANGA/PA. CEP: 68.040-420.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:D0F3B9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 129/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: J. D. C DE OLIVEIRA EIRELI.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.030,00 (DEZOITO MIL E TRINTA REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA SEDE NA AV. MARANHÃO N° 50, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 68.180-110, ITAITUBA/PÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:0E26C130

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 133/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: TIAGO CAVALHEIRO MOTOS – ME.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.094,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AVENIDA BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO, CENTRO, JACAREACANGA-PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:6C250CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 123/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: W. R. P MARQUES EIRELI.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 43.441,25 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM E VINTE E CINCO CENTAVOS).

ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. FERNANDO GUILHON, Nº. 190 BAIRRO – COMERCIO, CEP: 68.180-110 ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:E3548DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 236/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: SAMED IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL PARA ANÁLISE CLINICA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE".
DATA DO CONTRATO: 05 DE MARÇO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 77.862,00 (SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. DR. ANYSIO CHAVES, 713, JARDIM SANTARÉM, CEP: 68.030-290, SANTARÉM ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:17274462

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 155/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: CENTRO COMERCIAL MATA BEM LTDA.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, LENÇÓIS HOSPITALARES, CONJUNTOS HOSPITALARES, UNIFORME COMPLETO DA COMTRANJA (COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JACAREACANGA), DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E AS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.*"*
DATA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 32.520,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. TRANSAMAZÔNICA Nº. 520 BAIRRO BELA VISTA, CEP 68.180-230, ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:1C7426E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 173/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: A P GUEDES EIRELI.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, LENÇÓIS HOSPITALARES, CONJUNTOS HOSPITALARES, UNIFORME COMPLETO DA COMTRANJA (COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JACAREACANGA), DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E AS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.*"*
DATA DO CONTRATO: 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 68.662,00 (SESSENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA RUA BRUNO JUAREZ CORREIA, CEP 68.180-470, BAIRRO BOM REMÉDIO, ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:15B1B339

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº323/2020

Número do Contrato: 323/2020
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação **Nº015/2020**
Base Legal: art.24 inciso II da lei 8.666/93, Lei nº13.979/2020-(COVID-19)
CONTRATANTE :FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA/PA
CONTRATADA EMPRESA V & A DESCARTAVEIS LTDA
Objeto: Aquisição emergencial de material Médico-hospitalar (macacão), para uso dos profissionais de saúde nas ações de medidas de controle e prevenção do novo coronavirus (Covid -19) realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: R$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais).
Vigência: 28/04/2020 a 27/07/2020.
Data de Assinatura: 28 de abril de 2020.

RUSÍVEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:EFC7A518

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 150/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO: P. VIANA COMERCIO – EPP.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 182.323,88 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAVESSA TEN. FERNANDES Nº 29, BAIRRO - CENTRO, JACAREACANGA/PA. CEP: 68.040-420

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:BA85435B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 130/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: J. D. C DE OLIVEIRA EIRELI.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS".

DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA SEDE NA AV. MARANHÃO N° 50, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 68.180-110, ITAITUBA/PÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:502129FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 134/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: TIAGO CAVALHEIRO MOTOS – ME.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.958,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AVENIDA BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO, CENTRO, JACAREACANGA-PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:BF664ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 124/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: W. R. P MARQUES EIRELI.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS".
DATA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.708,00 (TREZE MIL E SETECENTOS E OITO REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA AV. FERNANDO GUILHON, Nº. 190 BAIRRO – COMERCIO, CEP: 68.180-110 ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:6BC42C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 176/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: A P GUEDES EIRELI.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, LENÇÓIS HOSPITALARES, CONJUNTOS HOSPITALARES, UNIFORME COMPLETO DA COMTRANJA (COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JACAREACANGA), DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E AS SECRETARIAS JURISDICIONADAS."
DATA DO CONTRATO: 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS),
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA RUA BRUNO JUAREZ CORREIA, CEP 68.180-470, BAIRRO BOM REMÉDIO, ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:C4C6141B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00017-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamento, objetivando atender as necessidades do programa farmácia básica e medicamento de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mae do Rio – Pa (segunda chamada). Abertura: 20/05/2020. Às 10:00h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00018-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material técnico de uso hospitalar, Objetivando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Mae do Rio/PA. Abertura: 21/05/2020. Às 08:00h, pelo portal www.portalcompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Cassio Franco de Lima
Código Identificador:518A1C63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020/CPL, PROCESSO Nº 5.753/2020/PMM, Tipo Menor Preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado.** Data do certame: **21/05/2020.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS PLASICOS PARA AUXILIO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICIPIO DE MARABÁ-PA.** Íntegra do Edital: no site www.comprasnet.gov.br - UASG: 925213 site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 05/05/2020.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº156/2020/CPL, **Beneficiário - ORGANICA BRASIL COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 08.173.123/0001-36**, vencedora dos Itens: **05, 06, 07, 17, 18, 20,27** perfazendo o Valor Total de **R$ 102.783,50** (Cento e dois mil setecentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos); **Ata de Registro de Preços nº 155/2020/CPL**, **Beneficiário - MARCOS SILVA DE BRITO - CNPJ nº 11.471.826/0001-55**, vencedora do Item**: 21** perfazendo o Valor Total de **R$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais); **Ata de Registro de Preços nº 154/2020/CPL**, **Beneficiário - NUTRIXX SUPLEMETOS ALIMENTARES LTDA- CNPJ nº 12.401.269/0001-69**, vencedora dos Itens: **01, 08, 09, 12, 15, 22, 23, 25, 26, 28, 30** perfazendo o Valor Total de **R$ 216.050,00** (Duzentos e dezesseis mil e cinqüenta reais); **Ata de Registro de Preços nº 153/2020/CPL**, **Beneficiário - DMC – DISTRIBUIDORA E COM. DE MATERIAL E NUTRIÇÃO H - CNPJ nº 21.496.833/0001-65**, vencedora do Item: **24,** perfazendo o Valor Total de **R$ 29.600,00** (Vinte e nove mil e seiscentos reais); **Ata de Registro de Preços nº 152/2020/CPL**, **Beneficiário - NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI- CNPJ nº 31.509.020/0001-16**, vencedora dos Itens: **02, 03, 04, 10, 11, 13, 14, 16, 19, 29, 31,** perfazendo o Valor Total de **R$ 193.705,00** (Cento e noventa e três mil setecentos e cinco reais). Data da assinatura: 05/05/2020. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASPAC. Atas oriundas do **Pregão Eletrônico nº 037/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.341/2020/PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS SEASPAC.**

Marabá - PA, 05/05/2020.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social –Port. 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D96A28B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 45, DE 05 DE MAIO DE 2020.

DECRETO Nº 45, DE 05 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS COVID-19, NOS TERMOS DOS DECRETOS Nºs 31, DE 31 DE MARÇO DE 2020 E 35, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Marabá;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a suspensão das aulas até o dia 31 de maio de 2020, sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério da Educação, nas unidades da rede pública municipal e privada de ensino de Marabá/PA, nos termos dos Decretos nºs 31, de 31 de março de 2020 e 35, de 17 de abril de 2020.

Art. 2º. Fica determinado que a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Comunicação façam a ampla divulgação do disposto no art. 1º deste Decreto, bem como acerca das ações preventivas à COVID-19 e devidos esclarecimentos aos servidores e usuários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no município de Marabá.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 05 de maio de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D0AB13A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO N° 008/2016 - IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO 4° TERMO ADITIVO
CONTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO N° 008/2016 - IPASEMAR
Dispensa Licitação n° 008/2016 IPASEMAR **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO INSTITUTO, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. **Contratada:** Maria Helaine Correia Rafael, CPF n°: 211.125.413-49. **Valor Global:** R$ 55.083,84 (Cinquenta e cinco mil oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **Data de Assinatura do Aditivo:** 29/04/2020. **Vigência:** 28/04/2021.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:159E0E4F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 163/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 163/2020-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Dalva Nunes Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5160487 PC/PA e do CPF n.º 844.825.592-53, residente e domiciliado(a), Fl 13 Qd 03 Lt 20 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/05/2020 à 05/05/2021.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8427BAD8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2020-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 24.140/2019/PMM,

"Extrato do Contrato nº 078/2020-SEMED/PMM, Processo nº 24.140/2019/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de mobiliário para composição de sala de aula do tipo carteiras e conjuntos discentes e docentes; tipo longarina fixa para auditório; e conjuntos para refeitório, visando suprir as demandas das Unidades de Ensino da Rede Pública do Município de Marabá – PA, Empresa: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, CNPJ Nº 31.472.249/0001-23. Valor: R$ 1.341.851,92 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), Recursos: Erário Municipal /Salario Educação. Início da Vigência: 16/04/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5A0314F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2018-FMS.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 033/2018-FMS. Inexigibilidade n° 001/2017-SMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: ORTO TRAUMA LTDA - EPP. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em ortopedia e traumatologia a serem prestados aos usuários do SUS no Hospital Municipal de Marabá, incluindo atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro 24h, cirurgias ortopédicas eletivas e de urgência, ambulatório dos pacientes operados, acompanhamento pós cirúrgico, visitas médicas e parecer médico sob a responsabilidade técnica do médico Rafael Mariano de Souza CRM 0002617 - TO. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato de credenciamento n° 033/2018 –FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 03/05/2020 até 03/05/2021. Data da Assinatura: 30/04/2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DFFAA1B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2018-FMS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 034/2018-FMS. Inexigibilidade n° 001/2017-SMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: INSTITUTO DE ORTOPEDIA SUL PARAENSE. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em ortopedia e traumatologia a serem prestados aos usuários do SUS no Hospital Municipal de Marabá, incluindo atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro 24h, cirurgias ortopédicas eletivas e de urgência, ambulatório dos pacientes operados, acompanhamento pós cirúrgico, visitas médicas e parecer médico sob a responsabilidade técnica do médico Tarcizio Rodrigues Fronzosi CRM 7788 – PA. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato de credenciamento n° 034/2018 –FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 03/05/2020 até 03/05/2021. Data da Assinatura: 30/04/2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8F74AE5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 219/2020-FMS.

Contrato n° 219/2020-FMS. Processo Administrativo nº 300/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 002/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **Contratação de empresa para o fornecimento de cadeiras visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e órgão vinculados. ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.408.448/0001-50. **Valor:** R$ R$ 87.707,00 (Oitenta e sete mil, setecentos e sete reais), Dotação Orçamentária: 10.30200842.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente, DATA DA ASSINATURA 23 de Março de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8CDE810

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 224/2020-FMS.

Contrato n° 224/2020-FMS. Processo Administrativo nº 300/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 002/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **Contratação de empresa para o fornecimento de cadeiras visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e órgão vinculados. UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.041.143/0001-11. **Valor:** R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), Dotação Orçamentária: 10.30200842.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente, DATA DA ASSINATURA 20 de Março de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:063E24DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 01-150318/5 PP-PMM-GAB, PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20180602-01–PP-PMM-GAB./Partes: Município de Marituba e a Empresa **R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI - EPP** CNPJ N.º 23.188.924/0001-69/Objeto do Contrato: Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo: emissão reserva remarcação, cancelamento e endosso de bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, para atender as necessidades de deslocamento do Prefeito Municipal e dos servidores do município de Marituba, exceto da secretaria municipal de saúde, como representante dos interesses do Município de Marituba/PA/Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência em mais 09 (nove) meses e15 (quinze) dias de 17/03/2020 até 31 /12/2020./Representante do contratado: Thales Michel Marques Monteiro/Ordenador Responsável: Mário Henrique de Lima Bíscaro/Data da Assinatura 11/03/2019.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:5AC1461A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 472/2020

LEI ORDINÁRIA Nº 472/2020

DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DA LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Medicilândia, Celso Trzeciak, com fundamento no artigo 66, IV da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Medicilândia, após apreciação do plenário aprovou, e no uso das atribuições legais, sanciono e mando que se publique, o a seguinte lei:

Art. 1°. Fica criado o Conselho Municipal de Educação - C. M.E, do Município de Medicilândia, em conformidade com o que estabelece o inciso I do parágrafo 1° do Art. 221 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2°. O Conselho Municipal de Educação será constituído de 08 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, dentre pessoas de reconhecido saber e experiência em matéria de Educação, com participação paritária entre representantes oficiais do Governo Municipal e representantes de entidade da Sociedade Civil Organizada, fica constituído com os seguintes segmentos:

I - Quatro (04) representantes de serviços em Educação, membros de livre escolha do Poder Executivo Municipal, sendo um deles o Secretário Municipal de Educação, que será considerado membro nato;
II - Um representante do CACs FUNDEB;
III - Um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTEPP); IV - Um representante dos Conselhos Escolares ou Associação de Pais e Alunos;
V -Um representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1° - Os representantes de que tratam os incisos II, III, IV e V, deste artigo, serão eleitos em Assembleia Geral do segmento.

§ 2° - A função de membro do CME não será renumerada, sendo o seu exercício considerado de caráter público relevante, com procedência sobre quaisquer outros cargos públicos de que sejam titulares e, quando convocados, farão jus a jetons de presença, transporte e diárias, nos termos da Lei Municipal nº 288/2006 e suas alterações. [NR – Emenda Modificativa nº 001/2020/CCJCR, de 27 de fevereiro de 2020]

§ 3º Para cada membro titular deverá ser indicado 1 (um) membro suplente, com idêntico mandato.

§ 4º Feitas todas as indicações, os membros do CME serão nomeados por ato do chefe do Poder Executivo,

Art. 3°. As Entidades da Sociedade Civil Organizada que fazem parte do Conselho Municipal de Educação, deverão indicar seus Membros em lista tríplice num prazo de 15 (quinze) dias a partir do documento oficial.

Parágrafo Único. A lista tríplice deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Educação para o primeiro mandato e a partir do segundo mandato para o Conselho Municipal de Educação.

Art. 4°. Os Membros do Conselho terão mandato de 04 (quatro) anos não devendo haver substituição de mais da metade de seus membros.

§ 1° - O Conselho Municipal de Educação será presidido por um de seus membros efetivos, eleito por seus pares, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição.

a) Fim do processo seletivo e proclamado o vencedor, o Presidente de CME e sua diretoria serão nomeados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2° - Para ser Conselheiro será necessário:
a) Ser Pedagogo ou Pós Graduado em Educação;
b) Residir no Município
c) Ser indicado em lista tríplice pelas categorias citadas nos incisos II, III, IV e V, do Art.2° desta.

§ 3° - Os Órgãos e Entidades que tiverem representantes no CME podem propor a qualquer tempo substituição por escrito ao Presidente.

§ 4° - Na falta do cumprimento do que dispõe a alínea "a" do § 2° poderão ser indicados os demais profissionais de educação e os representantes da sociedade civil organizada com experiência comprovada na área educacional.
§ 5° - Os membros do Conselho serão substituídos pela entidade representada, caso faltem 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) intercaladas no período de um ano, ou ainda por conduta incompatível com a função de Conselheiro, a critério do Plenário do Conselho.

Art. 5º. O CME é órgão colegiado do Sistema Municipal de Ensino – SISMEN, com funções normativas, deliberativa, consultiva, fiscalizadora, mobilizadora e de controle social, regulamentadas em Regimento próprio, de forma a assegurar a participação da sociedade na gestão da educação Municipal.

§ 1.º As funções normativa e deliberativa são exercidas pela aprovação de normas para o SISMEN e deliberações sobre assuntos relativos ao processo educacional das instituições que compõem, a serem homologadas e executadas pela Secretaria Municipal de Educação – SME.

§ 2.º A função consultiva é exercida pela emissão de pareceres a consultas sobre assuntos educacionais de sua competência, formuladas pela SME ou entidades de âmbito municipal.

§ 3.º A função fiscalizadora é exercida na verificação do cumprimento da legislação e das normas educacionais, pelas instituições integrantes do SISMEN, com a possibilidade da aplicação de sanções, quando ocorrer seu descumprimento.

§ 4.º A função mobilizadora se caracteriza pelo estimulo à participação da sociedade no acompanhamento e controle da oferta dos serviços educacionais.

§ 5.º A função de controle social prioriza o acompanhamento da execução das políticas educacionais e da garantia do direito à educação, demandando soluções aos órgãos competentes, quando forem constatadas irregularidades.

Art. 6°. Ao Conselho Municipal de Educação - C. M. E., compete:

I. fixar normas complementares e deliberar, nos termos da lei e das diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, sobre:
a) a educação infantil e o ensino fundamental;
b) a autorização de funcionamento e o credenciamento das instituições de ensino que integram o Sistema Municipal de Ensino-SISMEN;
c) a educação infantil e o ensino fundamental destinados a educandos com necessidades especiais;
d) o ensino fundamental destinado a jovens e adultos que a ele não tiveram acesso na idade própria;
e) as diretrizes curriculares para a educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos;
f) os regimentos e as propostas pedagógicas dos estabelecimentos de Ensino;
g) o acompanhamento e a avaliação da execução do Plano Municipal de Educação-PME;

II - emitir pareceres sobre a autorização e o credenciamento das instituições que integram o Sistema Municipal de Ensino-SISMEN;

III - Supervisionar e fiscalizar, nas instituições do Sistema Municipal de Ensino-SISMEN, o cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação;

IV - Participar na definição das políticas municipais de educação e na discussão do PME, acompanhando sua execução;

V_ manifestar - se, mediante a emissão de pareceres, sobre questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidas pelo Poder Executivo ou por outras entidades municipais;

VI - Conhecer a realidade do município e propor ações estratégicas a partir da análise de indicadores educacionais e dos níveis de desempenho dos alunos da Rede Municipal de Ensino;

VII - propor ações para titular, capacitar, atualizar e aperfeiçoar os profissionais da educação;

VIII - acompanhar e avaliar a execução de experiências inovadoras na área da educação municipal:

IX- fiscalizar a aplicação dos recursos, de vinculação constitucional, destinados à educação;

X – gerenciar os recursos orçamentários destinados a sua manutenção constantes do orçamento da educação;

Xl - manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Educação e com outros Conselhos Municipais de Educação;

XlI - definir procedimentos que assegurem o regime de colaboração com o Sistema Estadual de Ensino;

XIII - indicar um de seus membros com seu respectivo suplente para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB;

XIV - analisar e aprovar, em primeira instância, o Plano Municipal de Educação, elaborado pelo Poder Executivo;

XV - envidar todos os esforços para obter dos Poderes Públicos medidas que visem à condigna renumeração do magistério público Municipal;

XVI - analisar, anualmente, as estatísticas de ensino e dos dados complementares;

XVII - envidar esforços para melhorar a qualidade e elevar o índice de produtividade do ensino;

XVIII - examinar problemas da educação Infantil e Ensino Fundamental, nos limites de sua competência, oferecendo sugestões para a sua solução;

XIX - conceder e prorrogar licença de conselheiros até 6 (seis) meses, ou por motivo de saúde, e pronunciar -se sobre pedidos de prazo superior;

XX - divulgar decisões e medidas adotadas referentes à Política Educacional.

XXI - promover e divulgar estudos sobre o Sistema Municipal de Ensino;

XXII - declarar perda de mandato dos conselheiros;

XXIII - elaborar e alterar seu Regimento, a ser aprovado em sessão plenária e homologado por ato do Poder Executivo;
XXIV - exercer outras atribuições previstas em lei ou decorrentes de suas funções.

Art. 7°. O Conselho Municipal de Educação e Cultura rege-se pelas seguintes normas:

I - O Órgão de deliberação máxima é o Plenário.

II - As Sessões Plenárias do conselho são instaladas com a presença da maioria absoluta dos seus Membros, que deliberam pela maioria dos votos dos presentes.

Art. 8°. Após sua instalação, o Conselho tem prazo de 30 (trinta) dias para elaborar seu regimento interno.

Art. 9°. Para o adequado funcionamento do Conselho a Secretaria Municipal de Educação fornecerá o pessoal e os meios físicos e financeiro necessários, acordados entre o Secretário Municipal e o Presidente do Conselho.

Art. 10. O Conselho Municipal de Educação será composto de uma Câmara de Educação Infantil, uma Câmara de Ensino Fundamental e uma Câmara de Gestão do Sistema, composta cada uma de 02 (dois) membros e com competências específicas de cada nível de ensino.
Parágrafo Único. Cada Câmara terá um Coordenador eleito para mandato de dois anos, permitida uma
recondução para mandato subsequente.

Art. 11. Conselho Municipal de Educação, reunir-se-á ordinariamente, mensalmente assim como suas Câmaras e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho ou pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 12. O Poder Executivo Municipal deverá dar apoio e suporte administrativo para a estruturação do Conselho, garantindo-lhe dotação orçamentária.

Art. 13. Este Conselho será instalado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Lei, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. Decorrido este prazo, não tendo sido instalado o Conselho, caberá ao Presidente da Câmara Municipal fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, importando em crime de responsabilidade o não cumprimento deste dispositivo. [SUPRIMIDO - Emenda Supressiva nº 001/2020/CCJCR, de 05 de fevereiro de 2020]

Art. 14. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no Fundo Municipal de Educação.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Lei Municipal nº. 215/2000 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de dois mil e vinte (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito de Medicilândia/PA

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:B6B54140

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 470/2020.

Lei Ordinária nº 470/2020.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº425, de 22 de abril de 2015 (Serviço de Inspeção Municipal de Produtos e Origem Animal e Vegetal-SIM), institui taxas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei tem por finalidade alterar a Lei Municipal nº 425 de 22 de Abril de 2015 acrescentando-lhe o "§ 6º do Art. 18", o "Art. 28-A, § único" e o "Anexo II", com a seguinte redação:

Art. 2º. Será acrescentado o § 6º no Artigo 18, ao texto da lei, o qual terá a seguinte redação:

"§ 6º - Fica criado o Anexo II que estabelece os critérios de classificação de estabelecimentos de acordo com sua capacidade instalada."

Art. 3º. Fica criado o Art. 28-A e Parágrafo único, ao texto da lei, o qual terá a seguinte redação:

Art. 28-A. Os estabelecimentos de pequeno porte e de produtos artesanais ficam isentos das taxas do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, a saber: as taxas de fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica, obrigada, contudo, ao pagamento da taxa de renovação de registro e taxa de registro- rótulo. Podendo assim realizar o seu relacionamento junto ao Serviço de Inspeção Municipal-SIM de forma voluntária para participar de licitações de merenda escolar através de Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Parágrafo Único. [SUPRIMIDO – Emenda Supressiva nº 001/2019/CCJCR, de 06 de setembro de 2019]

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de dois mil e vinte (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito de Medicilândia/PA

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:7A3C746F

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 471/2020.

Lei Ordinária nº 471/2020.

Dispõe sobre o serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes sob medida protetiva de Abrigo no município de Medicilândia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. O serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco pessoal e social por meio de medida protetiva de abrigo do município de Medicilândia é denominado de "Casa Lar".

Art. 2º. O serviço de Acolhimento Institucional oferecido pela "Casa Lar" será de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, em instalações físicas adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, em prédio próprio municipal, alugado ou cedido, ou ainda em parceria com entidades devidamente cadastradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA, mediante prévia determinação da autoridade competente.

Art. 3º. As crianças e adolescentes, em caso de abandono, destituição de pátrio poder, negligência familiar, ameaça e violação dos direitos fundamentais, receberão atendimento na "Casa Lar", nos termos da presente lei e de seus regulamentos.

Art. 4º. A instituição "Casa Lar", constituir-se-á numa alternativa de atendimento à criança e/ou adolescente, dentro dos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90, e suas alterações.

Art. 5º. A "Casa Lar", objetiva:

I – Acolher crianças e adolescentes conforme determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

II – oferecer uma alternativa de moradia provisória para crianças e adolescentes com seus direitos violados;
III – proporcionar ambiente sadio de convivência;
IV – oportunizar condições de socialização;
V – oferecer atendimento médico, odontológico, social, moral e/ou orientações;
VI – oportunizar a freqüência da criança e do adolescente à escola e à profissionalização;
VII – garantir a aplicação dos princípios constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente;
VIII – prestar assistência integral às crianças e adolescentes preservando sua segurança física e emocional;

Art. 6º. A "Casa Lar" se constitui em um espaço de proteção provisória e excepcional utilizável como forma de garantir o retorno seguro à família de origem ou na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta, tendo esta, condições de receber e manter condignamente, oferecendo os meios necessários a saúde, educação, alimentação, assim como, demais direitos básico de sobrevivência e dignidade, com o acompanhamento direto da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da rede socioassistencial e do Conselho Tutelar.

Parágrafo Único. A Coordenação da "Casa Lar" elaborará em conjunto com a equipe técnicos e demais colaboradores, o Projeto Político-Pedagógico do serviço de acolhimento, com vistas à permanência temporária na referida Casa.

Art. 7º. O contingente de abrigados na "Casa Lar" é constituído por crianças e adolescentes do Município de Medicilândia, cujos direitos estejam violados ou se encontre em situação de risco pessoal e social.

§ 1º - A "Casa Lar", destina-se ao acolhimento provisório, com capacidade de atender 8 (oito) crianças e adolescentes de 0 (zero) à 18 (dezoito) anos completos sob medida protetiva de Abrigo, garantido

com isso a individualização e acompanhamento da vida cotidiana de cada um.

§ 2º - O tempo de permanência na Casa Lar é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, salvo situação em que a criança/adolescente necessite de um maior período de acolhimento institucional, conforme dispuser a avaliação Técnica ou determinação Judicial.

§ 3º - Atendendo Medida Judicial, poderão ser abrigadas crianças e adolescentes pelo período definido em ordem Judicial.

Art. 8º. A "Casa Lar" funcionará 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana e será dirigida e administrada por equipe constituída de servidores públicos municipais disponíveis no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Medicilândia, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 9º. O Município poderá firmar Convênio com outros Municípios, visando o atendimento à criança e/ou adolescente, mas somente aqueles em atendimento à ordem Judicial.

Parágrafo único. O valor atribuído para o Convênio de que trata este artigo, tendo como base o mês, será de 1,5 (um e meio), salários mínimos vigentes no País por criança e/ou adolescente inserido no acolhimento institucional, o qual será estabelecido no Convênio a ser ressarcido pelo Município conveniado, valor este que será depositado em conta específica do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 10. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar manterão acompanhamento constante e fiscalização do Programa de Abrigo Institucional, na "Casa Lar".

Art. 11. Fica autorizado o Município proceder à contratação temporária para 40 (quarenta) horas de um Coordenador (a) da "Casa Lar" e de 01 (um) Educador/cuidador e 01(um) Auxiliar de educador/cuidador, sendo que a contratação será pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado por necessidade do serviço público municipal e o regime laboral o Celetista e o Previdenciário pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 12. As contratações serão realizadas através de seleção pública, processo seletivo simplificado, em razão do caráter intermitente da função e dos demais fatores excepcionais da atividade.

Parágrafo Único. Os (as) candidatos (as) selecionados (s) deverão submeter-se ao teste psicológico e estudo social eliminatórios, seguindo para o treinamento específico dentro do número de vagas disponível.

Art. 13. Aos servidores da "Casa Lar" ficam assegurados os seguintes direitos:

I - remuneração não inferior a 01 (um) salário mínimo;
II - repouso semanal remunerado de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas;
III - apoio técnico, administrativo e financeiro no desempenho de suas funções;
IV - 30 (trinta) dias de férias anuais e adicional de 1/3 (um terço);
V - qualidade de segurado obrigatório do fundo de previdência, benefícios e serviços previdenciários, inclusive, no caso de acidente de trabalho;
VI - 13° (décimo terceiro) salário.

Art. 14. Em conformidade com os prescritos neste ato, ficam automaticamente ajustadas as leis do PPA, LDO e LOA.

Art. 15. As despesas para a manutenção da "Casa Lar", será suportada pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 16. As questões omissas e complementares a esta lei serão regulamentada por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de dois mil e vinte (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito de Medicilândia/PA

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:744F5F73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°047/2020 - GAB/PMM

DECRETO N°047/2020 - GAB/PMM

Dispõe sobre o Decreto de Luto Oficial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia – Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor RIVALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, agricultor e um dos Pioneiros deste Município desde 1970, ocorrido neste dia 04 de maio de 2020 em Medicilândia-PA;

CONSIDERANDO que é dever desta Municipalidade prestar homenagem à família enlutada;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Medicilandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável e de conduta ilibada;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àquele que representou o Munícipio de Medicilândia, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, no decorrer de sua vida como cidadão Medicilandense;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica por força deste ato, DECRETADO LUTO OFICIAL de três (03) dias, contados de 04 de maio de 2020, em respeito à família.

Art. 2° - O presente Ato não atingirá os serviços públicos essenciais prestados à população do Município.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de dois mil e vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:1E7A9729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e o senhor JOSUÉ DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR, portador do RG: ****631 PC/PA e CPF: 001.***.702-**, residente e domiciliado na Avenida João Coelho, s/n Bairro: Brasília, CEP: 68.375-000 servidor temporário como Odontólogo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia torna pública a rescisão amigável entre as

partes do CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO No 050/2020, conforme estabelecido nas alíneas, inciso III, art. 2o, da Lei Municipal no 198/99, de 22 de Fevereiro de 1999, combinado com o inciso IX, art. 37, da Constituição Federal, rescindindo-se a partir da data de 01 de Maio 2020 de pleno direito data da assinatura: 04 de Maio de 2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:61B14834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20200250

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.870.220/0001-20

OBJETO.....: fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação das ruas, praças, quadras, campos esportivos entre outros bens de uso público.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.847,50 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 33.847,50

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200251

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 25.019.122/0001-50

OBJETO.....: fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação das ruas, praças, quadras, campos esportivos entre outros bens de uso público.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.330,00 (trinta e sete mil, trezentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 37.330,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:63AE315C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 036 DE 04 DE MAIO DE 2020.

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOJU – PA, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente o art. 76, inciso VI, e
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de abrangência internacional pela O.M.S. em 31.01.2020, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus;
CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020 e o Senado Federal no dia 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000;
CONSIDERANDO a escala crescente no número de casos confirmados da doença no território municipal, nas últimas 72 (setenta e duas) horas, além dos casos em análise, segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, aprovou o estado de calamidade pública no Estado do Pará;
CONSIDERANDO que o TCM em 27 de março de 2020 editou as Instruções Normativas nº 02/2020 e 03/2020 do TCM-PA que estabelecem Orientações Gerais aos Municípios diante da crise imposta pelo "Novo Coronavírus";
CONSIDERANDO que o crescimento no número de casos confirmados e que estão em análise tem levado, cada vez mais, munícipes a procurarem as unidades de saúde da rede pública municipal;
CONSIDERANDO as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício, em decorrência das ações emergenciais necessárias para o combate a pandemia poderão ser comprometidas no Município.
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Executivo Municipal, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal;
D E C R E T A:
ART. 1º - Fica decretado o estado de calamidade pública em todo o território do Município de Moju – PA em razão da grave crise epidemiológica da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).
ART. 2º - O Poder Executivo Municipal solicitará, por meio de mensagem eletrônica a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará o reconhecimento e homologação do estado de calamidade pública para os fins do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 04 maio de 2000.
Art. 3º - Caberá ao gestor municipal adotar as medidas legais ao seu alcance visando evitar ou reduzir a exposição da população ao Coronavírus – (COVID-19).
Art. 4º - Os Secretários Municipais, no âmbito de suas competências, ficam autorizados a adotar as medidas excepcionais necessárias para combater à disseminação do coronavírus em todo o Município de Moju – PA.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU (PA), em 04 de maio de 2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:58400C08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 1643/2020- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS-MARCIONE MARTINS DA SILVA

LEI Nº 1643/2020 Novo Repartimento, 23 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do Sr. **MARCIONE MARTINS DA SILVA,** brasileiro, solteiro, maior, capaz, residente e domiciliado neste Município de Novo Repartimento Estado do Pará. Portador da cédula de identidade nº.**10307572 SSP/MG**.. e do CPF nº**. 053.972.646-01,** localizado na Rua Filadelfia, Quadra **02-A,** Lote nº **38** Bairro: Parque Espigão**,** envolvendo uma área de **204,08m**², com perímetro **59,36** Metros.
Partindo do **PONTO P-01**, situado na divisa com o Lote **37**, deste segue com Azimute plano de **301°55'36"** e distância de **20,00** Metros, Chega-se ao **PONTO P-02**, que faz divisa com Área do Igarapé**,** deste segue com Azimute plano de **196°36'18**" e distância de **12,00 metros**, Chega-se ao **PONTO P-03**, que faz divisa com o lote **38-A** , deste segue com azimute plano de **118º16'36**" e distância de **16,86** Metros. Chega-se ao **PONTO P-04**, que faz divisa com Rua Filadélfia**,** deste segue com azimute de **31º55'36"** e distância **10,50** Metros, Chega-se ao **PONTO P-1** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é **R$ 8.893,80 (Oito Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos).**
Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) **dias do mês de março de 2020.**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:37A48023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 1645/2020--DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS-LEANDRO SILVA DE ALMEIDA

LEI Nº 1645/2020 Novo Repartimento, 23 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do Sr. **LEANDRO SILVA DE ALMEIDA,** brasileiro, casado, maior, capaz, residente e domiciliado neste Município de Novo Repartimento Estado do Pará. Portador da cédula de identidade nº.**5278330 PC/PA**.. e do CPF nº**. 913.631.442-00,** localizado na Av. Brasil, Quadra **26,** Lote nº **15** Bairro: vale do Sol III**,** envolvendo uma área de **250,00m**², com perímetro **70,00** Metros.
Partindo do **PONTO F-01**, situado na divisa com o Lote **14**, deste segue com Azimute plano de **353°07'27"** e distância de **25,00** Metros, Chega-se ao **PONTO F-02**, que faz divisa Com o Lote 13**,** deste segue com Azimute plano de **83°07'27**" e distância de **10,00 metros**, Chega-se ao **PONTO F-03**, que faz divisa com o lote **16** , deste segue com azimute plano de **173º07'27**" e distância de **25,00** Metros. Chega-se ao **PONTO F-04**, que faz divisa com Av. Brasil**,** deste segue com azimute de **263º07'27"** e distância **10,00** Metros, Chega-se ao **PONTO F-01** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é **R$ 9.075,00 (Nove Mil Setenta e Cinco Reais).**
Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) **dias do mês de março de 2020.**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DD7CF07F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 1646/2020-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS-JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA

LEI Nº 1646/2020 Novo Repartimento, 23 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ,** brasileiro, maior, casado, portadora da cédula de identidade nº. **1911115 SSP/PA. e do CPF nº. 299.758.081-15** e Sua Esposa a Sra**. MARIA APARECIDA SOUZA DE PAIVA, RG nº 1894457 SSP/PA e CPF** Nº 328.967.192-53, localizado na Rua Andorinha, Quadra **55**, Lote nº **15-A** Bairro: Uirapuru**,** envolvendo uma área de **99,78m², ,** com perímetro **45,26 Metros**.

Partindo do **PONTO F-01**, situado na divisa com o Lote **16**, deste segue com Azimute plano de **209º07'07"** e distância de **6,00 Metros**. Chega-se ao **PONTO F-02**, que faz divisa com o Igarapé Uirapuru**,** deste segue com Azimute plano de **299º07'07**" e distância de **16,63 Metros**, Chega-se ao **PONTO F-03**, que segue se na divisa com o Lote **14**, deste segue com azimute plano de **29º07´07**" e distância de **6,00 Metros**, Chega-se ao **PONTO F-04**, que faz divisa com o Lote 15**,** deste segue com azimute plano de **119º07'07"** e distância de **16,63 Metros**, Chega-se ao **PONTO F-01,** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é **R$ 5.447,98(Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais Noventa e Oito Centavos**).
Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) **dias do mês de março de 2020.**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:773B07F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 1647/2020-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS-DOMICIO DE SOUZA SILVA

LEI Nº 1647/2020 Novo Repartimento, 23 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **DOMICIO DE SOUZA SILVA,** brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade nº. **5241859 PC/PA. e do CPF nº. 917.702.032-49** localizado na Rua Imperatriz, Quadra **18**, Lote nº **19** Bairro: Nossa Senhora Aparecida**,** envolvendo uma área de **250,00m², ,** com perímetro **70,00 Metros**.
Partindo do **PONTO F-01**, situado na divisa com o Lote **18**, deste segue com Azimute plano de **128°29'05"** e distância de **25,00 Metros**. Chega-se ao **PONTO F-02**, que faz divisa com o lote **07,** deste segue com Azimute plano de **218°29'05**" e distância de **10,00 Metros**, Chega-se ao **PONTO F-03**, que faz divisa com o Lote **20**, deste segue com azimute plano de **308º29´05**" e distância de **25,00 Metros**. Chega-se ao **PONTO F-04**, que faz divisa com a Rua Imperatriz**,** deste segue com azimute plano de **38º29'05"** e distância de **10,00 Metros**, Chega-se ao **PONTO F-01,** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é **R$ 3.825,00(Três Mil Oitocentos Vinte e Cinco Reais**).
Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) **dias do mês de março de 2020.**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:77645CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 1648/2020- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS-LUCILEIA SILVA MOTA CAMPELO

LEI Nº 1648/2020 Novo Repartimento, 23 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor da Sra. **LUCILEIA SILVA MOTA CAMPELO,** brasileira, casada, maior, capaz, residente e domiciliado neste Município de Novo Repartimento Estado do Pará. Portador da cédula de identidade nº.**3856625 PC/PA**. e do CPF nº**. 641.471.852-15,** localizado na Rua Bahamas, Quadra **02,** Lote nº **13** Bairro: Vale do Sol II**,** envolvendo uma área de **275,00m²**, com perímetro **72,00** Metros.
Partindo do **PONTO F-01**, situado na divisa com a Rua Bahamas, deste segue com Azimute plano de **83°07'27"** e distância de **11,00** Metros, Chega-se ao **PONTO F-02**, que faz divisa Com o Lote 14**,** deste segue com Azimute plano de **353°07'27**" e distância de **25,00** metros, Chega-se ao **PONTO F-03**, que faz divisa com o lote **16** , deste segue com azimute plano de **263º07'27**" e distância de **11,00** Metros. Chega-se ao **PONTO F-04**, que faz divisa com Lote 12**,** deste segue com azimute de **173º07'27"** e distância **25,00** Metros, chega-se ao **PONTO F-01** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é **R$ 9.075,00 (Nove Mil Setenta e Cinco Reais).**

Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) **dias do mês de março de 2020.**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3690FC7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 1649/2020-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS-SELMA ARAÚJO DA SILVA

LEI Nº 1649/2020 Novo Repartimento, 23 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor da Sra. **SELMA ARAÚJO DA SILVA,** brasileira, solteira, maior, capaz, residente e domiciliado neste Município de Novo Repartimento Estado do Pará. Portador da cédula de identidade nº.**3922470 PC/PA**.. e do CPF nº**. 513.048.482-72,** localizado na Travessa Campo Grande., Quadra **41,** Lote nº **01** Bairro:Vila Tucuruí**,** envolvendo uma área de **172,75m**^{2}, com perímetro **67,80** Metros.
Partindo do **PONTO P-01**, situado na divisa com o Lote **22**, deste segue com Azimute plano de **32°11'27"** e distância de **11,10** Metros, Chega-se ao **PONTO P-02**, que segue divisa Com o Lote **02,** deste segue com Azimute plano de **122°11'27**" e distância de **22,80** metros, Chega-se ao **PONTO P-03**, que faz divisa com a Rua Teresina, deste segue com azimute plano de **212º11'27**" e distância de **3,80** Metros. Chega-se ao **PONTO P-04**, que faz divisa com o Lote 01-A**,** deste segue com azimute de **302º11'27"** e distância **11,00** Metros, Chega-se ao **PONTO-05,** divisa com o Lote **01-A** deste segue com azimute de **212º11'27"** e distância de **7,30** Metros, Chega-se ao **PONTO P-06, que segue na** divisa com a Travessa Campo Grande, deste segue com azimute plano de 302º11'27" e distância de 11,80 Metros, chega-se ao **PONTO P-01** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é **R$ 6.271,91 (Seis Mil Duzentos Setenta e Um Reais Noventa e Um Centavos).**
Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) **dias do mês de março de 2020.**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:43D4BF73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011-PMO/2020

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 123/2020 de 31 de janeiro de 2020, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011-PMO/2020, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de perfuração de 1.200 metros de poço tubular, com 6 polegadas de diâmetro, equipado com tubos de 4 polegadas e conjunto de bomba submersa de 1,5 CV de potência, nas Comunidades da zona rural no município de Oriximiná, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 21/05/2020 às 09h30min. Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, bem como, estará disponível no site www.oriximiná.pa.gov.br após a publicação deste. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 06 de maio de 2020

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL
Portaria nº 123/2020

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:66C73FF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato de Homologação. Origem Pregão Presencial nº 5/2020-09. Fundo Municipal de Assistência Social.
OBJETO: Aquisição de camisetas para uniformes
VENCEDORAS: M DA SILVA LOPES & CIA LTDA Valor R$: 118.295,00 (cento e dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais);

POLYANNA ARAÚJO LOCH
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:64F1A79F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato de Homologação. Origem Pregão Presencial nº 8/2020-09. Fundo Municipal de Assistência Social.
OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica p/ manutenção preventiva e corretiva das impressoras/copiadoras; VENCEDORAS: D G SPERN-ME

POLYANNA ARAÚJO LOCH
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:D86C1283

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato de Homologação. Origem Pregão Presencial nº 9/2020-09. Fundo Municipal de Assistência Social.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO; VENCEDORAS: INFOPRINT COM. DE. MAT. DE INFORMATICA LTDA - ME Valor R$: 56.590,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais).

POLYANNA ARAÚJO LOCH
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:374F2139

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato. Origem Pregão Presencial nº 5/2020-09. Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de camisetas para uniformes
Contrato Nº: 20200149 contratada: M DA SILVA LOPES & CIA LTDA, Valor R$: 118.295, 00 (cento e dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais); Exercício 2020; DOTAÇÃO:0517.082430131.2.105,
0513.081220037.2.104,
0513.081220037.2.104,
0517.082440131.2.075,
0513.082440136.2.077,
0513.082440136.2.091,
0513.082430136.2.094,
0517.082430132.2.074,
0513.082440136.2.098,
0513.081220037.2.070,
0513.082440136.2.097,
3.3.90.30.23, 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: 27 /04/ 2020 a 31 /12/2020

POLYANNA ARAÚJO LOCH
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:2BA42582

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato de Contrato. Origem Pregão Presencial nº 8/2020-09. Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica p/ manutenção preventiva e corretiva das impressoras/copiadoras; Contrato Nº: 20200151 contratada: D G SPERN-ME, Valor R$: 43.900,00 (quarenta e três mil, novecentos reais); Exercício 2020; DOTAÇÃO:
0513.082440136.2.098,
0513.082440136.2.097,
0513.081220037.2.070,
0517.082440131.2.075,
0513.082440136.2.091
0513.082430136.2.094,
3.3.90.39.17, 3.3.90.39.00
VIGÊNCIA: 28/04/2020 a 31/12/2020

POLYANNA ARAÚJO LOCH
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:368A7114

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato de Contrato. Origem Pregão Presencial nº 8/2020-09. Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO; Contrato Nº: 20200150 contratada: INFOPRINT COM. DE. MAT. DE INFORMATICA LTDA - ME, Valor R$: 56.590, 00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais); Exercício 2020; DOTAÇÃO:0513.082440136.2.097,
3.3.90.39.17,
4.4.90.52.004.4.90.52.10,
3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: 28/04/2020 a 31/12/2020

POLYANNA ARAÚJO LOCH
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:B6E0E781

MUNICIPIO DE PACAJA
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO Nº. 011/2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO Nº. 011/2020

Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Pacajá, considerando o resultado do **RESULTADO FINAL DO PSS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -** PSS nº. 001/2019, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CARGO : MOTORISTA – ZONA RURAL VILA NAZARÉ	
01	ALEXANDRE JOAQUIM DE LIMA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA RURAL VILA NAZARÉ E VILA ARATAÚ E VILA BOM JARDIM	
01	GIZELE DO NASCIMENTO FREITAS
02	TAISLANE MESSIAS DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CARGO : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL VILA ARATAÚ E VILA NAZARÉ	
01	LUCILENE GONÇALVES DA SILVA
02	LUCILENE CIPRIANO DA SILVA E SILVA
03	MARILENE DA SILVA E SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CARGO : VIGIA – ZONA URBANA (SENTINELA)	
01	RENE COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CARGO : SERVENTE – ZONA URBANA (SENTINELA)	
01	MARIA HELENA DA SILVA SOUZA

A comparecer na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ (DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**) sito à Avenida João Miranda dos Santos, 67, Novo Horizonte – Pacajá/Pará, no prazo de dois dias uteis, a contar do dia 06 à 07 de maio de 2020 das 08h à 14h. a urgência se dar pelo motivo da ***pandemia do CORONAVÍRUS COVID-19,*** munidos dos documentos conforme a exigência dos cargos em original e uma cópias (xerox) a seguir:

Carteira de Identidade (RG);
Certidão de casamento ou nascimento;
CPF (CIC);
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Título de Eleitor e Declaração de Quitação com a Justiça Eleitoral;
Número do PIS/PASEP, se possuir;
Comprovante de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
Comprovante de Residência atualizado e atestado que comprove morada na localidade onde irá desenvolver as atividades;
Comprovante de que possui conta-corrente na agencia 130-9 (Banco da Amazônia), se possuir;
1 foto (3x4), recente;
Comprovante de escolaridade compatível com o cargo do PSS, emitida por autoridade reconhecida pelo MEC e Documento de Registro no Conselho de Classe, conforme o caso;
Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça Federal, Estadual e Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em 05 de maio de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:FEE8535E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0690/2020 – Pregão Presencial n°9/2019-00004 – SRP. PMP/ BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO: FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS,

MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, E AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO: EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS E APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AOS POSTOS DE SAÚDE". Valor global de R$ 44.250,57. Recurso: C/C: 54.300-4. Vigência: 30 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6B451389

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0691/2020 – Pregão Presencial n°9/2019-00004 – SRP. PMP/ CAMBOATÃ IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TAL COMO APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO". Valor global de R$ 19.469,39. Recurso: C/C: 54.300-4. Vigência: 30 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C116311C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO:

Considerando os termos de exposição emanada da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da **"LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 180M², LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO PINHEIRO Nº 216, BAIRRO PROMISSÃO 3 – PARAGOMINAS-PA, ONDE FUNCIONARÁ O POSTO DE SAÚDE"**.

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00029**, fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da proponente: **MARIA LINDALVA DA SILVA PEQUENO,** através do **Contrato nº 699/2020,** no valor global de **R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais),** cuja vigência será de 04 de Maio de 2020 a 04 de Novembro de 2020, Recurso: C/C 54.300-4.

Paragominas/PA, 04 de Maio de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4AD1E03E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 697/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00017 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS NÃO LIQUEFEITOS DE FORNECIMENTO PARCELADO E AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS DE FORNECIMENTO CONTINUADO, COM DISPOSIÇÃO DE TANQUE DE ARMAZENAMENTO E AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, OBJETIVANDO ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E OS PACIENTES QUE FAZEM USO CONTÍNUO EM DOMICÍLIO. Tendo como participantes com menores preços registrados, cujas proposta foram classificadas em primeiro lugar no certame, as empresas: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA,** com o valor total de R$ 664.500,00 e **J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP**, com o valor total de R$ 42.000,00.

Paragominas-PA, 04 de Maio de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CD3ABA17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 017/2020

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DE ATIVIDADES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO O EQUILIBRIO FINANCEIRO DO MUNICIPIO, AFETADO PELA PANDEMIA DE CORONAVIRUS.

O Excelentíssimo Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, CF/88 e Legislação correlatas.

Considerando as medidas de enfrentamento do COVID-19 indicada no Decreto Estadual nº 609/2020 e alterações e nos Decretos Municipal nº 009/2020, 012/2020, 013/2020 e 014/2020;

Considerando que o decreto do Governo Municipal de Prainha Nº 009/2020, prorrogado pelo Decreto Municipal Nº 014/2020, suspendeu as atividades presenciais das Escolas Públicas Municipais;

Considerando que a percepção das gratificações de magistério e de pó de giz e vapor químico de pincéis têm como fato gerador o exercício efetivo do magistério e a exposição de fato ao pó de giz e/ou vapor químico de pincéis;

Considerando que a gratificação de magistério e a de exposição ao pó de giz e vapor químico, instituídos pelos arts. 72 a 78 da Lei Municipal Nº 035/2012, estão condicionados, na forma dos arts. 73 e 74 desta lei, respectivamente, ao efetivo exercício do magistério e à efetiva exposição a pó de giz e vapor químico;

Considerando que dentre os vencimentos e vantagens irretiráveis não estão incluídos aqueles que dependam de trabalho ainda a ser feito, ou de serviço a ser desenvolvido em determinadas condições, ou em razão da anormalidade do serviço, ou ainda em razão de condições individuais do servidor;

Considerando que, de acordo com o art. 61, §1º da Lei Nº 035/2020, os servidores municipais ocupantes de mandato classista percebem remuneração de acordo com sua lotação e, porque assim como os

demais profissionais da educação, em razão da suspensão das aulas, estão, temporariamente, "sem lotação", o que, por óbvio, autoriza a retirada das aludidas gratificações também desses servidores;

Considerando que a Administração Pública Municipal tem o dever de controlar os gastos na atuação da gestão administrativa, para, dentre outras coisas, evitar enriquecimento sem causa dos profissionais da educação do Município de Prainha decorrente da percepção das gratificações de efetivo exercício de magistério e pó de giz e vapor químico;

Considerando as medidas de austeridade fiscal contidas no Decreto nº 670, de 07 de abril de 2020, adotadas pelo Governo do Estado para complementar as medidas de enfrentamento contidas no Decreto nº 609/2020 e alterações;

Considerando que o Município de Prainha não dispõe de autonomia financeira suficiente para custeio das despesas da Administração Pública, e que a pandemia de coronavirus afetou drasticamente a arrecadação de todos os entes federativos, ocasionando, assim, a redução do valor dos repasses federais e estaduais a este Município;

Considerando que a pandemia de coronavirus também afetou os preços dos produtos e serviços utilizados pela Administração Pública Municipal, aumentando o gasto público, e considerando a necessidade de garantia de orçamento para manutenção da Secretaria de Educação e pagamentos futuros de professores;

Considerando a necessidade de que o Município de Prainha recepcione algumas das medidas de austeridade fiscal adotadas pelo Governo do Pará com vistas a garantir o pagamento das despesas públicas essenciais;

Considerando ainda a **RECOMENDAÇÃO** Nº 17/2020 – MP/PJP do Ministério Público do Estado, que orienta esta Municipalidade a proceder no mesmo sentido do disposto neste decreto;

DECRETA:

Art. 1º Em razão da suspensão das aulas nas escolas municipais por força dos Decreto Municipal nº 09/2020, prorrogado pelo Decreto Municipal N° 014/2020, fica suspenso, temporariamente, o pagamento, a todos os profissionais da rede pública municipal de ensino, das gratificações de exercício de magistério e exposição ao pó de giz e vapor químico de pincéis.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser ajustado, e até prorrogado, de acordo com a evolução da pandemia da COVID-19, sempre sintonizado com as recomendações e orientações do Governo do Estado do Pará, Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde – OMS.

Parágrafo Único. Os recursos decorrentes da suspensão do pagamento das aludidas gratificações servirão como garantia de pagamento dos servidores públicos lotados na Secretaria de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, 30 de abril de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:C5572EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 018/2020

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PRAINHA E ESTABELECE NOVAS MEDIDAS EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO À PROLIFERAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS.

DAVI XAVIER DE MORAES, Prefeito do Município de Prainha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a classificação da Organização Mundial de Saúde de pandemia do novo coronavírus, em dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o crescimento vertiginoso do número de casos confirmados e de mortes por COVID-19 no Estado do Pará;

CONSIDERANDO que já há dois casos confirmados da COVID-19 no Município de Prainha, e que este não dispõe de estrutura hospitalar suficiente ao atendimento de pacientes da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição, temporária e emergencial, de bens e serviços necessários ao enfrentamento à pandemia do novo coronavirus;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência no Município de Prainha, para enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus, de importância internacional.

Art. 2º Para o enfrentamento da situação de emergência declarada neste decreto, fica o Poder Público Municipal, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, autorizado a realizar dispensa de licitação para a aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência.

Art. 3º A partir do dia 05 de maio, e pelo prazo de 15 dias, será reduzido o horário de exercício das atividades comerciais, na seguinte conformidade:

I – Estabelecimentos comerciais, passam a funcionar das 7h às 15h;

II – Farmácias, clínicas, estabelecimentos provedores de serviço de internet, postos de combustíveis e de serviço funeral passam a funcionar das 7h às 21h;

III – Casas lotéricas e bancos funcionarão nos seus horários habituais não podendo os atendimentos ao público ultrapassar às 18h;

IV – O serviço de mototáxi para transporte de pessoas funcionará até às 15h, após, autorizado apenas para serviço de *delivery*, com a entrega de produtos, até às 21h;

§ 1º O desempenho da atividade prevista no item IV deste artigo está sujeito ao uso obrigatório de máscaras de proteção facial tanto pelo condutor quanto pelo passageiro.

§ 2º Nos estabelecimentos em que há fluxo constante de pessoas é obrigatório o distanciamento mínimo de 01 (um) metro entre as pessoas, devendo, para tanto, serem postas fitas identificação no piso dos estabelecimentos e/ou nos logradouros públicos quando neles se organizar filas.

Art. 4º A partir do dia 05 de maio, e pelo prazo de 30 dias, passa a ser obrigatório o uso de máscaras em todo o Município de Prainha, não podendo nele circular qualquer que não esteja fazendo uso deste equipamento de proteção.

§ 1º Os estabelecimentos comerciais que, pelas determinações dos decretos municipais anteriores, estão autorizados a funcionar, devem ser vigilantes no cumprimento do disposto no caput deste artigo, exigindo, além do uso por funcionários e colaboradores, que para

ingresso no estabelecimento os clientes estejam utilizando a máscara de proteção.

§ 2º A obrigatoriedade de que dispõe o caput deste artigo estende-se aos servidores públicos de todos os órgãos e entidades vinculados à Administração Pública Municipal, e a não observância durante o desempenho da função sujeitará o servidor às penalidades disciplinares estabelecidas em lei.

§ 3º Orienta-se à população em geral que faça uso de máscaras artesanais, para que fiquem as máscaras cirúrgicas reservadas ao uso dos profissionais da saúde do Município de Prainha.

Art. 5º Não havendo a prorrogação do prazo estabelecido no *caput* do art. 3º deste decreto, os estabelecimentos comerciais em geral voltarão a funcionar na forma e horários estabelecidos no Decreto Municipal nº 12/2020, prorrogado pelo Decreto Municipal 014/2020.

Art. 6º ficam mantidas as demais medidas de restrição constantes do Decreto Municipal nº 12/2020.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), 04 de maio de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:6CFA1181

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 040/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020
O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde comunicar aos interessados, que realizará no dia 19/05/2020 às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS E MATERIAL DE CONSUMO PROPOSTA 11190.128000/1190-04 M/S)**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O edital completo esta a disposição no site www.redencao.pa.gov.br www.portalcompraspublicas.com.br endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama Redenção PA. Mais informações no telefone (94) 3424-3578. e-mail licitacao@redencao.pa.govbr

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:B8FCDFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 021/2020
Concorrência Pública nº 002/2020
CONTRATO Nº 094/2020 - OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 30.173.227/0001-08– **Objeto**: Contratação de empresa para a execução de 15 (quinze) km de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias públicas na cidade de Redenção. Assinatura: 04/05/2020, Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias corridos da Contratação, após emissão da ordem de serviço, Valor global previsto e estimado de **R$ 4.627.528,50 (Quatro Milhões seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:6F7EF787

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1945/2020

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 1 (um) mês de férias prêmio ao servidor **RUFINO BRASIL NETO,** Agente Administrativo, no período de 01 a 31 de maio de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco e dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AA40D817

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1946/2020

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3 (três) meses de férias prêmio ao servidor **EZON CANDIDO DE SOUZA,** Vigia, no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco e dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7A9F2B07

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20200295

ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020-000006

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O): PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO FO COVID-19, CONFORME LEI 13.979/2020.

VALOR TOTAL: R$ 10.217,45 (dez mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 10.217,45

VIGÊNCIA: 27 de Março de 2020 a 30 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.: 27 de Março de 2020

CONTRATO Nº: 20200307

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020-000007

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O): PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de insumos hospitalar essenciais para serem utilizados nos serviços de saúde pública do município de Rio Maria-PA.

VALOR TOTAL: R$ 6.528,80 (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.031 Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 2.458,80, Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.032 Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 4.070,00

VIGÊNCIA: 27 de Março de 2020 a 30 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2020

CONTRATO Nº: 20200348

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020-000008

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O): FREDSON DA SILVA SANTOS EREILLI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL, REGULADOR DE PRESSÃO PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME LEI 13.979/2020.

VALOR TOTAL: R$ 17.982,00 (dezessete mil, novecentos e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.057 Combate ao Coronavírus (COVID-19) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 17.982,00

VIGÊNCIA: 28 de Abril de 2020 a 30 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2020

CONTRATO Nº: 2020323

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020-000009

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O): PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA COMBATE AO COVID-19, CONFORME LEI Nº 13.979/2020.

VALOR TOTAL: R$ 4.498,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 4.498,00

VIGÊNCIA: 22 de Abril de 2020 a 30 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2020

CONTRATO Nº: 20200324

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020-000009

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O): PRODUTOS MANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ENBALAGENS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA COMBATE AO COVID-19, CONFORME LEI Nº 13.979/2020.

VALOR TOTAL: R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 25.100,00

VIGÊNCIA: 22 de Abril de 2020 a 30 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2020

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:499C8910

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1572/2020

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **ELIZABETE LIMA CORREIA DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:ECA6ACE5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1573/2020

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **MARIA DALVA DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E7DC8739

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1574/2020

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **GILCILENE DO NASCIMENTOS SANTOS SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A64E40E6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N] 1947/2020

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3 (três) meses de férias prêmio no período de 05 de junho de 2020 a 04 de agosto de 2020, ao servidor **MARIO DE SOUSA DELMASCHIO,** Agente de Limpeza Prêmio.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BA3AD701

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2020-000007

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de insumos hospitalar essenciais para serem utilizados nos serviços de saúde pública do município de Rio Maria-PA. Contratado: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RIO MARIA - PA, 27 de Março de 2020

WESLLEY SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A794D1EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200307

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200307 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020-000007 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O): PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de insumos hospitalar essenciais para serem utilizados nos serviços de saúde pública do município de Rio Maria-PA. VALOR TOTAL: R$ 6.528,80 (seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.031 Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 2.458,80, Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.032 Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 4.070,00 VIGÊNCIA: 27 de Março de 2020 a 30 de Março de 2020 DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4DA17BF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 039/2020-000007

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA, referente à Aquisição de medicamentos e materiais de insumos hospitalar essenciais para serem utilizados nos serviços de saúde pública do município de Rio Maria-PA.. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). WESLLEY SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 27 de Março de 2020

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D2AF39ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200295

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200295 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020-000006 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O): PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO FO COVID-19, CONFORME LEI 13.979/2020. VALOR TOTAL: R$ 10.217,45 (dez mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 10.217,45 VIGÊNCIA: 27 de Março de 2020 a 30 de Março de 2020 DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4FE7EDDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA 038/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO FO COVID-19, CONFORME LEI 13.979/2020. Contratado: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA Fundamento Legal...: , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RIO MARIA - PA, 27 de Março de 2020

WESLLEY SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6CE4BEA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 038/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO FO COVID-19, CONFORME LEI 13.979/2020. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). WESLLEY SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 27 de Março de 2020

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4E0B7061

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 040/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FREDSON DA SILVA SANTOS EREILLI - EPP, referente à AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL, REGULADOR DE PRESSÃO PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME LEI 13.979/2020. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). WESLLEY SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 27 de Abril de 2020

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:182D9289

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200348

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200348 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020-000008 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O): FREDSON DA SILVA SANTOS EREILLI - EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL, REGULADOR DE PRESSÃO PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME LEI 13.979/2020. VALOR TOTAL: R$ 17.982,00 (dezessete mil, novecentos e oitenta e dois reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.057 Combate ao Coronavírus (COVID-19), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 17.982,00 VIGÊNCIA: 28 de Abril de 2020 a 30 de Maio de 2020 DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0407AAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA DISPENSA 040/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL, REGULADOR DE PRESSÃO PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME LEI 13.979/2020. Contratado: FREDSON DA SILVA SANTOS EREILLI - EPP Fundamento Legal...: , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RIO MARIA - PA, 28 de Abril de 2020

WESLLEY SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6BE89845

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESULTADO DE JULGAMENTO Nº 013/2020-000010

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 013/2020-000010. Empresa: M. S. DA COSTA NERES; C.N.P.J. nº 08.403.254/0001-62, estabelecida à Av. Rio Maria, 705, Centro, Rio Maria PA, (094) 93428-1083, representada neste ato pelo Sr(a). RODRIGO FERREIRA MARTINS, C.P.F. nº 040.444.576-46. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00003 ARRUELA LISA 3/8 - Marca.: CISER UNIDADE 959.00 0,120 115,08 00007 CAIXA DE GORDURA PVC 250x150x50 - Marca.: HERC UNIDADE 2.00 24,000 48,00 00008 CAIXA DE LUZ 4X2 PVC - Marca.: METASOL UNIDADE 137.00 0,850 116,45 00010 CALHA DE ALUMINIO 70cm - Marca.: INCO UNIDADE 13.00 29,000 377,00 00012 CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES - Marca.: HERC UNIDADE 30.00 6,900 207,00 00013 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - Marca.: HERC UNIDADE 148.00 5,500 814,00 00015 COLA ADESIVA OARA TUBO E CONEXÃO DE PLASTICO - Mar UNIDADE 3.00 3,000 9,00 ca.: PLASTUBO 00017 COLUNA PARA LAVATÓRIO - Marca.: ST. CLARA UNIDADE 3.00 59,900 179,70 00019 DISCO DIAM. TURBO 110 MM 20 MM - Marca.: HAMMER UNIDADE 57.00 14,500 826,50 00020 DOBRADIÇA 3.1/2 - Marca.: MERKEL UNIDADE 102.00 1,650 168,30 00024 EXTENSÃO DE 3MTS - Marca.: PERLEX UNIDADE 1.00 16,000 16,00 00027 FIO CABO FLEX 10MM-PRETO - Marca.: NAMBEI METRO 580.00 4,500 2.610,00 fio cabo rigido, 10mm, na cor preta 00029 FIO CABO FLEXIVEL 6MM PRETO - Marca.: NAMBEI METRO 65.00 2,500 162,50 00035 INTERRUPTOR DE INBUTIR 4x2 - Marca.: PERLEX UNIDADE 2.00 4,900 9,80 00036 JOELHO 90 ESGOTO 100 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 64.00 3,500 224,00 00039 JOELHO SOLD 25MM - Marca.: KRONA UNIDADE 98.00 0,500 49,00 00040 JOELHO LR 25 MM X 1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 63.00 1,750 110,25 00041 LÂMPADA COMPACTA 20W - Marca.: EMPALUX UNIDADE 10.00 14,000 140,00 00042 LÂPADA COMPACTA 30W - Marca.: EMPALUX UNIDADE 10.00 21,000 210,00 00043 LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE 25X220 - Marca.: EMP UNIDADE 13.00 15,000 195,00 ALUX 00044 LÂMPADA FLUORESCENTE TURBOLAR 20W - Marca.: EMPALU UNIDADE 13.00 7,000 91,00 X 00050 MANGUEIRA PRETA 3/4. - Marca.: ALIANÃA METRO 635.00 1,100 698,50 00053 PINCEL 315- 2 - Marca.: TIGRE UNIDADE 2.00 4,500 9,00 00054 PISO CERAMICO 45x45 - Marca.: TRIUNFO UNIDADE 33.00 15,500 511,50 00055 PLUG 10A - Marca.: WALMA UNIDADE 6.00 3,500 21,00 00056 PORTAL EM MADEIRA - Marca.: MADEREIRA JOGO 4.00 80,000 320,00 00057 REATOR ELETRON. 2 X 20 BFP - Marca.: INTRAL UNIDADE 36.00 25,000 900,00 00060 RODA FORRO TIPO U 8-10mts - Marca.: FORROBRAS METRO 20.00 2,900 58,00 00064 SOQUETE PORCELANA 1.450E - 27 - Marca.: WALMA UNIDADE 131.00 2,900 379,90 00067 TARUGO CORRIDO DE PVC - Marca.: MAIS PVC METRO 200.00 2,950 590,00 00068 TELHA CAPA E BICA - Marca.: MOTA UNIDADE 9,400.00 1,000 9.400,00 Telha capa e bica de 1º qualidade fabricada de barro. 00069 TELHA P/ CAPOTE DE BARRO - Marca.: MOTA UNIDADE 40.00 2,900 116,00 00072 TORNEIRA P/ LAVATÓRIO 1/2 - Marca.: HERC UNIDADE 3.00 10,700 32,10 00073 TUBO DESPEJO 1.2 - Marca.: WORKER UNIDADE 155.00 4,400 682,00 00074 TUBO PVC 50MM X 60MTS - Marca.: MAIS PVC UNIDADE 2.00 28,000 56,00 00075 TUBO PVC P/ ESGOTO 50mm x 6mts - Marca.: MAIS PVC UNIDADE 6.00 28,000 168,00 00077 VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA PZ - Marca.: DOCOL UNIDADE 3.00 105,000 315,00 00079 TINTA Á BASE DE ÁGUA 18LTS(CORES VARIADAS) - Marca UNIDADE 532.00 90,000 47.880,00 .: KOKAR 00083 ABRAÇADEIRA TIPO U 4 - Marca.: SILVANA UNIDADE 50.00 3,000 150,00 00085 ADAPTADOR C/ FLANGE 20 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 55.00 6,500 357,50 00091 ARAME GALVONIZADO Nº18 - 1KG - 1,24MM - Marca.: BR QUILO 111.00 14,500 1.609,50 ELGO 00092 ARAME RECOZIDO Nº18 - Marca.: GERDAU QUILO 382.00 10,000 3.820,00 00093 ARCO DE SERRA REGULÁVEL 12P. - Marca.: HAMMER UNIDADE 45.00 15,000 675,00 00094 ARRUELA LISA 1/2 POLEGADA - Marca.: CISER UNIDADE 280.00 0,250 70,00 00098 BOMBA P/ POÇO 1.500 X 220W - Marca.: VASTI UNIDADE 9.00 270,000 2.430,00 00099 BRAQUETE 03 POLOS - Marca.: REKINLUSTRE UNIDADE 12.00 19,500 234,00 00100 BROCA AÇÃO RAPIDO 3/8 1128 - Marca.: ROCAST UNIDADE 65.00 13,400 871,00 00106 BROCA P/ FIBROCIMENTO 320MM X 7/16. - Marca.: IRWI UNIDADE 40.00 58,000 2.320,00 N 00107 BROXA RETANGULAR GRANDE 825/2 - Marca.: ATLAS UNIDADE 35.00 4,400 154,00 00108 BUCHA RED ESGOTO 100 X 50 - Marca.: KRONA UNIDADE 135.00 5,900 796,50 00110 BUCHA PLASTICA Nº 08 - Marca.: NEGRAO UNIDADE 325.00 0,120 39,00 00118 CAIXA DE INSPEÇÃO CONE PRETA. - Marca.: ASTRA UNIDADE 76.00 4,500 342,00 00119 CAIXA ELETRICA PARA COMPUTADOR - Marca.: FAME UNIDADE 12.00 10,500 126,00 caixa eletrica para computador,em plastico resistente. 00121 CAIXA PADRÃO POLIFÁSICO - Marca.: CELPA UNIDADE 12.00 104,000 1.248,00 00126 CANALETA PERFIL CONDT. 20 X 10 X 200MM - Marca.: P UNIDADE 170.00 4,900 833,00 ERLEX 00127 CAP ESGOTO 100 MM - Marca.:

KRONA UNIDADE 110.00 5,000 550,00 00129 CHAPA DE EMENDA 2 X 3/16 X 35CM. - Marca.: MARCA UNIDADE 75.00 19,000 1.425,00 00130 CHAPA MEIA LUA 5/16 - Marca.: MARCA UNIDADE 170.00 19,500 3.315,00 00133 COMPENSADO 04MM X 160 X 220M - Marca.: MADEREIRA PEÇA 150.00 35,000 5.250,00 00134 CONDUITE ELETRODUTO 1/2 PE TUBOS. - Marca.: PETUBO PEÇA 22.00 4,900 107,80 S 00137 CORDA PET. TRANÇADA 10MM X 15M - Marca.: PRIMAVERA METRO 380.00 1,400 532,00 00138 CORRENTE ZINCADA 1/8.. - Marca.: JOMARCA METRO 95.00 5,000 475,00 00140 CURVA PVC CONDUTE 180 X 3/4 PR PE - TUBOS - Marca. UNIDADE 80.00 2,200 176,00 : PETUBOS 00142 DISJUNTOR BIPOLAR 35A. - Marca.: ELETROMAR UNIDADE 75.00 24,000 1.800,00 00144 DISJUNTOR TRIPOLAR 40A. - Marca.: STECK UNIDADE 205.00 38,000 7.790,00 00148 ELO FUSÍVEL 06K - Marca.: POWER LIGHT UNIDADE 70.00 3,500 245,00 00149 ELO FUSÍVEL 10K - Marca.: POWER LIGHT UNIDADE 70.00 3,500 245,00 00150 ENGATE BR 40 CM CROMADO - Marca.: KRONA UNIDADE 80.00 5,000 400,00 00152 ESTRIBO PARA MADEIRAMENTO 3/16 X 35 - Marca.: MARC UNIDADE 125.00 11,000 1.375,00 A 00156 FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5/16 C/12 MT - Marca.: GERDA UNIDADE 870.00 23,900 20.793,00 U 00159 FIO CABO FLEX 10MM VERDE - Marca.: NAMBEI METRO 600.00 4,500 2.700,00 fio cabo rigido, 10 mm na cor verde. 00160 FIO CABO FLEX 10MM AZUL - Marca.: NAMBEI METRO 600.00 4,500 2.700,00 fio cabo rigido, 10mm na cor azul 00163 FIO PARALELO 2 X 2,5MM. - Marca.: NAMBEI METRO 700.00 1,300 910,00 00164 FIO TORCIDO 2 X 1,5MM - Marca.: NAMBEI METRO 500.00 0,900 450,00 00168 FITA ZEBRADA 7CM X 200MT. - Marca.: PLASTICOR UNIDADE 260.00 15,000 3.900,00 00170 FORMÃO 1/2 - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 43.00 12,000 516,00 00173 GRAMPEADOR ERGONÔMICO. - Marca.: NOOLL UNIDADE 8.00 60,000 480,00 00177 LAMPADA FLUOR. TUBOLAR 20W T12 PL - Marca.: EMPALU UNIDADE 240.00 6,500 1.560,00 X lampada fluor. tubolar 20w t12 pl, usada em calha de aluminio. 00180 LÂMPADA FLUORESCENTE 20 X 220 - Marca.: EMPALUX UNIDADE 340.00 14,000 4.760,00 00183 LAVATÓRIO C/ COLUNA - Marca.: ST. CLARA UNIDADE 46.00 100,000 4.600,00 00188 LIXA FERRO 3M 80/100 - Marca.: 3M UNIDADE 330.00 2,500 825,00 00191 LONA CARRETEIRO 3X3 - Marca.: PRIMAVERA UNIDADE 8.00 77,000 616,00 00192 LONA PRETA 4 X 1,00MT - Marca.: PRIMAVERA METRO 30.00 3,100 93,00 00197 LUVA LR 25 MM X 1,2 - Marca.: KRONA UNIDADE 50.00 1,850 92,50 00200 LUVA SIMPLES ESGOTO 10 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 90.00 5,900 531,00 00203 MANGUEIRA CRISTAL 3/4X2 - Marca.: OLICAR METRO 500.00 3,900 1.950,00 00204 MANGUEIRA PR POLIET 3/4X1,5MM - Marca.: ALIANÃA METRO 250.00 1,100 275,00 00205 MARTELO CHAPEADOR. - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 4.00 54,000 216,00 00206 MÁSCARA RESPIRATÓRIA KSN P1 S/ VÁLVULA - Marca.: P UNIDADE 90.00 0,850 76,50 ROTEPLUS 00208 MASSA CORRIDA - 15KG - Marca.: KOKAR PACOTE 210.00 19,000 3.990,00 00209 NÍPEL ROSCÁVEL 1/5. - Marca.: KRONA UNIDADE 70.00 0,800 56,00 00212 PALHA DE AÇO - Marca.: ATLAS UNIDADE 140.00 1,600 224,00 00213 PARAFUSO C/ PORCA 3/8 X 9 - Marca.: JOMARCA UNIDADE 800.00 2,200 1.760,00 00216 PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8X7 - Marca.: JOMARCA UNIDADE 270.00 1,700 459,00 00217 PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA 3/8X3 - Marca.: JOMARCA UNIDADE 220.00 0,800 176,00 00218 PARAFUSO PARA MDF PHILIPS 3.5 X 30 - Marca.: JOMAR UNIDADE 270.00 0,060 16,20 CA 00220 PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 5 1/2 - Marca.: JOMARCA UNIDADE 270.00 1,500 405,00 00221 PARAFUSO C/ BUCHA Nº06 - Marca.: JOMARCA UNIDADE 750.00 0,130 97,50 00222 PARAFUSO C/ BUCHA Nº 08 - Marca.: JOMARCA UNIDADE 850.00 0,210 178,50 00223 PEDRA PARA AFIAR 2 FACES RETANG. - Marca.: NORTON UNIDADE 23.00 8,900 204,70 00224 PIA INOX 180M CONCRETADA S/ VÁLVULA - Marca.: PIAN PEÇA 21.00 320,000 6.720,00 OX 00230 PISO ESMALTE 33 X 33 - Marca.: TRIUNFO METRO 1,300.00 15,500 20.150,00 00233 PLUG ROSCADO 1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 270.00 0,550 148,50 00234 PORCA SEXTAVADA 3/8 COM ROSCA - Marca.: CISER UNIDADE 350.00 0,140 49,00 00236 PORTAL EM MADEIRA. - Marca.: CASTANHA UNIDADE 194.00 80,000 15.520,00 00237 PREGO 17 X 27 C/ CABEÇA - Marca.: GERDAU QUILO 110.00 10,000 1.100,00 00238 PREGO C/ CABEÇA 10 X 10 - Marca.: GERDAU QUILO 742.00 15,000 11.130,00 00240 PREGO C/ CABEÇA 20 X 30 - Marca.: GERDAU QUILO 150.00 9,500 1.425,00 00241 PREGO C/ CABEÇA 22 X 48 - Marca.: GERDAU QUILO 150.00 9,500 1.425,00 00245 PREGO COM CABEÇA 17 X 21 - Marca.: GERDAU QUILO 670.00 9,500 6.365,00 00247 PREGO COM CABEÇA 19 X 36 - Marca.: GERDAU QUILO 608.00 8,500 5.168,00 00249 PROTETOR AUDITIVO CONCHA - Marca.: PROTEPLUS UNIDADE 20.00 10,700 214,00 00251 REATOR ELETRÔNICO 2 X 20 BFP - Marca.: INTRAL UNIDADE 40.00 25,000 1.000,00 00253 REDUÇÃO ESGOTO DN 100 X 50 - Marca.: KRONA UNIDADE 87.00 5,000 435,00 00254 REGISTRO 1416 C/ 23 3/4 - Marca.: SUPREMO UNIDADE 86.00 25,000 2.150,00 00256 REGISTRO ESFÉRICO SOLDÁVEL 25M - Marca.: HERC UNIDADE 38.00 8,000 304,00 00257 REGISTRO PRESSÃO PVC HERG.S/ CANOPLA 25M - Marca.: UNIDADE 30.00 8,000 240,00 HERC 00258 REGISTRO SOLDAVEL 25 MM - Marca.: HERC UNIDADE 65.00 8,000 520,00 00260 ROLO DE ESPUMA 1340 15 CM - Marca.: TIGRE UNIDADE 87.00 5,000 435,00 00262 ROLO DE LÃ DE 23CM S/ CABO - Marca.: TIGRE UNIDADE 80.00 6,700 536,00 00265 STARTER P/ LAMPADA FLUORESCENTE FS 40 PLASTICO - M UNIDADE 150.00 0,890 133,50 arca.: PLASTICOR 00267 TAMPA P/ CAIXA D'ÁGUA 1.000LTS - Marca.: FORTLEV UNIDADE 18.00 140,000 2.520,00 00272 TELHA CAPOTE 1,10M X 55MM - Marca.: ETERNIT UNIDADE 4,000.00 38,000 152.000,00 00273 TELHA AMIANTO 2.44 X 50 - Marca.: ETERNIT UNIDADE 1,200.00 15,000 18.000,00 00274 TELHA AMIANTO 3.66 X 1.10 - Marca.: ETERNIT UNIDADE 1,900.00 79,000 150.100,00 00276 THINNER PAULISTA 2800 LT - Marca.: EUCATEX LATA 110.00 9,500 1.045,00 00277 TINTA P/ PISO 3.600ML - Marca.: LUKSPISO GALÃO 150.00 49,900 7.485,00 00280 TOMADA CZ EMB. 4 X 2 2 POL. + TERRA - Marca.: LORE UNIDADE 50.00 5,000 250,00 NZETTI 00282 TORNEIRA PLASTICO DE 1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 180.00 3,200 576,00 00287 TUBO ESGOTO 50 MM - Marca.: MAIS PVC UNIDADE 100.00 28,000 2.800,00 00290 UNIÃO INTERNA 3/4.. - Marca.: PLASBOHN UNIDADE 210.00 1,200 252,00 00291 UNIÃO INTERNA REDU 1 X 3/4 - Marca.: AMANCO UNIDADE 300.00 3,000 900,00 00293 VALVULA P/ DESCARGA RI 484 - 1.1/2 - Marca.: ASTRA UNIDADE 25.00 90,000 2.250,00 00297 VEDA CALHA 285 GRS - Marca.: M.PRIME UNIDADE 70.00 12,000 840,00 00299 FILTRO P/ BEBEDOURO - Marca.: DURIN UNIDADE 18.00 62,000 1.116,00 00300 FIO PP 3/2.5 - Marca.: NAMBEI METRO 750.00 4,500 3.375,00 00304 FURADEIRA TIPO PROFISSIONAL - Marca.: GOODYEAR UNIDADE 2.00 143,000 286,00 Furadeira tipo profissional, bivolt, de primeira qualidade. 00307 CARRINHO DE MÃO.. - Marca.: FISCHER UNIDADE 6.00 107,000 642,00 00308 PNEU PARA CARRINHO DE MAO - Marca.: FISCHER UNIDADE 32.00 22,000 704,00 Pneu para carrinho de mão,alta qualidade. 00309 ANTI FERRUGEM MUNDIAL PRIME - Marca.: M.PRIME FRASCO 42.00 8,000 336,00 00310 CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1.000LTS - Marca.: FORTLE UNIDADE 4.00 290,000 1.160,00 V 00313 TARUGO CORRIDO DE MADEIRA - Marca.: MESSIAS METRO 300.00 1,800 540,00 00314 TERMINAL DE PREÇÃO 50MM - Marca.: DERCOLUX UNIDADE 22.00 3,550 78,10 00315 TERMINAL DE PREÇÃO 35MM - Marca.: DERCOLUX UNIDADE 16.00 2,650 42,40 00317 ABRAÇADEIRA TIPO U 32MM - Marca.: SILVANA UNIDADE 70.00 1,700 119,00 00318 CORDOALHA 35MM - Marca.: ICC FLEX METRO 150.00 17,900 2.685,00 00319 JOELHO ESG. 90DN 100MM - Marca.: KRONA UNIDADE 52.00 3,500 182,00 00320 LUVA ESGOTO DN-100 KRONA AMANC - Marca.: KRONA UNIDADE 40.00 4,500 180,00 00321 SOLEIRA GRANITO 0,13X,080 - Marca.: MARMOARIA UNIDADE 8.00 71,500 572,00 00322 JOGO DE ALISAR PARA PORTA 2,10X80 - Marca.: MADERE JOGO 38.00 48,000 1.824,00 IRA 00323 TELHA EM AMIANTO 3.66X1.10 - Marca.: ETERNIT UNIDADE 420.00 79,000 33.180,00 00324 PARAFUSO 6MM - Marca.: JOMARCA UNIDADE 1,190.00 0,180 214,20 00325 CIMENTO SC - Marca.: CIPLAN SACO 18,355.00 28,500 523.117,50 00326 COLUNA 3/8 - Marca.: BELGO UNIDADE 22.00 75,000 1.650,00 00327 ESPAÇADOR 4MM - Marca.: CORTAG PACOTE 12.00 3,500 42,00 00328 DISJUNTOR DIN BIPOLAR 80 AMPERES - Marca.:

ELETROM UNIDADE 2.00 85,000 170,00 AR 00329 quadro de distrubição 25 elementos - Marca.: STECK UNIDADE 2.00 62,900 125,80 00331 TERMINAL 2,5MM - Marca.: DERCOLUX UNIDADE 70.00 0,200 14,00 00332 TERMINAL 2,5MM OLHAL - Marca.: DERCOLUX UNIDADE 20.00 0,700 14,00 00333 TERMINAL 16MM - Marca.: DERCOLUX UNIDADE 20.00 1,150 23,00 00335 CABO NU 10MM - Marca.: ICC FLEX METRO 20.00 7,150 143,00 00336 ELETRODO 6013 2,50MM - Marca.: DENVER QUILO 30.00 13,000 390,00 00344 FIO 1,5MM VERMELHO - Marca.: NAMBEI METRO 3,500.00 0,700 2.450,00 00345 FIO 1,5MM AZUL - Marca.: NAMBEI METRO 2,600.00 0,700 1.820,00 00346 FIO 1,5MM PRETO - Marca.: NAMBEI METRO 900.00 0,700 630,00 00348 SELADOR ACRILICO 18 LITROS - Marca.: KOKAR LATA 104.00 85,000 8.840,00 00349 TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600ML - Marca.: IPE GALÃO 70.00 55,000 3.850,00 00353 TERMIAL 35MM - Marca.: INTELE UNIDADE 20.00 2,650 53,00 00354 TERMINAL 10MM - Marca.: INTELE UNIDADE 30.00 0,700 21,00 00357 DISJUNTOR BIPOLAR DE 100 - Marca.: ELETROMAR UNIDADE 4.00 85,000 340,00 00358 CABO 35MM VERMELHO - Marca.: NAMBEI METRO 150.00 17,900 2.685,00 00359 CABO 35MM AZUL - Marca.: NAMBEI METRO 100.00 17,900 1.790,00 00360 CABO 35MM VERDE - Marca.: NAMBEI METRO 100.00 17,900 1.790,00 00361 CABO 10MM VERMELHO - Marca.: NAMBEI METRO 600.00 4,500 2.700,00 00362 FIO 10MM VERMELHO - Marca.: NAMBEI METRO 1,000.00 4,500 4.500,00 00364 TANQUE FIBRA TRIPLO 1,60 X 0,58CM - Marca.: INDIME UNIDADE 2.00 160,000 320,00 L 00370 RALO SIFONADO 100MM COM CAIDA PARA 40MM - Marca.: UNIDADE 10.00 6,500 65,00 HERC 00372 REDUÇÃO 60/25MM - Marca.: KRONAR UNIDADE 2.00 5,000 10,00 00374 CAIXA D'ÁGUA - FIBRA DE VIDRO 1.000LTS - Marca.: F UNIDADE 7.00 290,000 2.030,00 ORTLEV 00376 U PARA TESOURA - Marca.: MARCA UNIDADE 16.00 14,500 232,00 00377 PREGO C/C 15 X 21 - Marca.: GERDAU QUILO 20.00 9,900 198,00 00378 PREGO COM CABEÇA 18X27 - Marca.: GERDAU QUILO 189.00 8,500 1.606,50 00379 DOBRADIÇA 1.1/2 - Marca.: SILVANA UNIDADE 34.00 0,800 27,20 00380 RODA FORRO PVC - Marca.: MAIS PVC UNIDADE 460.00 2,900 1.334,00 00383 BOIA ELETRICA - Marca.: ANAUGER UNIDADE 2.00 25,000 50,00 00384 CONTACTOR 25 TRIPOLAR 220V - Marca.: DERCOLUX UNIDADE 2.00 67,000 134,00 00386 COLUNA DE FERRO 3/8 DE 3.5M - Marca.: BELGO UNIDADE 86.00 75,000 6.450,00 00389 VARA DE FERRO 1/4 - Marca.: GERDAU UNIDADE 18.00 14,500 261,00 00391 ELETRODUTO CORRUGADO 25MM - Marca.: DUTEX METRO 500.00 1,100 550,00 00392 COLUNA DE FERRO 3/8 DE 6M DE COMPRIMENTO - Marca.: UNIDADE 202.00 75,000 15.150,00 BELGO 00393 TRELIÇA DE 6M DE COMPRIMENTO - Marca.: GERDAU UNIDADE 632.00 18,000 11.376,00 00395 JANELA DE ALUMÍNIO 1 X 1,50 - Marca.: HABITEC UNIDADE 22.00 180,000 3.960,00 00401 CANO DE 50MM - Marca.: MAIS PVC UNIDADE 2.00 28,000 56,00 00405 ACENTO PARA VASO - Marca.: ASTRA UNIDADE 16.00 16,000 256,00 00406 FLANGE DE 60MM - Marca.: KRONA UNIDADE 4.00 25,000 100,00 00407 FLANGE DE 40MM - Marca.: KRONA UNIDADE 10.00 13,000 130,00 00410 REDUÇÃO DE 60/40 - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 2,750 5,50 00412 REDUÇÃO DE 32/25 - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 0,950 1,90 00415 DPS DE 60Ka - Marca.: ELETROMAR UNIDADE 12.00 94,000 1.128,00 00416 DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 - Marca.: STECK UNIDADE 20.00 22,000 440,00 00417 DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A - Marca.: STECK UNIDADE 16.00 7,000 112,00 00418 DISJUNTOR MONOPOLAR DE 16 A - Marca.: STECK UNIDADE 15.00 7,000 105,00 00420 FITA DE PVC 20CM - Marca.: ADERE UNIDADE 90.00 5,000 450,00 00424 ACENTO PARA VASO SANITÁRIO DE DEFICIÊNCIA - Marca. UNIDADE 4.00 37,500 150,00 : ASTRA 00425 PARAFUSO DE 7 POLEGADAS 5/16 COM PORCA E ARRUELA - UNIDADE 18.00 1,450 26,10 Marca.: CISER 00427 RESINA PARA TELHA COR CERÂMICA 18LT - Marca.: RESI LATA 10.00 155,000 1.550,00 COLO 00428 COLUNA DE FERRO 3/8 DE 4M DE COMPRIMENTO - Marca.: UNIDADE 22.00 75,000 1.650,00 BELGO 00431 CAIXA SINFONADA DE 10MM - Marca.: HERC UNIDADE 2.00 7,500 15,00 00433 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 ELEMENTOS - Marca.: UNIDADE 2.00 60,000 120,00 TIGRE 00434 DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 - Marca.: ELETROMAR UNIDADE 2.00 20,000 40,00 00435 DISJUNTOR MONOPOLAR DE 25A - Marca.: STECK UNIDADE 4.00 7,500 30,00 00436 DPS DE 40KA - Marca.: STECK UNIDADE 12.00 103,000 1.236,00 00437 ROLO DE ESPUMA 9CM CZ C/CB 406/09 - Marca.: TIGRE UNIDADE 30.00 3,000 90,00 00438 ARAME RECOZIDO TORCIDO - Marca.: GERDAU QUILO 150.00 9,000 1.350,00 00439 CUMEEIRA - Marca.: MOTA UNIDADE 648.00 2,500 1.620,00 00442 VARA DE CANO 50MM - Marca.: MAIS PVC UNIDADE 10.00 28,000 280,00 00443 VARA DE CANO 40MM - Marca.: TUBO MASTER UNIDADE 10.00 26,500 265,00 00444 FLANGE DE 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 4.00 13,000 52,00 00445 FLANGE DE 25MM - Marca.: KRONA UNIDADE 4.00 7,000 28,00 00449 REGISTRO DE GAVETA 25MM COM CANOPLA - Marca.: TALI UNIDADE 6.00 45,000 270,00 TA 00450 REGISTRO DE PRESSÃO DE 25MM COM CANOPLA - Marca.: UNIDADE 4.00 29,000 116,00 SUPREMO 00451 VEDA ROSCA GRANDE - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 3,900 7,80 00455 CAIXA SINFONADA DE 100MM - Marca.: HERC UNIDADE 10.00 7,500 75,00 00456 VASO SANITÁRIO - Marca.: ST. CLARA UNIDADE 40.00 65,000 2.600,00 DIVERSAS CORES 00457 FIO 4MM COR VERMELHO - Marca.: NAMBEI METRO 100.00 1,480 148,00 00458 FIO 4MM COR AZUL - Marca.: NAMBEI METRO 50.00 1,480 74,00 00459 FIO 4MM COR VERDE - Marca.: NAMBEI METRO 50.00 1,480 74,00 00460 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 16 ELEMENTOS COM BARRA UNIDADE 4.00 42,000 168,00 MENTO - Marca.: STECK 00461 CAIXA PARA PADRÃO 220V COMPLETA - Marca.: CELPA UNIDADE 2.00 104,000 208,00 00463 CORDOALHA DE 10MM - Marca.: MORLAN METRO 40.00 5,300 212,00 00464 CERÂMICA PARA PISO COR BRANCA - Marca.: TRIUNFO METRO 1,354.00 16,900 22.882,60 00466 DOBRADIÇA DE 2 POLEGADAS - Marca.: SILVANA CONJUNTO 136.00 0,900 122,40 00468 TE ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA UNIDADE 10.00 0,500 5,00 00470 TE 25MM ÁGUA FRIA - Marca.: KRONA UNIDADE 16.00 0,500 8,00 00471 ADAPTADOR 25MM ÁGUA FRIA - Marca.: KRONA UNIDADE 20.00 0,500 10,00 00472 TORNEIRA DE PVC PARA BANHEIRO - Marca.: HERC UNIDADE 6.00 9,900 59,40 00474 TANQUE DE FIBRA 1,50M - Marca.: INDIMEL UNIDADE 4.00 158,000 632,00 00475 JOELHO ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA UNIDADE 10.00 3,500 35,00 00481 LIXA PARA MADEIRA Nº80 - Marca.: 3M UNIDADE 950.00 0,700 665,00 00482 LIXA PARA MADEIRA Nº100 - Marca.: 3M UNIDADE 700.00 0,700 490,00 00483 ENGATE PARA MANGOTE - Marca.: JAPI UNIDADE 4.00 1,680 6,72 00484 TUBO DE 60MM ÁGUA FRIA - Marca.: MAIS PVC UNIDADE 2.00 74,000 148,00 00489 LAMPADA LED 15WTS - Marca.: EMPALUX UNIDADE 247.00 13,900 3.433,30 LAMPADA LED 15 WTS/ MARCA DE QUALIDADE 00491 CALHA DE ZINCO - Marca.: AÃO CEARENSE METRO 40.00 12,900 516,00 00492 FITA DE DILATAÇÃO - Marca.: OLIPLAS UNIDADE 380.00 1,780 676,40 00493 CERÂMICA PARA PÁTIO - Marca.: TRIUNFO METRO 100.00 16,900 1.690,00 00495 FIO 25MM COR AZUL - Marca.: NAMBEI METRO 250.00 12,600 3.150,00 00496 FIO 25MM COR VERDE - Marca.: NAMBEI METRO 250.00 12,600 3.150,00 00497 CAIXA PADRÃO 220V TRIFASICO - Marca.: CELPA UNIDADE 2.00 104,000 208,00 00498 DISJUNTOR DE 90A TRIFASICO - Marca.: SOPRANO UNIDADE 8.00 112,000 896,00 00500 TINTA PARA PINTAR TELHA COR CERÂMICA 18LT - Marca. LATA 60.00 185,000 11.100,00 : KOKAR 00501 VARA DE FERRO 5/16 DE 12M - Marca.: GERDAU UNIDADE 80.00 25,000 2.000,00 00504 JOELHO DE 32MM ÁGUA FRIA - Marca.: KRONA UNIDADE 4.00 1,780 7,12 00505 FIO 6,00MM COR VERMELHO - Marca.: NAMBEI METRO 300.00 2,500 750,00 00506 FIO 6,00MM COR VERDE - Marca.: NAMBEI METRO 150.00 2,500 375,00 00507 TINTA ACRÍLICA FOSCA DE 18LT COR PALHA - Marca.: K LATA 56.00 105,000 5.880,00 OKAR 00508 LIXA Nº800 - Marca.: 3M UNIDADE 200.00 0,700 140,00 00509 ESPELHO 60 X 90 - Marca.: VIDRAÃARIA UNIDADE 16.00 86,000 1.376,00 00510 HASTE 5/8 DE 3M - Marca.: OLIVO UNIDADE 22.00 25,000 550,00 00511 CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO EM PVC COM TAMPA DE FE UNIDADE 16.00 89,000 1.424,00 RRO FUNDIDO - Marca.: FSC 00512 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DAS POTÊNCIAS 18 X 14 EM PVC UNIDADE 2.00 67,000 134,00 COM BARRAMENTO - Marca.: OLIPE 00515 CORDOALHA 50MM -

Marca.: NAMBEI METRO 400.00 20,000 8.000,00 00518 ISOLADORES PARA SPDA - Marca.: GBL UNIDADE 26.00 8,900 231,40 00521 TORNEIRA PARA PIA DE BANCADA - Marca.: HERC UNIDADE 14.00 21,500 301,00 00524 FIO 10MM COR AZUL - Marca.: NAMBEI METRO 50.00 4,500 225,00 00525 FIO 10MM COR VERDE - Marca.: NAMBEI METRO 50.00 4,500 225,00 00526 CAIXA PADRÃO COMPLETO BIPOLAR - Marca.: CELPA UNIDADE 2.00 104,000 208,00 00527 TINTA SEMI-BRILHO 18LT - Marca.: KOKAR LATA 40.00 260,000 10.400,00 00528 TINTA PARA PISO 18 LTS. - Marca.: RESICOLOR LATA 13.00 185,000 2.405,00 Aquisição de tinta para piso, diversas cores, lata contendo 18 lts.e de boa qualidade. 00529 TINTA ACRÍLICA FOSCA 18LT DIVERSAS CORES - Marca.: LATA 100.00 105,000 10.500,00 KOKAR 00530 TINTA ACRÍLICA 3,600LT DIVERSAS CORES - Marca.: KO LATA 30.00 35,000 1.050,00 KAR 00535 CAVADEIRA 1,5 - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 10.00 89,000 890,00 00536 BASE PARA RELE FIXA TECNO - Marca.: EXATRON UNIDADE 50.00 9,800 490,00 00539 ENXADA - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 10.00 18,900 189,00 00542 FIO CABO 6ML - Marca.: SIL METRO 3,000.00 2,500 7.500,00 00545 FITA ZEBRADA DE SEGURANÇA - Marca.: PLASTICOR UNIDADE 20.00 7,500 150,00 00547 LAMPADA 400 AMP - Marca.: EMPALUX UNIDADE 50.00 58,000 2.900,00 00548 LAMPADA P/ REFÇETOR A VAPOR METALICO 1000WT - Marc UNIDADE 50.00 193,000 9.650,00 a.: EMPALUX 00549 LAMPADA ESPIRAL 20W 220V - Marca.: EMPALUX UNIDADE 50.00 16,000 800,00 00551 LIMITADOR DE ALTURA P/ ROÇADEIRA FS-160 - Marca.: UNIDADE 30.00 14,000 420,00 BRISTOL 00556 ROLO P/ PINTURA GRANDE - Marca.: ATLAS UNIDADE 20.00 12,900 258,00 00557 ROLO PARA PINRURA PEQUENO - Marca.: ATLAS UNIDADE 20.00 4,000 80,00 00558 TINER - Marca.: EUCATEX UNIDADE 50.00 9,500 475,00 00561 BACIA TURCA BRANCA - Marca.: LUZARTE UNIDADE 6.00 200,000 1.200,00 00563 CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO C/ CABO 1/2 X 5 - Marca.: UNIDADE 10.00 7,100 71,00 HERC 00564 CIMENTO CIPLAN/POTY 50KG - Marca.: CIPLAN SACO 400.00 28,500 11.400,00 00567 ESMALTE BRASILAR 3,6 ML BRANCO GELO - Marca.: BRAS GALÃO 15.00 64,000 960,00 ILUX 00570 FIO CABO FLEXÍVEL 10MM - Marca.: SIL METRO 300.00 4,500 1.350,00 00573 JOELHO PVC ESG. 90DN 100MM - Marca.: KRONA UNIDADE 15.00 3,500 52,50 00578 PISO BEM. 50 X 50 BRITA PORTUGUESA - Marca.: EMBRA METRO 90.00 19,500 1.755,00 CO 00583 RELE FOTOELETRICO - Marca.: EXATRON UNIDADE 50.00 18,500 925,00 00588 TELHÃO TROPICAL 3,66 X 110M - Marca.: ETERNIT UNIDADE 1,000.00 79,000 79.000,00 00591 TUBO PVC ESGOTO 150MM X 6MM - Marca.: MAIS PVC BARRA 6.00 100,000 600,00 00593 TUBO SOLDAVEL 50MM X 6M - Marca.: PVC BRASIL BARRA 6.00 28,000 168,00 00595 TINTA PVA TIPO 18 LT - Marca.: KOKAR LATA 80.00 105,000 8.400,00 PREMIUN 18 LITROS DE 1º QUALIDADE. 00600 JOELHO LP 25MM X 1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 30.00 1,750 52,50 00603 PREGOS C/ CABEÇA 17X21 - Marca.: GERDAU QUILO 60.00 9,500 570,00 00605 LIXA 3M MASSA 80 - Marca.: 3M UNIDADE 200.00 0,700 140,00 00607 NIPEL ROSCAVEL 1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 100.00 0,500 50,00 00608 TINTA ESMALTE 3600 ML VERDE FOSCO. - Marca.: BRASI LATA 10.00 64,000 640,00 LUX 00614 ROLO DE LÃ 9 CM - Marca.: ATLAS UNIDADE 30.00 8,900 267,00 00616 JUNTA PISO 5 MM - Marca.: METASUL UNIDADE 240.00 3,400 816,00 00617 LAMPADA FLUORESCENTE 20 WTS FICHADO EM BOCAL - Mar UNIDADE 20.00 14,000 280,00 ca.: EMPALUX 00618 MANGUEIRA PR POLIET 3/4 X 1,5 MM - Marca.: ALIANÃA UNIDADE 30.00 1,100 33,00 00619 TINTA ESMALTE SINTETICO 3.6L - Marca.: BRASILUX UNIDADE 40.00 64,000 2.560,00 00620 CORRENTE ZINCADA 1/8 - Marca.: SIVA UNIDADE 40.00 5,400 216,00 00621 PORCA SEXTAVADA 3/8 C/ ROSCA GROSSA - Marca.: JOMA UNIDADE 80.00 0,140 11,20 RCA 00622 TAMPA PARA CAIXA D ÁGUA 500 LT - Marca.: FORTLEV UNIDADE 7.00 80,000 560,00 00623 TELHA COMPRIMENTO DE 2.44 POR 50 DE LARGURA - Marc UNIDADE 2,500.00 15,000 37.500,00 a.: ETERNIT 00624 TELHA EM AMIANTO COMPRIMENTO DE 3.66 POR 1.10 DE UNIDADE 1,000.00 79,000 79.000,00 LARGURA - Marca.: ETERNIT 00625 FIO TORCIDO 2X1,5MM - Marca.: SIL METRO 120.00 0,900 108,00 00626 TELHA DE BARRO TIPO CAPOTE. - Marca.: MOTA UNIDADE 370.00 2,900 1.073,00 00628 BLOCO P/ CONCRETO 120MM X 8MM - Marca.: MAKRO UNIDADE 5.00 5,300 26,50 00630 TACHA AZULADA Nº8 - Marca.: NEGRAO UNIDADE 60.00 5,300 318,00 00631 TRENA IRWN 5MT X 19MM - Marca.: IRWM UNIDADE 25.00 14,500 362,50 00632 CORDA PET TRANC COLOR 10MM X 150M - Marca.: PRIMAV METRO 50.00 1,400 70,00 ERA 00633 ARCO DE SERRA STANLEY REGULAVEL 12P - Marca.: NOLL UNIDADE 9.00 15,000 135,00 00634 ELO FUSIVEL 06 K - Marca.: POWER UNIDADE 10.00 3,500 35,00 00635 ELO FUSIVEL 10 K - Marca.: POWER UNIDADE 10.00 3,500 35,00 00639 FIO PARALELO 2 X 2,5MM - Marca.: SIL METRO 60.00 3,000 180,00 00641 TOMADA C2 EMB. 4X2.2 POL + TERRA - Marca.: PERPLEX UNIDADE 30.00 5,000 150,00 00642 LÂMPADA GOLDEN FLUORESCENTE ESPIRAL 20X220V - Marc UNIDADE 25.00 16,000 400,00 a.: EMPALUX 00643 CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO - Marca.: FISCH UNIDADE 75.00 12,000 900,00 ER 00644 REATOR ELETRON 2 X 20 BFP - Marca.: ECP UNIDADE 60.00 25,000 1.500,00 00645 STARTER PARA LÂMPADA FLUORESCENTE FS 40 PLÁSTICO - UNIDADE 6.00 0,890 5,34 Marca.: NEGRAO 00646 CHAPA DE EMENDA 2 X 3/16 X 36CM - Marca.: MARCA UNIDADE 20.00 19,000 380,00 00650 BARRA DE FERRO ROSC 1/2 X 100RI POLEGADAS - Marca. UNIDADE 10.00 9,000 90,00 : JOMARCA 00652 CX DE LUZ 4 X 2 PVC - Marca.: SOMAR UNIDADE 10.00 0,850 8,50 00655 TELHA CAPOTE 1,10M X 5MM PARA TELHADO - Marca.: ET UNIDADE 600.00 38,000 22.800,00 ERNIT 00656 LONA PRETA 4X1 - Marca.: PRIMAVERA METRO 60.00 3,100 186,00 00658 FURADEIRA P/ MOTOSERRA - Marca.: BRISTOL UNIDADE 3.00 400,000 1.200,00 00659 VÁLVULA DOCOL DESCARGA RI 484 - 1,1/2 - Marca.: DO UNIDADE 10.00 90,000 900,00 COL 00660 TOMADA 1715 SOB POR TRIP 2P + TP/C - Marca.: PERPL UNIDADE 60.00 5,000 300,00 EX 00661 FIO TELEFÔNICO EXTEN FI - Marca.: MEGATRON UNIDADE 10.00 0,790 7,90 00662 TOMADA EXTERNA PARA TELEFONE - Marca.: FAME UNIDADE 30.00 19,500 585,00 00663 ABRAÇADEIRA TIPO U 4 - INCA - Marca.: KALA UNIDADE 60.00 3,000 180,00 00664 PORTA LISA DE CURRUPIXA 80 X 2,10 - Marca.: MGM UNIDADE 35.00 137,000 4.795,00 00671 CONDUITE ELETRODUTO 1/2 PE TUBOS - Marca.: PE TUBO PEÇA 5.00 4,900 24,50 S 00674 REGUA DE ALUMINIO 2MT SUPER REFORSSADA - Marca.: M UNIDADE 9.00 48,000 432,00 ARTINS 00676 SIFÃO ASTRA UNIVERSAL COM RED - Marca.: CENSI UNIDADE 20.00 5,500 110,00 00679 INTERRUPTOR RADIAL BR EMB. 4 X 2 DUPLO + TOMADA - UNIDADE 15.00 4,900 73,50 Marca.: PERPLEX 00680 SELADOR ACRÍLICO 18LTS - Marca.: KOKAR UNIDADE 80.00 85,000 6.800,00 SELADOR YPF 00681 CORDA PET TRANÇADA 04MM X 225M - Marca.: PRIMAVERA METRO 100.00 0,450 45,00 00685 COLAR INTERNO DE 60MM - Marca.: KRONA UNIDADE 15.00 8,900 133,50 00686 COLAR INTERNO DE 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 15.00 8,900 133,50 00689 JOGO DE PORTAL EM MADEIRA ESPECIE JATOBÁ MEDINDO 2 UNIDADE 30.00 80,000 2.400,00 ,10 X 80 - Marca.: MADEREIRA 00690 CHAPA DE M.D.F COR BRANCA DE 15MM A UNID. MEDINDO UNIDADE 30.00 190,000 5.700,00 1.85 X 2.75 - Marca.: MADEREIRA 00692 CAIXA DE PARAFUSO 3.5 X 25 - Marca.: JOMARCA UNIDADE 10.00 34,000 340,00 00694 CAIXA DE PARAFUSO 4.0 X 40 - Marca.: JOMARCA UNIDADE 10.00 37,000 370,00 00695 LAMPADA EMPALUX FLUORECENTE 20 WT 12 PL - Marca.: UNIDADE 15.00 6,500 97,50 EMPALUX 00697 LAMPADA EMPALUX FLUORECENTE 100W X 127V - Marca.: UNIDADE 15.00 57,000 855,00 EMPALUX 00699 THINNER EUCATEX 2800 LT - Marca.: EUCATEX LATA 6.00 9,500 57,00 00700 TINTA BRASILUX VINIL 18 LT - Marca.: BRASILUX LATA 30.00 105,000 3.150,00 00701 TINTA BRASILUX SEMI BRILHO 18 LT - Marca.: BRASILU LATA 40.00 260,000 10.400,00 X 00702 TINTA PVC BRASILUX 18 LT - Marca.: BRASILUX LATA 30.00 105,000 3.150,00 00703 TINTA TIPO TINTEX BRASILUX VINIL 18 LT - Marca.: B LATA 10.00 105,000 1.050,00 RASILUX 00704 PISO ESM TRIUNFO 45X45 - Marca.: TRIUNFO METRO QUADRA 570.00 15,500 8.835,00 00705 LAVATORIO COM COLUNA - Marca.: ST. CLARA UNIDADE 5.00 100,000 500,00 ARAXA 310 00706 SPRAY MUNDIAL PRIME 360ML ESMALTE - Marca.:

M.PRIM UNIDADE 170.00 13,000 2.210,00 E 00710 BOMBA ANAUGER 1500 X 127V - Marca.: ANAUGER UNIDADE 65.00 270,000 17.550,00 00712 MANGUEIRA REFORÇADA 3/4 - Marca.: ALIANÃA METRO 800.00 1,300 1.040,00 00720 LIXA DE FERRO 100 - Marca.: 3M UNIDADE 120.00 2,200 264,00 00721 LIXA DE FERRO 80 - Marca.: 3M UNIDADE 120.00 2,200 264,00 00722 TINTA ESMALTE 3600ML - Marca.: BRASILUX LATA 120.00 64,000 7.680,00 00726 ROLO DE LÃ S/ CABO - Marca.: ATLAS UNIDADE 30.00 6,700 201,00 00727 VASO SANITARIO BRANCO - Marca.: ST. CLARA UNIDADE 30.00 65,000 1.950,00 00728 VEDA CALHA - Marca.: M.PRIME UNIDADE 20.00 12,000 240,00 00729 LÂMPADA FLUORESCENTE 40WTS 220V - Marca.: EMPALUX UNIDADE 50.00 30,000 1.500,00 00731 LÂMPADA FLUORESCENTE 40WTS 127V - Marca.: EMPALUX UNIDADE 60.00 30,000 1.800,00 00732 TRINCA ROMA MÉDIA 1 - Marca.: ATLAS UNIDADE 10.00 6,000 60,00 00733 BROXA RETANGULAR GRANDE - Marca.: MAX UNIDADE 20.00 4,400 88,00 00736 BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 - Marca.: GERDAU BARRA 520.00 23,900 12.428,00 00739 BROCA AÇO RÁPIDO 3/8 - Marca.: ROCAST UNIDADE 40.00 13,400 536,00 00740 ARRUELA LISA 1/2 - Marca.: CISER UNIDADE 800.00 0,250 200,00 00741 PORCA SEXTAVADA 3/8 - Marca.: CISER UNIDADE 830.00 0,140 116,20 00742 TAMPA PARA CAIXA DÀGUA - Marca.: FORTLEV UNIDADE 10.00 140,000 1.400,00 Tampa p/ caixa dagua, 1000 lts, em fibra de vidro. 00743 ARAME GALVANIZADO Nº18 - Marca.: BELGO QUILO 390.00 14,500 5.655,00 00744 FIO TORCIDO 1,5MM - Marca.: SIL METRO 640.00 0,900 576,00 00745 MÁSCARA RESPIRATÓRIA S/ VÁVULA - Marca.: ATLAS UNIDADE 110.00 0,850 93,50 00747 CORDA PET 4MM - Marca.: COLAR METRO 300.00 0,450 135,00 00748 LONA CARRETEIRO 3 X 3. - Marca.: PRIMAVERA METRO 100.00 76,000 7.600,00 00750 LONA PRETA 4 X 100 - Marca.: PRIMAVERA UNIDADE 60.00 3,100 186,00 00754 STARTER P/ LÂMPADA FLUORESCENTE - Marca.: WALMA UNIDADE 12.00 0,890 10,68 00756 CHAPA DE EMENDA 35CM - Marca.: CISER UNIDADE 40.00 15,500 620,00 00757 PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 7 - Marca.: CISER UNIDADE 40.00 1,700 68,00 00758 PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 3 - Marca.: CISER UNIDADE 40.00 0,800 32,00 00760 BROCA AR P/ METAL 0,79MM - Marca.: ROCAST UNIDADE 20.00 3,500 70,00 00761 BROCA AR P/ METAL 0,73MM - Marca.: ROCAST UNIDADE 40.00 2,900 116,00 00762 BROCA AR P/ METAL 102MM - Marca.: ROCAST UNIDADE 40.00 6,200 248,00 00764 PIA INOX 180M S/ VÁLVULA - Marca.: PIANOX UNIDADE 10.00 320,000 3.200,00 00765 COMPESSADO 4MM - Marca.: MADEL UNIDADE 230.00 52,000 11.960,00 00769 CANALETA PERFIL 20 X 10 - Marca.: PERPLEX UNIDADE 40.00 4,900 196,00 00774 INTERRUPTOR WALMA BR - Marca.: WALMA UNIDADE 30.00 4,800 144,00 00776 INTERRUPTOR RADIAL BR DUPLO + TOMADA - Marca.: PER UNIDADE 30.00 4,900 147,00 PLEX 00777 COLAR INTERNO 60MM - Marca.: TIGRE UNIDADE 30.00 8,900 267,00 00778 COLAR INTERNO 50MM - Marca.: TIGRE UNIDADE 30.00 8,900 267,00 00781 BOTAS DE BORRACHA C/ BICO DE FERRO - Marca.: BRACO PAR 240.00 44,000 10.560,00 L 00782 ROÇADEIRA STHIL - Marca.: STHIL UNIDADE 2.00 1.880,000 3.760,00 00785 BARRAS DE FERRO ROSCADO 5/16 - Marca.: CISER UNIDADE 600.00 3,500 2.100,00 00786 BARRAS DE FERRO ROSCADO 1/2 - Marca.: CISER UNIDADE 1,200.00 9,400 11.280,00 00787 BARRAS DE FERRO ROSCADO 5/8 - Marca.: CISER UNIDADE 1,000.00 15,500 15.500,00 00788 BARRAS DE FERRO ROSCADO 7/8 - Marca.: CISER UNIDADE 600.00 31,000 18.600,00 00789 BARRAS DE FERRO ROSCADO 1 - Marca.: CISER UNIDADE 1,200.00 40,800 48.960,00 00792 ARRUELA LISA 5/8. - Marca.: CISER UNIDADE 2,000.00 0,300 600,00 00794 ARRUELA LISA 1 - Marca.: CISER UNIDADE 1,000.00 0,400 400,00 00795 PORCA SEXTAVADO 5/16 - Marca.: CISER UNIDADE 800.00 0,090 72,00 00796 PORCA SEXTAVADO 1/2 - Marca.: CISER UNIDADE 1,000.00 0,340 340,00 00800 THINNER EUCATEX 28LT - Marca.: EUCATEX UNIDADE 10.00 9,500 95,00 00802 ARRUELA LISA 1/2" - Marca.: CISER UNIDADE 1,200.00 0,150 180,00 00803 ARRUELA LISA 3/8" - Marca.: CISER UNIDADE 2,000.00 0,120 240,00 00805 PORCA SEXTAVADO 3/8" - Marca.: CISER UNIDADE 2,000.00 0,140 280,00 00808 CAIXA LUZ 4 X 2 PVC. - Marca.: METASUL UNIDADE 50.00 0,850 42,50 00809 PIA P/ BANHEIRO EM LOUÇA C/ COLUNA - Marca.: ST. C UNIDADE 17.00 117,000 1.989,00 LARA 00810 TINTA ESMALTE SINTÉTICO DE 3,600LT COR MARFIM - Ma LATA 41.00 64,000 2.624,00 rca.: BRASILUX 00811 CHAPA PARA EMENDAS DE PEÇAS DE MADEIRA - Marca.: C PAR 3.00 15,500 46,50 ISER 00812 CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO PRETA - Marca.: A UNIDADE 3.00 4,500 13,50 STRO 00813 TINTA ACRÍLICA FOSCA 3600 COR BRANCO GELO - Marca. LATA 5.00 35,000 175,00 : KOKAR 00814 REGISTRO ESFERICO SOLD. 25MM - Marca.: KRONA UNIDADE 5.00 8,000 40,00 Registro esferico, soldável, 25mm 00815 TINTA BASE D'ÁGUA 18LTS - Marca.: KOKAR LATA 22.00 105,000 2.310,00 00818 PARAFUSO C/ PORCA 3/8 - Marca.: CISER UNIDADE 30.00 0,500 15,00 00821 LONA PRETA 4 X 1.00 - Marca.: PRIMAVERA UNIDADE 60.00 3,100 186,00 00822 PEDRA DE AFIAR DUPLA FACE - Marca.: NORTON UNIDADE 8.00 8,900 71,20 00823 CAIXA DE INSPEÇÃO CONE PRETA - Marca.: ASTRO UNIDADE 10.00 4,500 45,00 00824 SIFAO ASTRA SANFONADO UNIVERSAL/AMAN/HERC/PLASB - UNIDADE 10.00 5,500 55,00 Marca.: ASTRA 00826 THINNER 28LT - Marca.: EUCATEX UNIDADE 10.00 9,500 95,00 00829 FIO TIPO CABO 4MM - Marca.: NAMBEI METRO 500.00 1,480 740,00 00830 PLUG P/ TOMADA FÊMEA - Marca.: WALMA UNIDADE 4.00 3,550 14,20 00831 PLUG P/ TOMADA MACHO - Marca.: WALMA UNIDADE 4.00 3,550 14,20 00833 BAINHA P/ FACÃO - Marca.: CIDRO UNIDADE 10.00 34,000 340,00 00834 BOTINA EPI BRACOL C/ CA - BRAVO - Marca.: BRACOL PAR 15.00 44,000 660,00 00835 PARAFUSO ROSCA SOBERBA - Marca.: METALBO UNIDADE 200.00 0,250 50,00 00836 PARAFUSO C/ BUCHA Nº05 - Marca.: ASTRO UNIDADE 10.00 0,100 1,00 00839 TINTA SPLAY BRANCO BRILHANTE 400ML - Marca.: M.PRI UNIDADE 100.00 13,000 1.300,00 ME 00841 MARTELO - Marca.: SPONTA UNIDADE 3.00 15,000 45,00 Tipo pena, em aço carbono, cabo em madeira, 500 g, para pedreiro. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. 00842 ALICATE UNIVERSAL 8 - Marca.: MTX UNIDADE 3.00 21,000 63,00 00843 CAIXA DE FERRAMENTA EM AÇO - Marca.: ATHUAL UNIDADE 2.00 67,000 134,00 00844 BROCAS P/ CONCRETO 08 MM - Marca.: ROCAST UNIDADE 50.00 6,000 300,00 00845 CHAVE GRIFE MEDIA - Marca.: ROBUST UNIDADE 1.00 29,000 29,00 00847 CINTA PARA CARGA C/ CATRACA 9M X 5000KG - Marca.: UNIDADE 10.00 103,000 1.030,00 ROBUSTEC 00848 REFLETOR LED PRETO BIV 100W LUZ BRANCA - Marca.: E UNIDADE 150.00 89,000 13.350,00 MPALUX 00849 FITA ZEBRADA 7CM X 200MT - Marca.: PLASTICOR UNIDADE 1,000.00 13,000 13.000,00 00850 CONE SINALIZADOR - Marca.: WORKER UNIDADE 20.00 20,000 400,00 00854 CAVADEIRA ARTIC 206CM CB MADEIRA - Marca.: MAX UNIDADE 10.00 33,000 330,00 00856 BALDE METAL 10LT REFORÇADO - Marca.: METASUL UNIDADE 20.00 20,000 400,00 00857 PULVERIZADOR - Marca.: POLISAD UNIDADE 5.00 8,900 44,50 00858 TRENA 10MT X 25MM - Marca.: SPARTA UNIDADE 10.00 22,400 224,00 00861 MOTOSSERRA 650 SABRE 63 DENTES - Marca.: STHIL UNIDADE 2.00 3.390,000 6.780,00 Para recuperação de estrada vicinal e construção de pontes de madeira. 00863 CHUVEIRO 127V/4600W - Marca.: LORENZETTI UNIDADE 10.00 45,000 450,00 00867 PODADOR DE CERCA VIVA MOD. HS81R - Marca.: TRAMONT UNIDADE 2.00 61,500 123,00 INA podador de cerca viva para podagem de copa de arvores 00868 SERROTE - Marca.: NICHOLSON UNIDADE 2.00 26,900 53,80 lâmina em aço inox temperado, 18 polegadas. 00869 SOPRÃO SOPRADOR BG 86 C-E - Marca.: GARTHEN UNIDADE 2.00 800,000 1.600,00 00871 CAIXA PARA CONDICIONADOR DE AR EM FIBRA - Marca.: UNIDADE 2.00 109,000 218,00 DIVERSOS 00872 CONTROLE P/ VENTILADOR-ROT.BIVOLT - Marca.: BR.LS UNIDADE 20.00 17,000 340,00 Aquisição de controle p/ventilador- rotativo- bivolt. 00873 CORDA PET TRANC. COLOR 10MM X 150M - Marca.: PRIMA METRO 100.00 1,400 140,00 VERA 00874 CORRENTE ZINCADA 1/8. - Marca.: SIVA METRO 80.00 5,000 400,00 00876 GRAMPO P/ GRAMPEADOR ERGONÔMICO - Marca.: ROCONA CAIXA 4.00 6,000 24,00 00877 LONA CARRETEIRO 3 X 3 - Marca.: PRIMAVERA UNIDADE 2.00 76,000 152,00 00878 LONA PRETO 4 X 1 - Marca.: PRIMAVERA METRO 30.00 3,100 93,00 00881 MOTOR BOMBA

3/4 CV-220W - Marca.: SCHNEIDER UNIDADE 4.00 1.045,000 4.180,00 Motor bomba 3/4 cv - 220w, de alta qualidade. 00882 MOTOR BOMBA SUBMERSA - POÇO ARTESIANO - Marca.: EL UNIDADE 4.00 890,000 3.560,00 ETROMAR 00883 PARAFUSOS C/ BUCHA Nº 06 - Marca.: ASTRO UNIDADE 100.00 0,130 13,00 00889 TINTA TIPO LATEX 18 LT - Marca.: KOKAR LATA 10.00 105,000 1.050,00 VALOR TOTAL R$ 1.925.031,34 Empresa: D.R.F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI; C.N.P.J. nº 17.832.852/0001-48, estabelecida à rua rio tapajos nº180, centro, Xinguara PA, (094) 99247-1103, representada neste ato pelo Sr(a). MAIANE RODRIGUES DANTAS, C.P.F. nº 009.084.052-60. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25MM X 3/4 - Marca.: KRON UNIDADE 3.00 0,780 2,34 A 00002 ARGAMASSA 20KG - Marca.: ARGAMASTER PACOTE 1,475.00 11,900 17.552,50 00004 BACIA P/ CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (VASO SANITÁRI UNIDADE 3.00 140,000 420,00 O) - Marca.: LUZARTE 00005 CADEADO DE LATÃO 20 MM - Marca.: PADO UNIDADE 34.00 10,300 350,20 00006 CAIXA ACOMPLADA (CAIXA DE DESCARGA) - Marca.: LUZA UNIDADE 3.00 117,000 351,00 RTE 00009 CAIXA SIFONADA 100x100x50 - Marca.: HERC UNIDADE 11.00 7,700 84,70 00011 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - PARA 06 DISJUN UNIDADE 1.00 25,000 25,00 TOR - Marca.: STECK 00014 CIMENTO SACO COM 50 KG - Marca.: CIPLAN UNIDADE 11,540.00 28,500 328.890,00 00016 COLUNA DE FERRO 5/16 - 6MTS - Marca.: GERDAU UNIDADE 557.00 65,000 36.205,00 00018 DIJUNTOR BIPOLAR DE 25 AMPERES - Marca.: ELETROMAR UNIDADE 2.00 24,000 48,00 00021 ENGATE FLEXIVEL 1/2" x 50cm - Marca.: LUCONE UNIDADE 18.00 4,400 79,20 00022 ESPUDE BORRACHA P/ VASO - Marca.: KRONA UNIDADE 71.00 3,700 262,70 00023 EXTENSÃO DE 10MTS - Marca.: PLUZIE UNIDADE 1.00 27,500 27,50 00025 EXTENSÃO DE 5MTS - Marca.: PLUZIE UNIDADE 2.00 14,500 29,00 00026 FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA EXTERNA - Marca.: UNIDADE 8.00 31,000 248,00 SILVANA 00028 FIO CABO FLEXÍVEL 2.5MM CINZA NABEI - Marca.: LAME METRO 325.00 1,000 325,00 SA 00030 FIO PARALELO 2 X 1.5MM2 RASQ - Marca.: LAMESA METRO 15.00 1,800 27,00 00031 FITA CREPE 50 MM X 50 MT - Marca.: ADERE UNIDADE 156.00 6,900 1.076,40 00032 FITA ISOLANTE ADERE 19X20 PR - Marca.: ADERE UNIDADE 6.00 5,400 32,40 00033 FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 MT - Marca.: ADERE UNIDADE 18.00 6,900 124,20 00034 FORRO PVC - Marca.: FORROBRAS METRO 12,576.00 15,000 188.640,00 00037 JOELHO 90 ESGOTO 40 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 85.00 0,850 72,25 00038 JOELHO ESGOTO 50 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 8.00 1,450 11,60 00045 LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA BANHEIRO - Marca.: ICASA UNIDADE 3.00 58,000 174,00 00046 LIXA MASSA GR 0.80 225X275MM - Marca.: NORTON UNIDADE 130.00 0,750 97,50 00047 LUMINÁRIAS PLAFON C/ BOCAL DE LOUSA L27 - Marca.: UNIDADE 10.00 4,400 44,00 BLUMENAU 00048 LUVA SOLDAVEL 25 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 93.00 0,480 44,64 00049 LUVA SOLDAVEL RL-25mm x 3/4" - Marca.: KRONA UNIDADE 3.00 2,200 6,60 00051 PARAFUSO P/VASO BUCHA 10MM - Marca.: WORKER UNIDADE 137.00 1,950 267,15 00052 PIA INOX 1,60mm x 50mm - Marca.: GHEL PLUS UNIDADE 11.00 198,000 2.178,00 00058 REDUÇÃO ESGOTO PVC 50x40 - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 1,700 3,40 00059 REGISTRO PLATICO DE PRESSÃO 3/4" - Marca.: HERC UNIDADE 4.00 8,800 35,20 00061 ROLDANA PLÁSTICA C/ PREGO 30X30 - Marca.: R4 UNIDADE 100.00 0,500 50,00 00062 ROLO ANTIRESPINGO 23 CM. - Marca.: ATLAS UNIDADE 4.00 10,750 43,00 00063 SERRA PARA SEGUETA MANUAL - Marca.: NICHOLSON UNIDADE 3.00 5,900 17,70 00065 T ESGOTO 50X50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 4.00 4,450 17,80 00066 T SOLDÁVEL 25MMM - Marca.: KRONA UNIDADE 6.00 0,800 4,80 00070 TOMADA DE IMBUTIR 20A - 250V - Marca.: PLUZIE UNIDADE 16.00 5,800 92,80 00071 TORNEIRA 3/4 - Marca.: HERC UNIDADE 6.00 4,900 29,40 00076 TUBO SOLDAVEL 25 MM - Marca.: PLASTILIT UNIDADE 173.00 12,900 2.231,70 00078 REJUNTE CINZA PLATINA PCT 1KG - Marca.: ARGAMASTER PACOTE 7.00 5,900 41,30 00080 EMENDA PARA FORRO PVC DE 1º QUALIDADE - Marca.: F METRO 1,230.00 3,800 4.674,00 ORROBRAS 00081 CANTONEIRA PARA FORRO PVC. - Marca.: FORROBRAS METRO 8,680.00 2,450 21.266,00 00082 ABRAÇADEIRA ROSCA S/FIM 5/16 X 3/8 - Marca.: INCA UNIDADE 110.00 0,950 104,50 00084 ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 67.00 0,450 30,15 00086 ADAPTADOR DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 85.00 0,950 80,75 00087 ADAPTADOR ELETRICO - Marca.: PLUZIE UNIDADE 25.00 4,900 122,50 adaptador para tomada eletrica, varios formatos. 00088 ADAPTADOR INTERNO 3/4" - Marca.: TIGRE UNIDADE 55.00 1,450 79,75 00089 ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25 MM X 3/4 - Marca.: KRO UNIDADE 40.00 0,800 32,00 NA 00090 ADESIVO PLASTICO BISNAGA 75G - Marca.: KRONA UNIDADE 95.00 6,950 660,25 00095 BARRA DE FERRO ROSC. 1/2 X 100RI POL. - Marca.: CI BARRA 125.00 8,000 1.000,00 SER 00096 BISNAGA P/ PINTURA - LÍQUIDA - Marca.: SHERWILLINS FRASCO 125.00 3,300 412,50 00097 BOLSA DE LIGAÇÃO P/ VASO SANITARIO - Marca.: KRONA UNIDADE 67.00 2,950 197,65 00101 BROCA AR P/ METAL 0,73MM X 9/64 - Marca.: IRWIN UNIDADE 25.00 3,500 87,50 00102 BROCA AR P/ METAL 0,91 X 3/16 - Marca.: IRWIN UNIDADE 55.00 3,500 192,50 00103 BROCA AR P/ METAL 079MM X 5/32 - Marca.: IRWIN UNIDADE 35.00 3,500 122,50 00104 BROCA P/ CONCRETO 090MM X 05MM - Marca.: IRWIN UNIDADE 40.00 3,500 140,00 00105 BROCA P/ CONCRETO 120MM X 08MM. - Marca.: IRWIN UNIDADE 35.00 6,950 243,25 00109 BUCHA Nº5 - Marca.: WORKER UNIDADE 135.00 0,040 5,40 00111 BUCHA RED 50/40 PVC - Marca.: KRONA UNIDADE 180.00 1,680 302,40 00112 BUCHA RED SOLDAVEL CURTA 25 X 20 MM - Marca.: KRON UNIDADE 120.00 0,550 66,00 A 00113 CABO PARA ROLO 23 CM - Marca.: ATLAS UNIDADE 60.00 7,000 420,00 00114 CADEADO Nº20 - Marca.: PADO UNIDADE 12.00 10,300 123,60 00115 CADEADO Nº35 - Marca.: PADO UNIDADE 12.00 17,900 214,80 00116 CADEADO Nº40 - Marca.: PADO UNIDADE 12.00 19,900 238,80 00117 CAIXA DE DESCARGA BRANCA COM ENGATE - Marca.: TIGR UNIDADE 82.00 29,800 2.443,60 E 00120 CAIXA PARA PADRÃO MONOF. 127V - Marca.: TAF UNIDADE 24.00 59,000 1.416,00 00122 CAIXA SINF. N2 AL QUADRADA. 00 X 125 X 50 X 40 - M UNIDADE 18.00 19,800 356,40 arca.: LUCONE 00123 CAIXA SINF. QUADRADA CROMADA. - Marca.: LUCONE UNIDADE 18.00 8,900 160,20 00124 CAIXA SOBREPOR - Marca.: PLUZIE UNIDADE 75.00 4,950 371,25 00125 CAL PARA PINTURA PACOTE CONTENDO 8 KG - Marca.: PACOTE 2,150.00 8,000 17.200,00 FORTEX 00128 CAP SOLDAVEL 25 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 110.00 1,000 110,00 00131 CHAVE AJUSTE A CARBONO CROMADO 12 - Marca.: WORKER UNIDADE 34.00 57,000 1.938,00 00132 COLA BRANCA 1LT - Marca.: AMAFLEX FRASCO 50.00 13,000 650,00 00135 CONDUITE ELETRODUTO 3/4 PE TUBOS. - Marca.: PE TUB PEÇA 28.00 5,100 142,80 OS 00136 CORDA PET. TRANÇADA 8MM X 220 - Marca.: REGRA CORD METRO 70.00 0,800 56,00 AS 00139 CORRENTE ZINCADA 60B 6,4MM 1/4 - Marca.: WORKER METRO 120.00 17,800 2.136,00 00141 DESEMPENADEIRA PLASTICA 14 X 24 - Marca.: CORTAG UNIDADE 39.00 8,900 347,10 00143 DISJUNTOR TRIPOLAR 3A - Marca.: ELETROMAR UNIDADE 60.00 37,000 2.220,00 00145 DOBRADIÇA 055 LS 2,1 - 2 - Marca.: MERKEL UNIDADE 160.00 1,100 176,00 00146 DOBRADIÇA 4 - Marca.: MERKEL UNIDADE 160.00 2,450 392,00 00147 DUREPOX/POLYEPOX 100GR - Marca.: HENKEL UNIDADE 28.00 7,900 221,20 00151 ENGATE BR 50 CM - Marca.: LUCONE UNIDADE 80.00 5,900 472,00 00153 FACÃO AFIADO 700 X 16 - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 17.00 24,750 420,75 00154 FECHADURA SOBREPOR. - Marca.: STAM UNIDADE 30.00 44,000 1.320,00 00155 FECHADURA STAM 803/03 - Marca.: STAM UNIDADE 106.00 44,000 4.664,00 00157 FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4.2 C/12 MT - Marca.: GERDAU BARRA 640.00 7,500 4.800,00 00158 FERROLHO CHATO C/ PORTA CADEADO - Marca.: SILVANA UNIDADE 70.00 3,450 241,50 00161 FIO CABO FLEX. 750 X 2,5MM - Marca.: LAMESA METRO 1,010.00 1,000 1.010,00 00162 FIO CABO RIGIDO 750V X 2,50MM - Marca.: LAMESA METRO 1,000.00 1,000 1.000,00 00165 FITA CREPE 50 MM 3M LARGA - Marca.: ADERE UNIDADE 110.00 6,900 759,00 Fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 50 mm x 3

m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. 00166 FITA ISOLANTE 20MT - Marca.: ADERE UNIDADE 265.00 5,750 1.523,75 00167 FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 MM - Marca.: ADERE UNIDADE 37.00 2,600 96,20 00169 FIXADOR P/ CAL - Marca.: JUNTA LIDER UNIDADE 2,300.00 2,000 4.600,00 00171 GANCHO C/ BUCHA 10 - Marca.: WS UNIDADE 18.00 0,800 14,40 00172 GARFO P ROLO - Marca.: ATLAS UNIDADE 36.00 6,950 250,20 00174 HASTE P/ ATERRAMENTO COM CONECTOR 1,20MT - Marca.: UNIDADE 60.00 17,500 1.050,00 INTELLI 00175 INTERRUPTOR RADIAL BR BEM. 4X2 TRIPLO - Marca.: PL UNIDADE 50.00 11,800 590,00 UZIE 00176 INTERRUPTOR WALMA BR 4X2 - 2551 BEM. CONJ - Marca. UNIDADE 50.00 7,750 387,50 : PLUZIE 00178 LAMPADA FLUOR TUBOLAR 40W T12 PL - Marca.: BLUMENA UNIDADE 180.00 8,900 1.602,00 U Lampada fluor, tubolar 40w t12 pl- para uso em calha de aluminio 00179 LÂMPADA FLUORESCENTE 25 X 220 - Marca.: BLUMENAU UNIDADE 300.00 13,500 4.050,00 00181 LAMPADA INCAND. 60 X 220 - Marca.: BLUMENAU UNIDADE 180.00 2,200 396,00 Lampada incandescente, alta qualidade, 60 x 220 00182 LAMPADA INCAND.100 X 220 - Marca.: BLUMENAU UNIDADE 180.00 4,400 792,00 Lampada incandescente, alta qualidade, 100 x 220 00184 LIMA CHATA P/ ENCHADA 8P - Marca.: COLLINS UNIDADE 122.00 12,500 1.525,00 00185 LIXA 3M MASSA 120 - Marca.: ATLAS UNIDADE 300.00 0,750 225,00 00186 LIXA 3 M MASSA 220 - Marca.: ATLAS UNIDADE 100.00 0,750 75,00 00187 LIXA 3 M MASSA 80 - Marca.: ATLAS UNIDADE 100.00 0,750 75,00 00189 LIXA FERRO GR 100 - 225 X 275MM - Marca.: NORTON UNIDADE 210.00 2,500 525,00 00190 LIXA MASSA 150 - Marca.: ATLAS UNIDADE 380.00 0,750 285,00 00193 LONA PRETA 8X1.00 - Marca.: LONAX METRO 135.00 8,000 1.080,00 00194 LUVA ALGODÃO BRANCA 4 FIOS LISA - Marca.: WORKER PAR 168.00 3,500 588,00 00195 LUVA ESGOTO 40 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 100.00 0,800 80,00 00196 LUVA ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 100.00 2,450 245,00 00198 LUVA LR 25 MM X 3/4 - Marca.: KRONA UNIDADE 80.00 1,950 156,00 00199 LUVA ROSCAVEL 1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 80.00 0,950 76,00 00201 LUVA SOLDAVEL 20 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 125.00 0,700 87,50 00202 MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 - Marca.: FORT LEV METRO 480.00 1,450 696,00 00207 MASSA ACRILICA 18 LITROS - Marca.: VELOZ LATA 290.00 78,000 22.620,00 00210 ÓCULOS POLICARB. INCOLOR. - Marca.: KALIPSO UNIDADE 48.00 6,950 333,60 00211 PA MÉDIA BICO S/ CABO NR2 - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 19.00 18,800 357,20 00214 PARAFUSO DE FENDA 2,8 X 40 - Marca.: CISER UNIDADE 1,025.00 0,050 51,25 00215 PARAFUSO DE FENDA 4,8 X 50 - Marca.: CISER UNIDADE 425.00 0,190 80,75 00219 PARAFUSO P/ TELHA KIT 5/16 X 110 OS - Marca.: CISE UNIDADE 185.00 0,890 164,65 R 00225 PINCEL 1 518 - Marca.: ATLAS UNIDADE 85.00 3,200 272,00 00226 PINCEL 1 395/3 - Marca.: ATLAS UNIDADE 60.00 3,200 192,00 00227 PINCEL 1.6 395/4 - Marca.: ATLAS UNIDADE 60.00 4,400 264,00 00228 PINCEL 2 518 - Marca.: ATLAS UNIDADE 50.00 5,950 297,50 00229 PINCEL 2 395/5 - Marca.: ATLAS UNIDADE 60.00 5,950 357,00 00231 PISO ESMALTE 35 X 35 - Marca.: CEDASA METRO 1,300.00 14,400 18.720,00 00232 PLAFON - COR BRANCA - Marca.: BLUMENAU UNIDADE 250.00 4,950 1.237,50 00235 PORTA LISA EM MADEIRA 80X2.10 - Marca.: CLM UNIDADE 203.00 174,000 35.322,00 00239 PREGO C/ CABEÇA 18 X 30 - Marca.: TRIANGULO QUILO 150.00 9,900 1.485,00 00242 PREGO C/ CABEÇA 17 X 24 - Marca.: TRIANGULO QUILO 110.00 9,900 1.089,00 00243 PREGO C/ CABEÇA 19 X 42 - Marca.: TRIANGULO QUILO 110.00 9,900 1.089,00 00244 PREGO C/ CABEÇA 26 X 72 - Marca.: TRIANGULO QUILO 110.00 13,900 1.529,00 00246 PREGO COM CABEÇA 18 X 24 - Marca.: TRIANGULO QUILO 760.00 9,400 7.144,00 00248 PREGO C/ CABEÇA 24 X 60 - Marca.: TRIANGULO QUILO 50.00 12,900 645,00 00250 REAJUNTE 1KG - CORES VARIADAS - Marca.: ARGAMASTER PACOTE 1,076.00 5,900 6.348,40 00252 REATOR ELETRÔNICO 2 X 40 BFP - Marca.: INTRAL UNIDADE 45.00 35,000 1.575,00 00255 REGISTRO 3/4 - Marca.: HERC UNIDADE 86.00 8,800 756,80 00259 RODEL 80 MM - Marca.: CORTAG UNIDADE 72.00 8,800 633,60 00261 ROLO DE LÃ 15 CM 306/15 - Marca.: ATLAS UNIDADE 58.00 10,900 632,20 00263 SERRA MANUAL - Marca.: NICHOLSON UNIDADE 17.00 5,900 100,30 00264 SOQUETE S/ CHAVE - Marca.: PLUZIE UNIDADE 170.00 2,450 416,50 00266 TALHADEIRA CHATA 12 - Marca.: SÃO ROMÃO UNIDADE 30.00 11,000 330,00 00268 TANQUE CIMENTO DUPLO. - Marca.: GRANITINS PEÇA 27.00 69,000 1.863,00 00269 TE ESGOTO 100 X 100 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 104.00 11,300 1.175,20 00270 TE ESGOTO 50 X 50 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 110.00 3,890 427,90 00271 TE SOLDAVEL 20 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 127.00 0,680 86,36 00275 TELHA TIPO PLAN. - Marca.: MOTTA UNIDADE 50,809.00 0,740 37.598,66 00278 TOMADA 1715 SOB. POR TRIP. 2P + T P/C - Marca.: PL UNIDADE 150.00 4,900 735,00 UZIE 00279 TOMADA CONJUGADA - Marca.: PLUZIE UNIDADE 64.00 8,850 566,40 Tomada conjugada, em plastico de boa qualidade. 00281 TOMADA RADIAL X WALMA FEMEA CZ E PRETA - Marca.: P UNIDADE 50.00 3,500 175,00 LUZIE 00283 TORNEIRA PLASTICA P/ LAVATORIO - Marca.: HERC UNIDADE 200.00 10,000 2.000,00 00284 TORNEIRA PLASTICA DE 3/4 - Marca.: HERC UNIDADE 150.00 4,900 735,00 00285 TRINCHA ROMA MÉDIA 1 302 - Marca.: CONDOR UNIDADE 35.00 3,200 112,00 00286 TUBO ESGOTO 100 MM - Marca.: MG BRASIL UNIDADE 120.00 38,000 4.560,00 00288 TUBO PVC ESGOTO 40MM X 6M - Marca.: MG BRASIL UNIDADE 80.00 17,000 1.360,00 00289 TUBO SOLDAVEL 20 MM - Marca.: PLASTILIT UNIDADE 150.00 9,000 1.350,00 00292 UNIÃO PLASTICA 1/2 POL - Marca.: TIGRE UNIDADE 76.00 0,850 64,60 00294 VALVULA PARA LAVATORIO TANQUE - Marca.: LUCONE UNIDADE 85.00 3,450 293,25 00295 VÁLVULA PARA PIA AMERICANA - Marca.: GHEL PLUS PEÇA 80.00 12,800 1.024,00 00296 VASSOURA GRAMA WOEKER REG. 22 ARAME - Marca.: WORK UNIDADE 45.00 18,000 810,00 ER 00298 BUCHA PLASTICA Nº 06 - Marca.: WORKER UNIDADE 200.00 0,050 10,00 00301 TE ELETRICO COM 03 ENTRADAS - Marca.: PLUZIE UNIDADE 50.00 5,900 295,00 TE elétrico; com 03 entradas. 00302 RASTELO DE FERRO C/ CABO - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 82.00 19,700 1.615,40 00303 TORNEIRA EM METAL PARA PIA E TANQUE - Marca.: PEVI UNIDADE 25.00 37,000 925,00 LON Torneira metal para pia e tanque em material de primeira qualidade. 00305 JOELHO SOLD 50 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 25.00 2,490 62,25 00306 JOELHO SOLD 100MM - Marca.: KRONA UNIDADE 32.00 130,000 4.160,00 00311 CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 2.000LTS - Marca.: FORT L UNIDADE 10.00 880,000 8.800,00 EV 00312 CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5.000LTS - Marca.: FORT L UNIDADE 4.00 2.200,000 8.800,00 EV 00316 CURVA DE 32MM - Marca.: KRONA UNIDADE 18.00 5,800 104,40 00330 ABRAÇADEIRA NYLON NATURAL 20CM - Marca.: TRAMONTIN UNIDADE 120.00 0,450 54,00 A 00334 HASTE P/ ATERRAMENTO COM CONECTOR 2,40MT - Marca.: UNIDADE 20.00 35,000 700,00 INTELLI 00337 ABRAÇADEIRA TIPO D 20MM - Marca.: SILVANA UNIDADE 70.00 1,250 87,50 00338 BRAÇADEIRA TIPO D 32MM - Marca.: SILVANA UNIDADE 25.00 1,650 41,25 00339 FIO 16MM - Marca.: LAMESA METRO 100.00 5,900 590,00 00340 FIO 16MM AZUL - Marca.: LAMESA METRO 100.00 5,900 590,00 00341 FIO 16MM VERMELHO - Marca.: LAMESA METRO 200.00 5,900 1.180,00 00342 FIO 2,5MM VERMELHO - Marca.: LAMESA METRO 3,600.00 1,000 3.600,00 00343 FIO 2,5MM AZUL - Marca.: LAMESA METRO 2,400.00 1,000 2.400,00 00347 PADRÃO COMPLETO 5MTS BIFÁSICO 220V - Marca.: SANTA UNIDADE 2.00 548,000 1.096,00 CLARA 00350 LIXA DISCO N.80 - Marca.: NORTON UNIDADE 250.00 3,900 975,00 00351 LIXA DISCO N.100 - Marca.: NORTON UNIDADE 250.00 3,900 975,00 00352 LIXA DISCO N.60 - Marca.: NORTON UNIDADE 120.00 3,900 468,00 00355 QUADRO DE DISTRIB. 36D DIN C/ BARRA EMB - Marca.: UNIDADE 2.00 195,000 390,00 STECK 00356 DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 - Marca.: ELETROMAR UNIDADE 16.00 24,000 384,00 00363 pia inox 1,50 c/ valvula - Marca.: GHEL PLUS UNIDADE 2.00 165,000 330,00 00365 TORNEIRA TANG MF - Marca.: HERC PEÇA 2.00 5,000 10,00 00366 TORNEIRA TANQUE COMB. FR 12HD - Marca.: PEVILON UNIDADE 4.00 54,000 216,00 00367 TORNEIRA B. MÓVEL 1186 CS 1/4V LAVATÓRIO - Marca.: UNIDADE 2.00 78,000 156,00 PEVILON 00368 TUBO ESGOTO 40MM - Marca.: MG BRASIL METRO 30.00 17,000

510,00 00369 JOELHO 45 GRAUS 40MM ESGOTO - Marca.: KRONA UNIDADE 28.00 1,250 35,00 00371 LUVA 100MM - Marca.: KRONA UNIDADE 6.00 4,900 29,40 00373 TUBO 40MM SOLDAVEL - Marca.: PLASTILIT UNIDADE 2.00 33,800 67,60 00375 FECHADURA COMUM - Marca.: SILVANA UNIDADE 144.00 9,000 1.296,00 00381 PAFLON - Marca.: BLUMENAU UNIDADE 544.00 3,500 1.904,00 00382 LAMPADA LED 12V - Marca.: BLUMENAU UNIDADE 190.00 12,500 2.375,00 00385 DISJUNTOR . - Marca.: ELETROMAR UNIDADE 22.00 7,900 173,80 00387 PREGO 28 X 27 - Marca.: TRIANGULO QUILO 48.00 9,000 432,00 00388 VARA DE FERRO 5.0 - Marca.: GERDAU UNIDADE 25.00 11,300 282,50 00390 CAIXA DE LUZ OCTOGONAL - Marca.: R4 UNIDADE 12.00 2,000 24,00 00394 FORRO DE 6M DE COMPRIMENTO - Marca.: FORROBRAS PEÇA 2,492.00 15,000 37.380,00 00396 VITRÔ 60CM - Marca.: LIDER UNIDADE 6.00 44,000 264,00 00397 CANO DE 25MM - Marca.: MG BRASIL UNIDADE 4.00 13,000 52,00 00398 JOELHO RL 25/20MM - Marca.: KRONA UNIDADE 20.00 1,250 25,00 00399 JOELHO ESG. 45DN 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 6.00 2,950 17,70 00400 CANO DE 100M - Marca.: MG BRASIL UNIDADE 4.00 38,000 152,00 00402 CANO DE 40MM - Marca.: MG BRASIL UNIDADE 2.00 17,000 34,00 00403 FORRO DE 5M DE COMPRIMENTO - Marca.: FORROBRAS PEÇA 540.00 15,000 8.100,00 00404 JANELA DE ALUMÍNIO DE 1 X 1,20 - Marca.: LIDER UNIDADE 18.00 148,000 2.664,00 00408 TE SOLDAVEL 25 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 124.00 0,700 86,80 00409 REGISTRO DE PVC 60MM - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 44,000 88,00 00411 REDUÇÃO DE 40/32 - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 1,950 3,90 00413 JOELHO 40MM SOLDAVEL - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 3,050 6,10 00414 ROLDANA MÉDIA - Marca.: R4 UNIDADE 80.00 0,450 36,00 00419 DISJUNTOR BIPOLAR DE 16A - Marca.: ELETROMAR UNIDADE 11.00 22,500 247,50 00421 BARRAMENTO TIPO PENTE BIPOLAR - Marca.: STECK UNIDADE 6.00 19,500 117,00 00422 FITA PARA PINTURA - Marca.: ADERE UNIDADE 356.00 6,900 2.456,40 00423 MALHA DE FERRO - Marca.: GERDAU METRO 850.00 15,900 13.515,00 00426 ANTIDERRAPANTE PARA RAMPAS DE ACESSO - Marca.: GB METRO 60.00 19,800 1.188,00 00429 PIA DE INOX 1.15M - Marca.: GHEL PLUS UNIDADE 4.00 129,000 516,00 00430 T RL 25/20MM - Marca.: KRONA UNIDADE 16.00 2,800 44,80 00432 FIO 2,5MM COR VERDE - Marca.: LAMESA METRO 1,300.00 1,000 1.300,00 00440 PORTA LISA EM MADEIRA 60 X 2.10 - Marca.: PORTAL F UNIDADE 18.00 174,000 3.132,00 ORTE 00441 VARA DE CANO 25MM - Marca.: MG BRASIL UNIDADE 14.00 13,900 194,60 00446 REGISTRO DE PVC 40MM - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 13,750 27,50 00447 REGISTRO DE PVC 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 13,750 27,50 00448 REDUÇÃO DE 50/25MM - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 2,250 4,50 00452 MANGOTE 40MM - Marca.: LUCONE UNIDADE 28.00 3,780 105,84 00453 VARA DE CANO 100MM - Marca.: MG BRASIL UNIDADE 4.00 38,000 152,00 00454 JOELHO DE 45 GRAUS DE 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 12.00 1,490 17,88 00462 DISJUNTOR BIPOLAR DE 50A - Marca.: ELETROMAR UNIDADE 4.00 19,900 79,60 00465 CERÂMICA PARA PAREDES DA COZINHA E BANHEIRO COR BR METRO 471.00 16,900 7.959,90 ANCA - Marca.: CEDASA 00467 JOELHO ESGOTO 40 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 42.00 0,680 28,56 00469 JOELHO 25MM ÁGUA FRIA - Marca.: KRONA UNIDADE 32.00 0,580 18,56 00473 TORNEIRA B. MÓVEL 1162 CS33 1/4V PAREDE PIA - Marc UNIDADE 6.00 56,000 336,00 a.: PEVILON 00476 Y ESGOTO DE 100 X 100MM - Marca.: KRONA UNIDADE 6.00 12,900 77,40 00477 CAIXA DE DESCARGA - Marca.: TIGRE UNIDADE 30.00 19,900 597,00 00478 SIFÃO GARGANTA PARA LAVATÓRIO - Marca.: LUCONE UNIDADE 21.00 5,800 121,80 00479 TOMADA SIMPLES - Marca.: PLUZIE UNIDADE 90.00 3,400 306,00 00480 INTERRUPTOR SIMPLES - Marca.: PLUZIE UNIDADE 34.00 3,400 115,60 00485 JOELHO DE 60MM ÁGUA FRIA - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 17,300 34,60 00486 COLA DE PINCEL PARA COLAR CANO - Marca.: KRONA UNIDADE 8.00 14,000 112,00 00487 TORNEIRA DE PVC PARA PAREDE - Marca.: HERC UNIDADE 6.00 4,400 26,40 00488 TUBO DE 25MM ÁGUA FRIA - Marca.: MG BRASIL UNIDADE 20.00 12,900 258,00 00490 FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO - Marca.: SILVANA UNIDADE 12.00 28,750 345,00 00494 FIO 25MM COR PRETO - Marca.: LAMESA METRO 500.00 12,600 6.300,00 00499 BARRAMENTO TIPO PENTE TRIPOLAR - Marca.: STECK UNIDADE 6.00 26,900 161,40 00502 TUBO DE 32MM ÁGUA FRIA - Marca.: LUPERPLAS UNIDADE 4.00 12,900 51,60 00503 JOELHO DE 40MM ÁGUA FRIA - Marca.: KRONA UNIDADE 4.00 3,050 12,20 00513 ELETRODUTO RÍGIDO DE 32MM - Marca.: PE TUBOS UNIDADE 18.00 7,900 142,20 00514 LUVA ESGOTO DE 32MM - Marca.: KRONA UNIDADE 18.00 1,150 20,70 00516 DISCO DE CORTE PARA POLI CORTE - Marca.: STAR UNIDADE 14.00 4,900 68,60 00517 DISCO DE CORTE PARA CONCRETO - Marca.: CORTAG UNIDADE 20.00 13,900 278,00 00519 BARRA DE APOIO PNE DE 60CM - Marca.: GMC UNIDADE 8.00 69,000 552,00 00520 BARRA DE APOIO PNE DE 80CM - Marca.: GMC UNIDADE 4.00 74,000 296,00 00522 MANGOTE 50MM - Marca.: LUCONE UNIDADE 12.00 4,400 52,80 00523 REPARO PARA DESCARGA EMBUTIDA - Marca.: BLUKIT UNIDADE 4.00 37,000 148,00 00531 ALAVANCA 1,80 - Marca.: METALURGICA MARCA UNIDADE 10.00 94,000 940,00 00532 CADEADO 35MM PADO - Marca.: PADO UNIDADE 50.00 17,900 895,00 00533 CADEADO PADO 40M - Marca.: PADO PEÇA 40.00 19,900 796,00 00534 CAL SACO 5 KG - Marca.: FORTEX UNIDADE 300.00 7,500 2.250,00 00537 DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMPERES - Marca.: ELETROM UNIDADE 50.00 19,900 995,00 AR 00538 BOXA RETANG. 18X8 ATLAS/WORKER - Marca.: ATLAS UNIDADE 50.00 5,800 290,00 00540 FACA PARA CORTAR GRAMA - Marca.: COLLINS UNIDADE 30.00 26,900 807,00 00541 CABO DE MADEIRA P/ ENXADA - Marca.: MOMFORT UNIDADE 10.00 12,000 120,00 00543 CABO DE MADEIRA P/ PA 1,20 - Marca.: MOMFORT UNIDADE 20.00 11,900 238,00 00544 FITA ISOLANTE 20 MTS - Marca.: ADERE UNIDADE 30.00 5,400 162,00 00546 CABO PARA ROLO DE PINTURA 23 CM COM BUCHA - Marca. UNIDADE 20.00 8,000 160,00 : ATLAS 00550 LAMINA 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA 330/20 - Marca.: CO UNIDADE 30.00 26,900 807,00 LLINS 00552 PA - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 10.00 16,900 169,00 00553 PENEIRA - Marca.: WORKER UNIDADE 4.00 18,900 75,60 00554 RASTELO 22 DENTES ARAME - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 50.00 13,800 690,00 00559 TORNEIRA - Marca.: HERC UNIDADE 30.00 3,200 96,00 00560 ARGAMASSA INTERNA ACI - Marca.: ARGAMASTER SACO 23.00 11,900 273,70 00562 BUCHA REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 X 25MM - Marca.: KRON UNIDADE 5.00 2,100 10,50 A 00565 COLA ADESIVA PLAST 850G - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 47,800 95,60 00566 COLUNA 5/16 - Marca.: GERDAU UNIDADE 170.00 60,000 10.200,00 00568 ESPAÇADOR 2MM - Marca.: CORTAG PACOTE 4.00 2,950 11,80 00569 FIO CABO 3 X 16MM TRIPLEX - Marca.: CRM METRO 200.00 4,290 858,00 00571 FIO CABO FLEXÍVEL 2,5MM - Marca.: LAMESA METRO 500.00 1,000 500,00 00572 JOELHO PVC ESG. 90DN 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 15.00 1,450 21,75 00574 JOELHO SOLDAVEL 90RL 25MM/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 15.00 1,250 18,75 00575 JOELHO SOLDAVEL 90 25MM - Marca.: KRONA UNIDADE 30.00 0,580 17,40 00576 JOELHO SOLDAVEL 90 - 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 5.00 2,490 12,45 00577 MICTÓRIO LOUÇA BRANCO 51 X 32 - Marca.: ICASA PEÇA 2.00 239,000 478,00 00579 PROTETOR AUDITIVO - Marca.: PLASTICOR UNIDADE 84.00 13,900 1.167,60 TIPO CONCHA 00580 REGISTRO PRESSÃO PVC 1/2 - Marca.: HERC PEÇA 8.00 7,900 63,20 00582 REJUNTE PRETO GRAFITE - Marca.: ARGAMASTER QUILO 18.00 5,900 106,20 00584 SOQUETE PORCELANA E-27 - Marca.: DECORLUX UNIDADE 22.00 2,200 48,40 00585 TE ESGOTO DN 50MM - Marca.: KRONA PEÇA 9.00 3,890 35,01 00586 TE ESGOTO DN 100MM - Marca.: KRONA UNIDADE 6.00 8,000 48,00 00587 TE SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 2.00 5,450 10,90 00589 TUBO PVC 40MM X 6MM PLÁSTICO - Marca.: PLASTILIT BARRA 10.00 17,000 170,00 00590 TUBO PVC 100MM X 6MM PLÁSTICO - Marca.: MG BRASIL BARRA 8.00 38,000 304,00 00592 TUBO SOLDAVEL 25MM X 6M - Marca.: MG BRASIL BARRA 20.00 13,000 260,00 00594 VEDACIT BALDE 18LT - Marca.: OTTO BAUMGART UNIDADE 20.00 114,000 2.280,00 00596 CAIXA SF N2 AL QUADRADA 00X126X50X40 - Marca.: AST UNIDADE 10.00 19,800 198,00 RA 00597 CAIXA SIF QUADRADA

CROMADA LUCONE - Marca.: LUCONE UNIDADE 30.00 13,900 417,00 00598 JOELHO 90 ESGOTO PRIM PVC 50 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 30.00 1,450 43,50 00599 JOELHO 90 ESGOTO 25 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 60.00 0,580 34,80 00601 TE SOLDAVEL ROSCA 25 MM 1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 115.00 0,800 92,00 00602 LUVA P/ LAVATÓRIO(TANQUE) - Marca.: LUCONE UNIDADE 30.00 2,400 72,00 00604 LIXA 3M MASSA 220 - Marca.: ATLAS UNIDADE 200.00 0,750 150,00 00606 MASSA ACRÍLICA 18LTS - Marca.: VELOZ UNIDADE 240.00 78,000 18.720,00 00609 CADEADO DE LATÃO 35 MM - Marca.: PADO UNIDADE 3.00 17,900 53,70 00610 CADEADO DE LATÃO 40 MM - Marca.: PADO UNIDADE 9.00 19,900 179,10 00611 FITA CREPE 50MM LARGA - Marca.: ADERE UNIDADE 20.00 6,900 138,00 00612 FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 MT - Marca.: ADERE UNIDADE 15.00 4,400 66,00 00613 COLA BRANCA 1 LITRO - Marca.: AMAFLEX UNIDADE 360.00 13,000 4.680,00 Adesivo não toxica a base de P.V.A. para uso em papel, ceramica, tecido, artesanbato. embalagem plastica bico economizador 1 litro. 00615 REJUNTE CINZA ESCURO 1 KG - Marca.: ARGAMASTER UNIDADE 156.00 5,900 920,40 00627 TRENA IRWN 3MT X 13MM - Marca.: CORTAG UNIDADE 35.00 9,900 346,50 00629 FITA ADESIVA EMP. 45 X 50 - Marca.: ADERE UNIDADE 10.00 3,650 36,50 00636 FIO CABO FLEXÍVEL 750W X 2.5MM - Marca.: LAMESA METRO 25.00 1,000 25,00 00637 LIMA CHATA PARA ENCHADA 8P - Marca.: COLLINS UNIDADE 10.00 12,500 125,00 00638 LUVA DE ALGODÃO BRANCA 4 FIOS LISA - Marca.: WORKE PAR 20.00 3,500 70,00 R 00640 TOMADA RADIAL X WALMA FEMEA C2 E PRETA - Marca.: I UNIDADE 30.00 3,350 100,50 RIEL 00647 GRAMPO P/ TRAVAMENTO 1/2X36 CM GALVONIZADO - Marca UNIDADE 2.00 12,900 25,80 .: RESENDE 00648 BROCA AR P/ METAL 079MM X 9/64 - Marca.: IRWIN UNIDADE 20.00 3,500 70,00 00649 BROCA AR P/ METAL 102MM X 1/4. - Marca.: IRWIN UNIDADE 10.00 6,950 69,50 00651 COLUNA 5/16 - 7 X 14 X 8MM - 6M - Marca.: GERDAU UNIDADE 20.00 60,000 1.200,00 00653 MANGUEIRA CARRUG.3/4 REFORÇADA - Marca.: FORT LEV METRO 60.00 1,450 87,00 00654 LIXA MASSA GR 0,80 - 225 X 275MM - Marca.: ATLAS UNIDADE 60.00 0,700 42,00 00657 BISNAGA LIQUIDA P/ PINTURA - Marca.: SHERWIN WILLI UNIDADE 80.00 3,300 264,00 AMS 00665 CORDA PET TRANC. COLOR 08MM X 220M - Marca.: REGRA METRO 200.00 0,800 160,00 CORDAS 00666 CAIXA D,AGUA FIBRA 2000LT - Marca.: FORT LEV UNIDADE 6.00 880,000 5.280,00 00667 PENEIRA ARO 55 CAFE - Marca.: WORKER UNIDADE 3.00 18,900 56,70 00668 PENEIRA ARO 55 AREIA - Marca.: WORKER UNIDADE 3.00 18,900 56,70 00669 GANCHO COM BUCHA 10MM - Marca.: WS UNIDADE 3.00 0,650 1,95 00670 CONDUITE ELETRODUTO 3/4 PE TUBOS - Marca.: PE TUBO PEÇA 5.00 5,100 25,50 S 00672 ARMAÇÃO PRESBOW "1" POLO - Marca.: PRESBOW UNIDADE 10.00 4,900 49,00 00673 ARMAÇÃO PRESBOW "2" POLOS - Marca.: PRESBOW UNIDADE 10.00 8,900 89,00 00675 COLHER PARA PEDREIRO PACETA OVAL 10 - Marca.: TRAM UNIDADE 15.00 14,900 223,50 ONTINA 00677 INTERRUPTOR WALMA BR 4 X 2 2551 EMB. CONJ. - Marca UNIDADE 15.00 7,700 115,50 .: PLUZIE 00678 INTERRUPTOR RADIAL BR EMB. 4 X 2 TRIPLO - Marca.: UNIDADE 15.00 7,750 116,25 PLUZIE 00682 TUBO EM PVC 32 MM - Marca.: LUPERPLAS UNIDADE 60.00 12,900 774,00 00683 ADAPTADOR INTERNO 1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 40.00 0,390 15,60 00684 MANGUEIRA PRETA DE 1/2 - Marca.: INAPLA METRO 20.00 0,790 15,80 00687 CAP SOLD 20MM - Marca.: KRONA UNIDADE 15.00 0,500 7,50 00688 PORTA DE MADEIRA MEDINDO 210 X 80 - Marca.: PORTAL UNIDADE 35.00 174,000 6.090,00 FORTE 00691 GALÕES DE 2.800ML COLA CONTATO - Marca.: KISAFIX UNIDADE 5.00 81,000 405,00 BRASCOLA 00693 CAIXA DE PARAFUSO 3.5 X 16 - Marca.: CISER UNIDADE 5.00 28,000 140,00 00696 LAMPADA EMPALUX FLUORECENTE 40WT 12 PL - Marca.: B UNIDADE 15.00 8,900 133,50 LUMENAU 00698 FECHADURA COMUM SILVANA - Marca.: SILVANA UNIDADE 20.00 9,000 180,00 00707 LAMPADA EMPALUX FLUORESCENTE ELET 15W X 127V - Mar UNIDADE 15.00 12,000 180,00 ca.: BLUMENAU 00708 LAMPADA EMPALUX FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V - UNIDADE 15.00 12,000 180,00 Marca.: BLUMENAU 00709 LAMPADA EMPALUX FLUORESCENTE ELET 25W X 127V - Mar UNIDADE 15.00 13,500 202,50 ca.: BLUMENAU 00711 FITA CREPE - Marca.: ADERE UNIDADE 10.00 2,750 27,50 00713 MANGUEIRA PRETA 1/2 - Marca.: ALIANÃA METRO 200.00 0,790 158,00 00714 ADAPTADOR DE REDUÇÃO 3/4 - Marca.: KRONA UNIDADE 20.00 0,950 19,00 00715 JOELHO 90 ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 30.00 1,450 43,50 00716 JOELHO 90 SOLDAVEL 20 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 30.00 0,480 14,40 00717 LUVA. - Marca.: KRONA UNIDADE 40.00 0,480 19,20 00718 CAP SOLDÁVEL 20MM - Marca.: KRONA UNIDADE 30.00 0,500 15,00 00719 BUCHA Nº05 - Marca.: USAF UNIDADE 10.00 0,040 0,40 00723 CADEADO DE LATÃO 25MM - Marca.: PADO UNIDADE 6.00 11,800 70,80 00724 FITA CREPE 3M 50MM - Marca.: ADERE UNIDADE 60.00 6,900 414,00 00725 ROLO DE LÃ C/ CABO 15CM - Marca.: ATLAS UNIDADE 30.00 11,600 348,00 00730 LÂMPADA FLUORESCENTE 15WTS 127V - Marca.: BLUMENAU UNIDADE 60.00 12,000 720,00 00734 TUBO DESPEJO - Marca.: LUCONE UNIDADE 60.00 6,900 414,00 00735 BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 4/2 - Marca.: GERDAU BARRA 540.00 7,500 4.050,00 00737 CORRENTE ZINCADA 4MM 1/4 - Marca.: WORKER METRO 40.00 17,800 712,00 00738 ABRAÇADEIRA ROSCA 5/16 - Marca.: INCA UNIDADE 20.00 0,950 19,00 00746 CORDA PET 8MM - Marca.: REGRA CORDAS METRO 1,300.00 0,800 1.040,00 00749 LONA PRETA 8X1,00 - Marca.: LONAX METRO 100.00 8,000 800,00 00751 TOMADA RADIAL FÊMEA - Marca.: PLUZIE UNIDADE 60.00 3,500 210,00 00752 TOMADA POL + TERRA - Marca.: PLUZIE UNIDADE 60.00 4,900 294,00 00753 ROLDANA PLÁSTICA 30 X 30 - Marca.: R4 UNIDADE 180.00 0,450 81,00 00755 REGISTRO PRESSÃO PVC - Marca.: HERC UNIDADE 12.00 8,800 105,60 00759 GRAMPO P/ TRAVAMENTO 1/2 - Marca.: RESENDE UNIDADE 4.00 12,900 51,60 00763 DUREPOX - Marca.: HENKEL UNIDADE 20.00 5,000 100,00 00766 PÁ MÉDIA BICO S/ CABO - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 30.00 18,800 564,00 00767 CABO P/ PÁ 1,20MT - Marca.: MOMFORT UNIDADE 20.00 11,900 238,00 00768 TOMADA TRIP 2P - Marca.: PLUZIE UNIDADE 120.00 4,900 588,00 00770 PENEIRA ARO 55 - Marca.: WORKER UNIDADE 6.00 18,900 113,40 00771 CURVA PVC CONDUITE 3/4 - Marca.: PE TUBOS UNIDADE 60.00 1,700 102,00 00772 ARMAÇÃO PRESBOW 1 POLO - Marca.: PRESBOW UNIDADE 30.00 4,900 147,00 00773 ARMAÇÃO PRESBOW 2 POLOS - Marca.: PRESBOW UNIDADE 30.00 8,900 267,00 00775 INTERRUPTOR RADIAL BR TRIPLO - Marca.: PLUZIE UNIDADE 30.00 7,900 237,00 00779 INCHADA C/ CABO - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 20.00 38,700 774,00 00780 LUVAS P/ SERVIÇOS PESADOS - Marca.: BOCAINA PAR 120.00 9,900 1.188,00 00783 FACÃO TRAMONTINA - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 50.00 18,900 945,00 00784 BOTA DE BORRACHA - Marca.: WORKER PAR 40.00 28,900 1.156,00 00790 BARRAS DE FERRO ROSCADO 3/8 - Marca.: CISER UNIDADE 1,200.00 4,250 5.100,00 00791 ARRUELA LISA 5/16. - Marca.: CISER UNIDADE 800.00 0,090 72,00 00793 ARRUELA LISA 7/8 - Marca.: CISER UNIDADE 1,000.00 0,430 430,00 00797 PORCA SEXTAVADO 5/8 - Marca.: CISER UNIDADE 800.00 0,490 392,00 00798 PORCA SEXTAVADO 7/8 - Marca.: CISER UNIDADE 800.00 1,290 1.032,00 00799 CAIXA SIF. QUADRADA CROMADA HERC - Marca.: LUCONE UNIDADE 20.00 13,000 260,00 00801 LAMINA PARA ROÇADEIRA STIHL-DY-0005 - Marca.: COLL UNIDADE 150.00 26,900 4.035,00 INS 00804 PORCA SEXTAVADO 1" - Marca.: CISER UNIDADE 800.00 1,800 1.440,00 00806 LIMA REDONDA - Marca.: K&F PACOTE 50.00 4,450 222,50 00807 LIMA CHATA - Marca.: COLLINS UNIDADE 100.00 12,500 1.250,00 00816 LUVA - Marca.: KRONA UNIDADE 60.00 0,480 28,80 00817 PISO 35 X 35 - Marca.: CEDASA METRO 200.00 15,400 3.080,00 00819 FIO CABO FLEXÍVEL 750V X 2,5MM. - Marca.: LAMESA UNIDADE 25.00 1,000 25,00 00820 LONA PRETA 8 X 1,00 - Marca.: LONAX UNIDADE 60.00 8,000 480,00 00825 TRINCHA MÉDIA 1 ATLAS - Marca.: ATLAS UNIDADE 10.00 2,950 29,50 00827 LIXA - MASSA 100 - Marca.: ATLAS UNIDADE 50.00 0,750 37,50 00828 LÂMPADA LED - Marca.: INTRAL UNIDADE 20.00 7,500 150,00 00832 BENJAMIM - Marca.: PLUZIE UNIDADE 6.00 5,900 35,40 00837 BUCHA - Marca.: WORKER UNIDADE 200.00 0,050 10,00 00838 PORCA - Marca.: CISER UNIDADE 100.00 0,080 8,00 00840 COLA INSTANTÂNEA 100G - Marca.: BRW UNIDADE 100.00 15,400

1.540,00 00846 LUVA PIGMENTADA - Marca.: WORKER UNIDADE 300.00 3,500 1.050,00 00851 FOICE - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 10.00 17,400 174,00 00852 CARRO DE MÃO 60LT C/ CÂMERA - Marca.: FISCHER UNIDADE 20.00 112,000 2.240,00 00853 MARRETA C/ CABO 3KG - Marca.: MOMFORT UNIDADE 15.00 78,000 1.170,00 00855 CORRENTE GALVANIZADA 8,0MM(5/16") - Marca.: WORKER QUILO 100.00 21,800 2.180,00 00859 TELHAS ROMANA - Marca.: MOTTA UNIDADE 20,000.00 1,190 23.800,00 00862 FACA P/ ROÇADEIRA - Marca.: COLLINS UNIDADE 100.00 26,900 2.690,00 HELICOIDAIS PARA ROÇADEIRA HIDRAULICA 00864 LIMATÃO - Marca.: K&F UNIDADE 50.00 4,400 220,00 00865 PNEU COMPLETO PARA CARRINHO C/ ARO 3/4 C/ CÂMARA D UNIDADE 100.00 45,000 4.500,00 E AR - Marca.: FISCHER 00866 TESOURA PEQUENA PARA PODAR - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE 10.00 21,900 219,00 tesoura pequena para podar 00870 TINTA SINTÉTICA AUTO BRILHANTE À BASE DE ÁGUA - Ma LATA 36.00 69,000 2.484,00 rca.: BRASILUX 00875 GRAMPO MIGUELÃO 50/1 - Marca.: R4 PACOTE 50.00 2,280 114,00 00879 LONA PRETA 8 X 1.00 - Marca.: LONAX METRO 50.00 8,000 400,00 00880 MASSA CORRIDA - 1KG - Marca.: LEINERTEX PACOTE 10.00 10,900 109,00 00884 PARAFUSO PARA VASO 10 MM - Marca.: WORKER UNIDADE 30.00 2,200 66,00 00885 TAMPA P/ CAIXA D'ÁGUA 2.000LTS - Marca.: FORT LEV UNIDADE 2.00 283,000 566,00 00886 TAMPA P/ CAIXA D'ÁGUA 5.000LTS - Marca.: FORT LEV UNIDADE 2.00 595,000 1.190,00 00887 CAIXA D'ÁGUA - FIBRA DE VIDRO 2.000LTS - Marca.: F UNIDADE 3.00 880,000 2.640,00 ORT LEV 00888 CAIXA D'ÁGUA - FIBRA DE VIDRO 5.000LTS - Marca.: F UNIDADE 2.00 2.300,000 4.600,00 ORT LEV VALOR TOTAL R$ 1.128.076,05

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:26EC6449

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA DISPENSA 041/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA COMBATE AO COVID-19, CONFORME LEI Nº 13.979/2020. Contratado: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP Fundamento Legal: , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RIO MARIA - PA, 22 de Abril de 2020

WESLLEY SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4F9975AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200323

EXTRATO DE CONTRATOCONTRATO Nº: 20200323 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020-000009CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDECONTRATADA(O): PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPPOBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA COMBATE AO COVID-19, CONFORME LEI Nº 13.979/2020.VALOR TOTA: R$ 4.498,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais)PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 4.498,00VIGÊNCIA: 22 de Abril de 2020 a 30 de Maio de 2020DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:916F57E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RATIFICAÇÃO 041/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP, referente à AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA COMBATE AO COVID-19, CONFORME LEI Nº 13.979/2020.. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). WESLLEY SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 21 de Abril de 2020

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:71ABE81C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará - FME, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200023

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado: V A CAVALCANTE EIRELI-ME

Origem: Pregão nº 9/2019-026 FME

Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 25.261,63

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8B7717CB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0424/2020

DE 05 DE MAIO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0115/2020 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROMARIO GOMES CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:D52C04BA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 068/2020

DE 05 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisoVII e XXXII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n. 13.979/2020 (e a Portaria regulamentadora n. 356/2020), o Decreto Estadual n. 609/2020, bem como as orientações e Declaração de Emergência de Saúde Pública oriundas da OMS.

CONSIDERANDO o reconhecimento de calamidade pública pela União através do Decreto Legislativo n. 06/2020, pelo Estado do Pará por meio do Decreto Legislativo nº 02/2020 e Decreto Legislativo Municipal nº 001/2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declarou a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, os termos do Decretos Municipais n° 46/2020 e nº 51/2020.

CONSIDERANDO que a Resolução n° 102, de 19 de março de 2020 do CEE/PA e a Resolução n° 250, de 01 de abril de 2020 do CEE/PA que estabelece o regime especial de aulas não presenciais no âmbito de todo Sistema Estadual e Municipal de Ensino do Pará;

CONSIDERANDO que se trata de medida excepcional, e tem como único objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a criação do Comitê de Enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) pelo Decreto nº 055, 06 de abril de 2020, o qual diariamente trata sobre o tema e avalia as medidas que devem ser adotadas.

CONSIDERANDO a Medida Provisória n° 934/2020 de 1° de abril de 2020 do Presidente da República que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior diante das medidas para enfrentamento da situação de emergência da saúde pública de que trata a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei ° 9.394/1996 e no Decreto 9057, de 25 da maio de 2017, no que tange a educação à distância nos ensinos fundamental e médio em situação de emergência.

CONSIDERANDO a Nota Pública n° 02 da UNCME-Direito a Educação e ao Calendário Letivo.

CONSIDERANDO a Resolução n° 002/2020 do Conselho Municipal de Educação-CME, de 07 de abril de 2020, que estabeleceu regime especial de aulas não presenciais no âmbito de todo Sistema Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO que no exercício de autonomia e responsabilidade na condução dos respectivos projetos pedagógicos e do sistema de ensino, compete a autoridade de Ensino Municipal, adequar o Calendário Escolar em situações especiais, sem prejuízo da carga horária mínima anual de 800 horas a Educação Básica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado no âmbito do Município de Rondon do Pará, como medida de enfrentamento a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a modalidade de ensino através das aulas não presenciais, sendo que as mesmas são mecanismos de um regime especial de ensino definido para a manutenção das atividades pedagógicas com fito de atender o planejamento anual de ensino.

Art. 2º.As unidades de ensino da rede pública municipal ao implementar a execução do regime especial de aulas não presenciais terão que elaborar e planejar ações pedagógicas e administrativas, bem como viabilizar a distribuição de material de estudo e aprendizado descomplicado para compreensão dos alunos e dos familiares, garantindo as propostas inclusivas e reforçando a igualdade de oportunidade educacional.

Art. 3° O material de estudo e aprendizagem devem ser definido para cada etapa do regime especial de ensino, com o compartilhamento por meio de: videoaulas, conteúdos esquematizados em plataformas digitais, redes sociais, apostilas, livros didáticos, correio eletrônico e etc.

Art. 4° Durante a aplicabilidade da modalidade de ensino do regime especial recomenda-se o registro da frequência dos alunos através de relatórios, o registro das atividades e a realização do acompanhamento das tarefas escolares.

Art. 5° Fica estabelecido que esta modalidade poderá ser utilizada pelo período necessário, até que seja restabelecida a situação epidemiológica do Município averbado pelas autoridades competentes, sem prejuízo da manutenção do calendário letivo escolar nas unidades da rede pública municipal de ensino de Rondon do Pará.

Art. 6º.Fica determinado que a Secretaria Municipal de Educação faça a ampla divulgação do disposto no art. 1º deste Decreto, bem como acerca das ações preventivas à COVID-19 e devidos esclarecimentos aos servidores e usuários.

Art. 7º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:A83672F2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0147/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0147/2020
ALCEMIR DA SILVA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria nº 136/2020 de 24 de Abril de 2020, que autoriza o Vereador **ALCEMIR DA SILVA SANTOS** a viajar para a cidade de Belém-PA no período de 04/05/2020 à 07/05/2020, ficando a data da viagem alterada para o período de 12/05/2020 à 15/05/2020.

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 04 de Maio de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:17E03625

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2020-PP/SEMINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n°**031/2020-PP/SEMINFRA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE MAQUINA PESADA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA** para atender as SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS. Data da abertura 19/05/2020 Horário 09:00h será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município ou nos endereços eletrônicos **www.ruropolis.pa.gov.br www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações)**.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:E0A70047

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SMT

PORTARIA Nº 023/2020-GAB/SMT SANTARÉM - PA, 04 DE MAIO DE 2020.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. **Paulo Jesus da Silva,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 10/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de Fardamentos e acessórios para os Agentes de Trânsito e Servidores desta SMT.

Fiscal Titular: **JOÃO DE PAULA ALVES** – Matrícula nº 05624.
Fiscal Substituto: **LYVIA SALDANHA XAVIER DANIEL**– Matrícula nº 87004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos quatro dias de maio de dois mil e vinte.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 010/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B3343347

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SMT

PORTARIA Nº 22/2020-GAB/SMT SANTARÉM - PA, 04 DE MAIO DE 2020.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. **Paulo Jesus da Silva,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 10/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa especializada para serviço de publicação em Diários Oficiais.

Fiscal Titular: **SUELEN PATRICIA DE AGUIAR PORTELA CAMPOS** – Matrícula nº 88806.
Fiscal Substituto: **GLENDA JUSSARA SILVA DE ALMEIDA**– Matrícula nº 50587.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos quatro dias de maio de dois mil e vinte.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 010/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9F2E48F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico Nº 005/2020 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, fórmula infantil (leite em pó) e insumos (correlatos) para atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-Pará, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 06/05/2020. Abertura das Propostas: 19/05/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 06 de maio de 2020.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D98856B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2020 – GAP/PMS, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **DIEGO ALESSANDRO QUARESMA BARROS**, para exercer o cargo efetivo nº 077 - Agente de Fiscalização – Vigilância Sanitária – Cidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 06/04/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de abril de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2BC26B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2020 – GAP/PMS, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **GUILHERME JUNIO MADURO ALMEIDA**, para exercer o cargo efetivo nº 077 - Agente de Fiscalização – Vigilância Sanitária – Cidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 06/04/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de abril de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ECF2D1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias no período de 04/05/2020 a 18/05/2020, da Sra. **KATIANE COSTA SÁ, Coordenadora Executiva de Administração**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Coordenadoria Executiva de Administração**, a Sra. **ADRIANA SCHUTT, Chefe do Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Administração**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3AB9BD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 139/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **LANA CRISTINA REBELO DE SOUSA**, nomeada pelo Decreto nº 024/2017 – SEMGOF, de 03/01/2017, ao cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Administração e Finanças II – NAF II** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0B9AE8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 140/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a servidora efetiva, Sra. **LANA CRISTINA REBELO DE SOUSA**, Agente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Administração e Finanças II – NAF II** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 04/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:336105D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 0023/2020 – SEMGOF, DE 04 DE MAIO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 1º de janeiro de 2017.

Considerando as férias do servidor **MARCELO MOITA CARDOSO**, Auditor Fiscal da Receita Municipal e Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **FLORIANO LIRA CUNHA,** Auditor Fiscal da Receita Municipal**,** a responder interina e cumulativamente pela **Divisão de Fiscalização Tributária** da Coordenadoria da Receita Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 04 de maio de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:76793F1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2020/0092019-001

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 009/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2019.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

CONTRATADA.....: POSTO PACHECO LTDA, CNPJ/MF Nº 05.652.817/0001-68

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: 481.320,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.01.04.122.0052.2.010 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.02.04.122.0052.2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.04.04.122.0052.2.028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.03.04.122.0052.2.021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 16 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de março de 2020.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:B6AC1B36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2020/0092019-001

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 009/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2019.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

CONTRATADA.....: POSTO PACHECO LTDA, CNPJ/MF Nº 05.652.817/0001-68

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: 481.320,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.01.04.122.0052.2.010 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.02.04.122.0052.2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.04.04.122.0052.2.028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.03.04.122.0052.2.021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 16 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de março de 2020.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:43755AF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2020/0092019-003

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 009/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2019.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 31.381.052/0001-89.

CONTRATADA.....: POSTO PACHECO LTDA, CNPJ/MF Nº 05.652.817/0001-68

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 439.950,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:

UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0407.2.112 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB;
NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 11150000

UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0403.2.111 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 - INFANTIL;
NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 11130000

UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0403.2.110 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB;
NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 11130000

UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0403.2.109 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL;
NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 11130000

VIGÊNCIA.....: 16 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de março de 2020.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:BE55622B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2020/0092019-004

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 009/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2019, 1º Termo de Realinhamento a Ata de Registro de Preços nº 006/2019.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.643.041/0001-12.

CONTRATADA.....: POSTO PACHECO LTDA, CNPJ/MF Nº 05.652.817/0001-68.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 354.420,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.01.10.301.0211.2.046 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 12140000.

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.01.10.302.0211.2.050 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – MAC;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 12140000.

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.01.10.304.0246.2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA UNIÃO;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE: 12140000.

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.01.10.304.0246.2.052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 12140000.

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.02.04.122.0052.2.054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 12110000.

VIGÊNCIA.....: 16 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:53B26685

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXT DO CONT Nº 01-270420/024-PP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ext do Contrato nº 01-270420/024-PP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP (GÁS COZINHA 13 KG), para atender a Secretaria de Assistência Social, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de São Francisco do Pará, o Centro de Referência Especial de Assistência Social CREAS. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 024/2019-PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20
CONTRATADO: ROSICLEITON BRITO SOUZA 00329668226, CNPJ: 23.831.604/0001-85

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
7.2 Exercício 2020:
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.1104 – Manutenção do Programa - IGD/SUAS
Atividade: 08 244 0041 2.104 - Manutenção do Programa - IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.102 - Manutenção de Outros Programas e Ações do FNAS e do Estado
Atividade: 08 244 0039 2.102 - Manutenção de Outros Programas e Ações do FNAS e do Estado
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Outros Convênios do Estado
Unidade Orçamentária: 2.100 – Manutenção Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.100 - Manutenção Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.101 – Manutenção Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.101 - Manutenção Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.105 – Man.de Prog. Serv. Conv. Fort. de Vínculos - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.105 - Man.de Prog. Serv. Conv. Fort. de Vínculos - SCFV
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.106 – Man.das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Atividade: 08 244 0035 2.106 - Man.das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 27 de abril de 2020.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:A5CDA7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-240420/022-PP-SRP-PMSF-EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO nº 01-240420/022-PP-SRP-PMSF-EDUCAÇÃO

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de gás (gás de cozinha) 13 kg para atendimento as escolas da rede pública municipal de São Francisco do Pará.
CONTRATANTE: FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CNPJ: 23.741.174/0001-00
CONTRATADA: ROSICLEITON BRITO SOUZA 003.296.682-26 (CLEITON GÁS) com CNPJ nº. 23.831.604/0001-85
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
DO VALOR: O valor total deste contrato será de R$ 35.952,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: O prazo do referido será da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. Este prazo poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da lei 8.666/93 e suas alterações.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.075 – Manutenção das Atividades Do Func das Escolas – FUNDEB – 40%
Atividade: 12 363 0023 2.075 - Manutenção das Atividades Do Func. das Escolas – FUNDEB – 40%
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. do FUNDEB 40%
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 24 de abril de 2020.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:6213E551

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-24420/022-PP-SRP-PMSF-EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-24420/022-PP-SRP-PMSF-EDUCAÇÃO

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de gás (gás de cozinha) 13 kg para atendimento as escolas da rede pública municipal de São Francisco do Pará.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação - CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-75.
CONTRATADA: ROSICLEITON BRITO SOUZA 003.296.682-26 (CLEITON GÁS) com CNPJ nº. 23.831.604/0001-85
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
DO VALOR: O valor total deste contrato será de R$ 5.992,00 (Cinco mil, novecentos e noventa e dois reais). Conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: O prazo do referido será da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. Este prazo poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da lei 8.666/93 e suas alterações.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será devidamente empenhado nos termos do art. 60 c/c o art. 61, da Lei 4320/64 e pela, através da seguinte dotação orçamentária:
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.054 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Educação

Atividade: 12 122 0018 2.054 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Educação
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.047 – Manutenção do Programa Sálario Educação - QSE
Atividade: 12 361 0023 2.047 - Manutenção do Programa Sálario Educação - QSE
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. do Salário Educação
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 24 de abril de 2020.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:318226BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

CAMARA MUNICIPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – PPRP Nº 001/2020-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 – CMS
A CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE – PA comunica aos interessados que realizará no dia **18/05/2020 às 14:00hs**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE/PA.**
O Edital Completo poderá ser obtido na Sede da Câmara Municipal de Soure, no mural de licitações do TCM/PA, no portal da Câmara de Soure, mais informações no site camarasoure.pa.gov.br.

Soure - PA, 05 de maio de 2020.

JORGE PEIXOTO RAMOS
Vereador Presidente

Publicado por:
Pablo de Jesus Soares Costa
Código Identificador:3726C851

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial n° 007/2020FMS-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO, RAIO-X, TÉCNICOS DESCARTÁVEIS, ODONTOLOGICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 15/05/2020 Horário: 09:00hrs.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:94E0123E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
CONTRATO N°0409001/2018ADM-TP
TOMADA DE PREÇO: 006/2018PMT-TP
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI
CNPJ 20.910.330/0001-21
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO OBJETIVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ATÉ 14 DE OUTUBRO DE 2020, NOS TERMO DO ART,57,$1°,INCISO II,DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

TRAIRÃO-PA, 15 DE ABRIL DE 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:55F2A15A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ADITIVO DE PRAZO TOMADA 007/2018TP

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
CONTRATO N°0409002/2018ADM-TP
TOMADA DE PREÇO: 007/2018PMT-TP
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E D. SIMOES SILVA E SILVA LTDA
CNPJ 29.851.423/0001-05
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO OBJETIVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ATÉ 14 DE OUTUBRO DE 2020, NOS TERMO DO ART,57,$1°,INCISO II,DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

TRAIRÃO-PA, 15 DE ABRIL DE 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:866B7905

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ADITIVO DE PRAZO TOMADA DE 008/2018TP

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
CONTRATO N°0409003/2018ADM-TP
TOMADA DE PREÇO: 008/2018PMT-TP
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E D. SIMOES SILVA E SILVA LTDA

CNPJ 29.851.423/0001-05
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO OBJETIVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ATÉ 14 DE OUTUBRO DE 2020, NOS TERMO DO ART,57,$1°,INCISO II,DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

TRAIRÃO-PA, 15 DE ABRIL DE 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:466F4601

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 039/2020

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município e no Art. 32 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Trairão, assim como no requerimento pessoal do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar**,** a pedido, do cargo efetivo de microscopista, o servidor DIRCEU LEMES DOS SANTOS, Matrícula nº 061247-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 29 de abril de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5FBE15D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº 045/2020

"DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA FAMÍLIA CARVALHO, OCORRIDO EM TRÁGICO ACIDENTE NA RODOVIA BR-163, NESTE MUNICÍPIO DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o trágico acidente ocorrido ontem, dia 04 de maio de 2020, que levou ao falecimento de cinco membros de uma mesma família, todos residentes deste Município;

CONSIDERANDO a consternação da população trairense e região, pelo triste acontecimento e no sentido de expressar a solidariedade e o respeito neste momento de profunda dor;

DECRETA:

Art.1º Luto oficial no Município de Trairão, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento de **Gercina Antunes Pereira de Carvalho, Renan Almeida de Carvalho, Tamires Almeida Aguiar de Carvalho, Raimundo Afonso Carvalho, Celmo Pereira de Carvalho.**

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, a bandeira do Município de Trairão permanecerá a meio mastro.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 05 de maio de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:73BE035A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº 046/2020

"DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANOEL RODRIGUES NETO"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Manoel Rodrigues Neto, morador antigo da Comunidade Areias, ocorrido hoje, dia 05 de maio de 2020, no Estado do Paraná, onde estava recebendo atendimento médico-hospitalar;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar a solidariedade à toda família, amigos e comunidade enlutada;

DECRETA:

Art.1º Luto oficial no Município de Trairão, pelo falecimento do Senhor **MANOEL RODRIGUES NETO**, ocorrida na data de hoje, dia 05 de maio de 2020, no Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 05 de maio de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EEAEDB5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 047/2020

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL PELOS CIDADÃOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os artigos 46, § 2º, 139, 147, 148, II e III, 158, § 4º e 159 da Lei Orgânica do Município de Trairão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da Calamidade Pública provocada pela pandemia;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde quanto a utilização de máscaras de proteção facial, como medida eficaz para a prevenção da disseminação da COVID-19 e, que algumas precauções não estavam previstas no Decreto Municipal nº 022/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção facial pelos cidadãos, no âmbito do Município de Trairão.

§ 1º Compreende-se como máscaras de proteção facial aquelas capazes de formar uma barreira mecânica, que impeça a disseminação de gotículas expelidas pelo nariz ou boca, no ambiente.

§ 2º A obrigatoriedade prevista no *caput* deste artigo aplica-se a todo cidadão que tenha que deixar a residência por absoluta necessidade.

§ 3º A utilização de máscaras de proteção facial não dispensa a necessidade de se manter o distanciamento social, evitar aglomerações, observar a etiqueta respiratória, fazer uso de antissépticos à base de álcool 70% e proceder a higienização das mãos, conforme recomendação do Ministério da Saúde.

Art. 2º O descumprimento da medida constante do artigo 1º deste Decreto sujeitará o infrator às sanções previstas nas legislações aplicáveis, sem prejuízo de eventual responsabilização penal, pela caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal.

Parágrafo único. Incorrerá na mesma responsabilização o cidadão que fizer uso da máscara de proteção facial da maneira incorreta, sem proteger adequadamente boca e nariz.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, declarado em razão da pandemia da COVID-19, no território nacional.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 05 de maio de 2020.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6714411A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº.....: 20200120
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00027
CONTRATANTE.....: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDOR LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ E SEUS PROGRAMAS E AS ENTIDADES ATENDIDAS PELO FIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 74.994,02 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1616.082430006.2.109 Campanhas para Arrecadação de Fundos-FIA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 74.994,02
VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2020 a 29 de Maio de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2020

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:B36FAD48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA - RATIFICAÇÃO

Tipo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-006/2020-SEMS. Objeto: Contratação direta emergencial de empresa para adaptação de ambientes do hospital municipal para atendimento de pacientes possivelmente infectados por CORONAVÍRUS – COVID 19, município de Tucuruí – PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Portal Obras de Urbanização EIRELI, inscrita com CNPJ nº 14.015.068/0001-59. Valor total global de R$ 413.660,99 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e nove centavos). Fundamento legal: art. 4º, da Lei n. 13.979/2020. Data da Ratificação: 05/05/2020.

RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:248FA546

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-RATIFICAÇÃO

Tipo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-007/2020-SEMS. Objeto: Contratação direta emergencial de empresa especializada para fornecimento de máscara artesanal de tecido para atender as demandas da secretaria municipal de saúde com distribuição gratuita a população do município de Tucuruí – PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Malhex Malhas e Uniformes LTDA-EPP, inscrita com CNPJ nº 18.248.991/0001-91. Totalizando o valor global R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais). Fundamento legal: art. 4º, da Lei n. 13.979/2020. Data da Ratificação: 05/05/2020.

RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:45B402B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-022/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2020/PMB, datada de 05 de maio de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-022/2020**, que tem por objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus para veículos automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
ENCARTE: HANDA CAR COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 08.483.073/0001-93**, localizado na Av. Eduardo Angelim, Quadra: 324, Lote: 505, Vila dos Cabanos, Barcarena - Pará, CEP: 68.447-000, representada pelo **Sr. YUKIHIRO HANDA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 479.547.872-49, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2607572 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus para veículos automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes no edital, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

08.483.073/0001-93- HANDA CAR COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	Unidade	28	R$ 303,38	R$ 219,00	R$ 6.132,00
Marca:DUNLOP						
Fabricante:DUNLOP						
Modelo / Versão:175/70 R14						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 175/70 R14 - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.						
2	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	Unidade	12	R$ 337,80	R$ 259,00	R$ 3.108,00
Marca:DUNLOP						
Fabricante:DUNLOP						
Modelo / Versão:195/65 R15						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 195/65 R15 - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.						
3	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	Unidade	4	R$ 309,15	R$ 252,00	R$ 1.008,00
Marca:XBRI						
Fabricante:XBRI						
Modelo / Versão:185/60 R15						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 185/60 R15 - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.						
4	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	Unidade	8	R$ 336,66	R$ 247,00	R$ 1.976,00
Marca:XBRI						
Fabricante:XBRI						
Modelo / Versão:185/70 R14						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 185/70 R14 - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.						
5	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	Unidade	4	R$ 610,66	R$ 509,00	R$ 2.036,00
Marca:OVATION						
Fabricante:OVATION						
Modelo / Versão:225/75 R16						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 225/75 R16 - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.						
6	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	Unidade	6	R$ 617,39	R$ 403,00	R$ 2.418,00
Marca:DUNLOP						
Fabricante:DUNLOP						
Modelo / Versão:195/75 R16						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 195/75 R16 - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.						
Total do Fornecedor:						**R$ 16.678,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D9F817D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-001/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2020**, datada de 29/04/2020, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO N° 9-001/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: **Registro de preços para a eventual e futura aquisição de aparelho e equipamentos, utensílios med-odontologicos, laboratoriais e hospitalar; máquinas, utensílios e equipamento diversos.; veículos de tração mecânica, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barcarena-PA, atendendo aproposta 12710.978000/1170-04 ministério da saúde, recurso de emenda parlamenta,.**

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **SILVA E DELGADO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **08.393.709/0001-06**, com sede na Av. Pedro Miranda, n° 2670, Bairro: Pedreira, Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal, o **Srº Luis Antônio da Silva Delgado**, CPF n° 593.645.802-49 e Carteira de Identidade n°. 2823197 SSP/PA, conforme quadro abaixo:

SILVA E DELGADO LTDA ME – CNPJ 08.393.7069/0001-06						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO - COTA EXCLUSIVA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 4.4.90.52.00						
APAR. E EQUIP. UTENS. MED-ODONT. LAB. E HOSP 4.4.90.52.08						
1	REFLETOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL TUBO DE AÇO, PINTURA ELETROSTATICA, TIPO MONOFOCAL, LUZ BRANCA, FONTE DE LUZ LED, COMPONENTES CABEÇOTE ESPELHO MULTIFACETADO, PROTETOR ACRILICIO, TIPO FIXAÇÃO P/ ACOPLAR A CADEIRA, INTENSIDADE MAIS DE 2 INTENSIDADES, CARACTERISTICA ADICIONAL INTERRUPTOR, COMANDO PEDAL.	NEW MÓVEIS	UNID	7	342,00	2.394,00
3	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO TUBULAR, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA 1,80 CM, COMPRIMENTO 2,00 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO PONTEIRAS GIRATÓRIAS	ORTOMED	UNID	3	390,00	1.170,00
5	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, COMPONENTES C/ 3 LÂMINAS DE PONTA ARTICULADA, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO INFANTIL.	MACROSUL	UNID	2	598,00	1.196,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 4.760,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EDEF72ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-001/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2020**, datada de 29/04/2020, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO N° 9-001/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: **Registro de preços para a eventual e futura aquisição de aparelho e equipamentos, utensílios med-odontologicos, laboratoriais e hospitalar; máquinas, utensílios e equipamento diversos.; veículos de tração mecânica, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barcarena-PA, atendendo aproposta 12710.978000/1170-04 ministério da saúde, recurso de emenda parlamenta,.**

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.147.384/0001-93, com sede na Rod. PA 150, km 03, Velha Marabá, CEP 68.508-970, Marabá-PA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Reinaldo José Zucatelli, CPF n° 474.485.547-00 e Carteira de Identidade n°. 3922686 PC/PA, conforme quadro abaixo:

ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA – CNPJ 05.147.384/0001-93						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO – LIVRE CONCORRÊNCIA**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA 4.4.90.52.52						
9	MARCA: FIAT, MODELO: MOBI LIKE 1.0 FLEX 4 PORTAS 2020 - Veículo de passeio, zero km, 1.0. com capacidade para 05 (cinco) ocupantes; dotado de 04 (quatro) portas; câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha ré; aros estampados em aço com rodas iguais, inclusive estepe; pneus novos compatíveis com o desempenho do veículo; vidros elétricos; travamento automático nas 5 (cinco) portas; limpador de para brisa dianteiro com temporizador; limpador de para brisa traseiro; desembaçadores de para brisas (vidro traseiro e dianteiro); ar condicionado; chaves de rodas, macaco e triângulo; cinto de Segurança de três pontas; sistema de freio a disco ou similar; jogo de tapetes de borracha; direção hidráulica ou elétrica original de fábrica; espelhos retrovisores esquerdos e direitos; rádio com USB; antena; alarme anti-furto; painel de instrumento com indicador de velocidade; hodômetro total e parcial; marcador de combustível; indicador de temperatura e luzes de advertência; todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN. O veículo deverá obedecer às Normas de Segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente; protetor inferior para o motor (peito de aço); chave adicional – reserva rígida; tomada de 12 volts; cor branca.	FIAT	UNID	02	44.990,00	89.980,00
SUB-TOTAL						**89.980,00**
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 89.980,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B81B14CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 903/2020

LEI Nº 903/2020.

Dispõe sobre a criação de vagas para atender em caráter temporário à situação emergencial causada pelo Corona Vírus e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam criadas as vagas previstas no Anexo Único da presente lei, as quais serão providas mediante contratação, exclusivamente, em caráter emergencial e temporário, objetivando atender a demanda de profissionais no combate à doença causada pelo Corona Vírus.

§ 1º O vencimento base mensal, a carga horária e as funções das vagas criadas são idênticos aos dos cargos existentes na Lei Municipal nº 625/2014 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR.

§ 2º A duração dos contratos de que tratam esta Lei será de até 180 (cento e oitenta dias).

§ 3º As contratações de que tratam esta Lei obedecerão no que lhe for compatível, ao disposto na Lei Municipal nº 880/2019 – Lei que dispõe sobre a contratação por prazo determinado no âmbito do Poder Executivo de Canaã dos Carajás.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º As vagas criadas nesta Lei não farão parte do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal e serão extintas após a vigência da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos depois de decorridos 180 (cento e oitenta) dias de vigência.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

GRUPO OCUPACIONAL	ESCOLARIDADE PARA O INGRESSO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL
TÉCNICO	**Curso Técnico**	Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem *	**25**	Conforme Lei Municipal nº 625/2014	Curso Técnico em Enfermagem; Registro no Conselho de Classe.	**40**
SUPERIOR	**Superior Completo**	Enfermeiro*	**18**		Bacharel em Enfermagem; Registro no Conselho de Classe.	**40**

ANEXO ÚNICO
LEI MUNICIPAL Nº 903/2020

** As funções dos cargos serão as mesmas constantes no Anexo X da Lei Municipal nº 625/2014 para os cargos de idêntica nomenclatura.*

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C2BFDA73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44, DE 05 DE MAIO DE 2020.

DECRETO Nº 44, DE 05 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 40, DE 29 DE ABRIL DE 2020, QUE TRATA SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS PREVISTOS NO DECRETO Nº 38, DE 24 DE ABRIL DE 2020, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE MARABÁ.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando a necessidade de alteração do Anexo Único do Decreto nº 40, de 29 de abril de 2020, que trata sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos previstos no Decreto nº 38, de 24 de abril de 2020, no âmbito do Município de Marabá;

Considerando que se fazem necessárias adequações aos horários dos postos de combustíveis, casas lotéricas e açougues, peixarias, padarias e materiais de construção que funcionam no interior de supermercados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo único do Decreto nº 40, de 29 de abril de 2020, que determinou o início e o término de funcionamento dos estabelecimentos elencados no Decreto Municipal nº 38, de 24 de abril de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 05 de maio de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

DECRETO Nº 44, DE 05 DE MAIO DE 2020.

ANEXO ÚNICO

ESTABELECIMENTOS	HORÁRIOS	
	Abertura	Fechamento
PANIFICADORAS	06h00	20h00
AÇOUGUES, FEIRAS, PEIXARIAS E HORTIFRÚTIS	06h00	15h00
SUPERMERCADOS, MERCADOS E MERCEARIAS	07h00	21h00
FARMÁCIAS E DROGARIAS	07h00	21h00
LABORATÓRIOS	07h00	21h00
CLÍNICAS	07h00	21h00
POSTOS DE COMBUSTÍVEIS	06h00	21h00
LOJAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	08h00	18h00
LOJAS DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI;	08h00	18h00
LOJAS DE PRODUTOS HOSPITALARES	08h00	18h00
LOJAS DE AUTO PEÇAS, AUTO ELÉTRICAS E BORRACHARIAS	09h00	17h00
OFICINAS DE CARROS, MÁQUINAS E MOTOS	09h00	17h00
PET SHOPS, LOJAS DE PRODUTOS PARA ANIMAIS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	09h00	17h00
CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS	09h00	17h00
AGÊNCIAS BANCÁRIAS	10h00	16h00
* CASAS LOTÉRICAS	08h00	17h00
LOJAS DE INFORMÁTICA E DE INTERNET;	08h00	18h00
LOJAS DE INSUMOS AGRÍCOLAS, PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE PECUÁRIA, DE RAÇÃO, ALIMENTAÇÃO DE REBANHO BOVINO, CRIATÓRIOS DE PEIXES, AVIÁRIOS, POCILGAS, ANIMAIS DOMÉSTICOS E DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PREGAS DOS VEGETAIS E DE DOENÇAS DE ANIMAIS	08h00	18h00
LOJAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL	08h00	18h00
ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS	10h00	18h00
LATICÍNIO E FRIGORÍFICO	06h00	16h00
RESTAURANTES LOCALIZADOS NAS MARGENS DAS ENTRADAS E SAÍDAS DA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ	10h00	22h00
* Obs.: Hospitais, funerárias e postos de combustíveis que já funcionavam no horário de 24h ficam autorizados a permanecer no mesmo horário de funcionamento.		
* Obs.: Açougues, peixarias, padarias e materiais de construção instalados no interior de supermercados podem funcionar no período de atendimento do respectivo estabelecimento.		

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34A8C16D

